



**Mariele Aline Muller**

**OS REFLEXOS SOCIOECONÔMICOS DOS GASTOS  
PÚBLICOS - UM ESTUDO DE CASO EM BOA VISTA DO  
BURICÁ**

**Horizontina, RS  
2017**

**Faculdade Horizontina – FAHOR**  
**Curso de Ciências Econômicas**

**Mariele Aline Muller**

**OS REFLEXOS SOCIOECONÔMICOS DOS GASTOS PÚBLICOS - UM  
ESTUDO DE CASO DE BOA VISTA DO BURICÁ**

Trabalho final de curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas da Faculdade Horizontina (FAHOR).

**Orientador: Tiago Neu Jardim, Mestre**

**Horizontina, RS**  
**2017**

**FACULDADE HORIZONTINA – FAHOR**  
**CURSO DE CIÊNCIA ECONÔMICAS**

**A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova a monografia:**

**“Os reflexos socioeconômicos dos gastos públicos - um estudo de caso de Boa Vista do Buricá”**

**Elaborada por:**

**Mariele Aline Muller**

como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas

**Aprovado em: dd/mm/aaaa**

**Pela Comissão Examinadora**

---

**Mestre. Tiago Neu Jardim**  
**Presidente da Comissão Examinadora – Orientador**

---

**Titulação. Nome do primeiro arguidor**  
**Faculdade Horizontina – FAHOR**

---

**Titulação. Nome do segundo arguidor**  
**Faculdade Horizontina – FAHOR**

**Horizontina, RS**  
**2017**

### **DEDICATÓRIA**

À este trabalho dedico especialmente aos meus pais, Sérgio e Rosemere, à minha irmã Gabriele, e ao meu namorado Anderson, que sempre estiveram ao meu lado me apoiando, incentivando e torcendo por mim, independentemente das minhas escolhas pessoais e profissionais.

## **AGRADECIMENTO**

Agradeço primeiramente a Deus, pela vida e por sempre iluminar meu caminho. À minha mãe Rosemere, e ao meu pai Sérgio, por todo amor, incentivos, ao apoio dado em toda minha formação acadêmica, e a minha irmã Gabriele, pois sem esta base familiar, meus sonhos não seriam possíveis. Agradeço ao meu namorado Anderson, por toda compreensão, por todos os momentos que foram dedicados ao estudo, e que esteve sempre ao meu lado, me ajudando. Ao meu professor e orientador Tiago Neu Jardim pelos ensinamentos, conselhos, ao seu empenho e dedicação, e também aos demais professores do curso pelo apoio quando necessário. Meu muito obrigado.

*“Muitos dizem que o sucesso é um conjunto de batalhas que vencemos. Discordo, o sucesso é um conjunto de batalhas que apesar de perdas a gente insiste até o fim.”*

*(Jonas Gabriel)*

## RESUMO

O desenvolvimento socioeconômico e seus indicadores se tornaram hoje os principais índices de qualidade de vida de uma nação, pois além de abranger áreas no âmbito social, está relacionado as atividades econômicas e o que estes campos interferem/modificam a vida de uma sociedade em geral. Atrelados a isso, para que sejam possíveis estas transformações, é necessário que as políticas públicas sejam conscientes e que seus investimentos sejam eficientes, fazendo com que seu orçamento seja conciso e que suas ações reflitam de forma a fazer melhorias. Diante destas necessidades, este estudo tende a intensificar as análises do que o Município de Boa Vista do Buricá vem apresentando em seus programas e em suas diretrizes para execução dos seus gastos, e se esta atividade financeira é exercida visando ao bem comum da coletividade. A pesquisa foi caracterizada como exploratória classificada em seus meios para coleta de dados por meio da pesquisa bibliográfica e documental, para posterior exame dos resultados. Foi necessário a busca da composição do orçamento público, que neste estudo, usou-se como meio principal os Planos Plurianuais dos períodos de análise, intensificando seu papel, e suas propostas ao exercício. Para que desta forma, tendo em vista os objetivos da administração pública e seus gastos efetuados no período, verificar se este gasto estava como meta inicial ou se foram gastos aleatórios. Sendo assim, através deste estudo pode-se identificar que dentre os anos, o gestor municipal apresentou falhas em alguns aspectos na elaboração do orçamento e que seus gastos, nem sempre apresentaram a eficiência esperada.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento socioeconômico. Orçamento. Eficiência.

## **ABSTRACT**

*Socioeconomic development and its indicators have now become the main indexes of quality of life of a nation, since in addition to covering areas in the social sphere, it is related to economic activities and what these fields interfere / modify the life of a society in general. Linked to this, for these transformations to be possible, public policies must be conscious and their investments efficient, making their budget concise and their actions reflect in order to make improvements. Given these needs, this study tends to intensify the analysis of what the Municipality of Boa Vista do Buricá has been presenting in its programs and in its guidelines for the execution of its expenditures, and if this financial activity is exercised for the common good of the community. The research was characterized as exploratory classified in its means for data collection through bibliographical and documentary research, for further examination of the results. It was necessary to search for the composition of the public budget, that in this study, the Pluriannual Plans of the periods of analysis were used as the main medium, intensifying its role, and its proposals to the exercise. So that, in view of the objectives of the public administration and its expenditures made in the period, verify if this expense was the initial goal or if they were random expenses. Thus, through this study it can be identified that among the years, the municipal manager presented failures in some aspects in the elaboration of the budget and that its expenses, did not always present the expected efficiency.*

**Keywords:** *Socioeconomic development. Budget. Efficiency.*



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### Figuras

Figura 1 – Sanemanento Básico – Esgoto sanitário em 2010	41
Figura 2 – índice de Gini	42

### Quadros

Quadro 1 – Metas, objetivos e recursos I. DIRETRIZ PPA 2006/2009	26
Quadro 2 – Metas, objetivos e recursos II. DIRETRIZ PPA 2006/2009	27
Quadro 3 – Metas, objetivos e recursos III. DIRETRIZ PPA 2006/2009	28
Quadro 4 – Metas, objetivos e recursos IV. DIRETRIZ PPA 2006/2009	28
Quadro 5 – Metas, objetivos e recursos V. DIRETRIZ PPA 2006/2009	29
Quadro 6 – Metas e objetivos PPA 2014/2017	30
Quadro 7 – Execução da despesa no período 2006/2016	44

### Tabelas

Tabela 1 – Nível de salários e pessoal ocupado	36
Tabela 2 – Número de empregados X escolaridade X setores	36
Tabela 3 – Geração de valores do Município	36
Tabela 4 – Índices de desenvolvimento socioeconômico do Município em 2000	40
Tabela 5 – Índices de desenvolvimento socioeconômico do Município em 2010	40
Tabela 6 – Receita arrecada no período 2006/2016	43

### Gráficos

Gráfico 1 – Execução da despesa por setores 2006/2009	45
Gráfico 2 – Execução da despesa por setores 2010/2013	46
Gráfico 3 – Execução da despesa por setores 2014/2017	47

## LISTA DE ABREVIATURAS

IBGE	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
FEE	FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA
LDO	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LOA	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
PPA	PLANO PLURIANUAL

## SUMÁRIO

<b>1.INTRODUÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>2.METODOLOGIA</b>	<b>15</b>
<b>3. DAS FINANÇAS PÚBLICAS</b>	<b>18</b>
3.1 DOS INSTRUMENTOS DO ORÇAMENTO PÚBLICO	20
3.2. DA COMPOSIÇÃO DO GASTO PÚBLICO	22
3.3. DA COMPOSIÇÃO DA RECEITA PÚBLICA	24
3.4. DOS PROGRAMAS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ	25
<b>4. DOS INDICADORES SOCIOECONÔMICOS</b>	<b>31</b>
4.1. INFLUÊNCIA DOS INDICADORES SOCIOECONÔMICOS NA GESTÃO MUNICIPAL	32
4.2 POLÍTICAS SOCIAIS E O DESENVOLVIMENTO	33
4.3 CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	34
4.4 INDICADORES ECONÔMICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ	35
<b>5. DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS</b>	<b>38</b>
5.1.AVALIAÇÃO ECONÔMICA DOS PROGRAMAS, PROJETOS E ORÇAMENTOS	38
5.2 ANÁLISE DA REALIDADE SOCIOECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ	40
<b>5.2.1 Capacidade de conversação das receitas e despesas em desenvolvimento</b>	<b>43</b>
<b>5.2.2 Eficácia, Eficiência e Efetividade dos Programas de Governo</b>	<b>48</b>
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>51</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>53</b>
<b>APÊNDICE A – TABELAS DE DESPESAS DO PERÍODO</b>	<b>56</b>
<b>ANEXO A – PADRÕES DE REFERÊNCIAS</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A eficiência dos gastos públicos é hoje um dos assuntos primordiais do campo das Finanças Públicas, pois se trata principalmente da boa gestão e dos investimentos, por isso é importante se ter conhecimento dessa alocação de recursos, buscando a mensuração relevante ao desempenho das despesas com base nos serviços ofertados à comunidade, se as despesas públicas de fato condizem com o esperado pela população. Quando se trata de municípios, a observação passa a se restringir aos olhos de uma pequena parte da população, pois a eficiência da qualidade desta despesa pública, aliada aos diversos setores que estimulam o aumento da arrecadação, está necessariamente vinculada ao bom senso na execução dos gastos pelos gestores e aos efeitos dele, na inserção social e ao estímulo da produção local.

Detendo como uma das funções básicas e estratégicas do gestor público, a intensificação de ações concretas com finalidades de promoção dos pequenos negócios e beneficiamento da população como um todo, sendo na formação de novos empregos, renda, na indução a um aumento geral da cadeia produtiva e social do município, dessas atribuições, parte-se do conceito de socioeconômico, isto é, uma prática que relaciona aspectos de ordem econômica e social. Todo desenvolvimento socioeconômico de um município pode ser alcançado com objetivos de almejar o fortalecimento da economia, com uma melhor distribuição de renda, aumento da arrecadação pública, no investimento da inclusão social e na sustentabilidade ambiental.

Os gastos públicos e o desenvolvimento socioeconômico são hoje fatores determinantes na tomada de decisões de gestores, pois dessa forma, a utilização dos recursos públicos podem beneficiar investimentos em infraestrutura, e em desenvolvimento das atividades econômicas e dos setores sociais.

Neste sentido, o tema deste estudo foram os reflexos socioeconômicos dos gastos públicos, no município de Boa Vista do Buricá no período de 2006 a 2017.

A administração pública municipal requer instrumentos necessários para conduzir as arrecadações e as despesas municipais, sendo de extrema importância que os munícipes veem como importante a transparência das atividades e contas dos gestores, para que não ocorram interpretações que não condiz com a realidade.

Diante disso, procura-se responder o seguinte problema de pesquisa: os gastos do município de Boa Vista do Buricá estimulam o desenvolvimento socioeconômico local de maneira eficiente?

As transformações econômicas, políticas e sociais surgidas nos últimos anos têm provocado grandes mudanças nas funções do Estado e na vida da maioria da população. Recentemente, é constante a exibição de notícias sobre delações premiadas, desembaraçamentos de atividades ilícitas, organizações criminosas utilizando de recursos públicos como propina para beneficiamento individual. Essas transformações trazem à tona a necessidade de participação efetiva da sociedade, mas sem desvincular a função Município como regulador da economia e garantidor dos direitos sociais.

Com isso, o assunto proposto foi intensificar os estudos de arrecadações tributárias e fiscais e suas despesas com foco no desenvolvimento socioeconômico, no caso, municipais. Além disso, a relevância de colocar em prática as áreas de estudo do campo das Ciências Econômicas, abordando teorias das Finanças Públicas e Desenvolvimento Socioeconômico, com objetivo principal de ajudar a construir e ampliar o conhecimento e as suas influências de múltiplas interações de âmbito local e regional.

Também, o estudo é importante para apontar e nomear as contas municipais, nos aspectos socioeconômicos, a fim de proporcionar respostas a problemas e de ampliação do conhecimento geral da população, podendo ainda, a população acompanhar e participar da gestão pública e exercer o controle social do gasto público. Além do mais, este estudo pode proporcionar aos gestores ferramentas de controle das despesas, estímulo às ações sociais e incremento ao desenvolvimento socioeconômico em âmbito municipal.

Espera-se que, após as análises de relações entre as receitas do município e suas despesas nos setores de atividades econômicas e sociais, tragam à população em geral e aos governantes novas formas de alocações de recursos, a fim de que se possam identificar possíveis falhas e da mesma maneira, intensificar as esferas que hoje contribuem para o desenvolvimento da cidade.

Estabelece-se como objetivos do trabalho, enunciar o que se pretende atingir com o mesmo e com seus resultados. Perante aos objetivos propostos, o objetivo geral é analisar de que forma os gastos públicos contribuíram para o

desenvolvimento socioeconômico do Município de Boa Vista do Buricá. Para atingir os objetivos gerais, foram selecionados os seguintes objetivos específicos:

- a) Apresentar conceitos sobre finanças públicas e suas composições do ramo;
- b) Especificar os índices socioeconômicos, políticas públicas e os indicadores do Município de Boa Vista do Buricá;
- c) Avaliar os programas do orçamento público e a sua capacidade de reverter despesas em desenvolvimento socioeconômico.

O presente estudo está estruturado em capítulos. O capítulo 2 apresenta-se a metodologia do trabalho, descrevendo os métodos de pesquisa e passos para o desenvolvimento e estruturação dos dados para análise.

Logo, o capítulo 4, retrata a pesquisa e a análise dos resultados, apresentado as considerações finais do estudo, evidenciando o atingimento dos objetivos propostos, assim como responder-se ao problema inicial da pesquisa, intensificando a gestão municipal e o desenvolvimento socioeconômico como base de trabalhos futuros.

## 2. METODOLOGIA

A metodologia de um trabalho é a aplicação de procedimentos e técnicas que construíram um caminho ao conhecimento, a fim de possibilitar a coleta dos dados, provação do problema de pesquisa e análise geral dos dados.

A pesquisa foi desenvolvida a partir de relatos e documentações referente ao município de Boa Vista do Buricá/RS. A análise constituiu da extração de consultas em sites oficiais como Portal da Transparência, Portal do município de Boa Vista do Buricá, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), e na Fundação de Economia e Estatística (FEE).

O presente estudo teve enfoque na abordagem exploratória, que segundo GIL (2008) está na busca de proporcionar uma nova visão sobre o problema apresentado e da mesma forma torná-lo mais claro e delimitado para a população.

O método de abordagem é o modelo pelo qual a pesquisa será findada, o caminho para a condução do pesquisador a alcançar seus objetivos. Dentro dos tipos de abordagem, o presente estudo se relaciona ao modelo dedutivo, pois se usou a dedução como método de conclusão de premissas verdadeiras, partindo do intrínseco e fazendo desse resultado um geral, possibilitando chegar a conclusões de maneira puramente formal (GIL, 2008). Visando analisar documentos de situação geral sobre o desenvolvimento socioeconômico, e delimitando com o município do estudo de caso.

Com base nos procedimentos e técnicas de estudo exploratórias, que segundo Lakatos e Maltus (2003), diz respeito a toda investigação sendo ela empírica, que tem como objetivo a formulação de questões, com finalidades de desenvolver hipóteses, aumentar a familiaridade do assunto. Para isto, foi adotada pesquisa bibliográfica e documental, com uso da internet na busca de referências bibliográficas e de dados estatísticos, livros e artigos. A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em materiais já elaborados e detém como vantagem a cobertura maior dos fatos, principalmente nos casos históricos e diversas contribuições de vários autores. A pesquisa bibliográfica detém como finalidade “colocar o pesquisador em contato direto, contudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências seguidas de debates que tenham sido transcritos por alguma forma” (LAKATOS E MALTUS, 2003, p. 182), como alvo

de atingir por meio da pesquisa bibliográfica o primeiro objetivo de “apresentar os conceitos sobre finanças públicas e suas composições do ramo.”

Já a pesquisa documental, é a utilização de documentos de segunda mão, isto é, o uso de relatórios, tabelas estatísticas (GIL, 2008). Nesse caso, a pesquisa documental utilizou-se para coletar dados relacionados à arrecadação e despesas do setor público municipal.

A obtenção dos dados de despesa do município foram coletados através dos relatórios das contas municipais, dispostas nos sites do Tribunal de Contas, portal da transparência e no próprio portal do município em questão, visando atingir o objetivo segundo de, “especificar os índices socioeconômicos, política pública e os indicadores do Município de Boa Vista do Buricá”, procurando posteriormente depurar o quanto desses valores foram investidos nos setores de desenvolvimento socioeconômico do município.

Em apoio aos métodos selecionados ao estudo estará em vista à explanação do último objetivo do trabalho, de “avaliar os programas do orçamento público e a sua capacidade de reverter despesas em desenvolvimento socioeconômico”. Para contemplar isto, foi realizada a análise do Plano Plurianual (PPA), dos últimos 3 exercícios do município, para observar se os objetivos propostos foram de fato cumpridos, nas suas políticas e metas previstas dentro de cada período da gestão. Verificando ainda, se este conjunto de políticas dentro dos princípios da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade como indicador de análise de desempenho das funções. E sendo possível declarar a finalidade real da pesquisa, a análise das contribuições socioeconômicas, através dos gastos públicos municipais. A avaliação será feita por dados coletados da receita arrecadada pelo município e da sua composição, relatórios de despesas nos blocos setoriais de atividades produtivas e das políticas sociais. A partir disso, a análise se voltará a observar os reflexos dessas receitas e despesas nos índices de desenvolvimento socioeconômicos (geração de renda, mercado de trabalho, educação, saúde e saneamento básico).

Este trabalho classifica-se como estudo de caso ou monográfico, pois segundo Lakatos e Marconi (2003, p. 108), “consiste no estudo de determinados indivíduos [...], com a finalidade de obter generalizações, observando os fatores que o influenciaram”. Permite ainda explorar situações da vida real, descrever a situação do contexto da investigação sobre tudo, principalmente explicar as variáveis de



causa do fenômeno. É estudo de caso, por ser específico ao município em questão, não servindo para outros casos.

Após a coleta de dados, a análise dos resultados foi do modo quali-quantitativo. No primeiro momento quantitativo, por serem utilizados tabelas e gráficos numéricos para resumir os resultados, neste caso, dados das receitas e gastos municipais do período dos anos de 2006 a 2017 analisados, sendo que o último ano de 2017, os dados obtidos são com base no 4º bimestre do ano. No segundo momento, modo qualitativo, avaliar os resultados obtidos, interpretar comportamentos. É uma forma da abrangência exploratória, baseado nos gastos e critério para a tomada de decisões, o planejamento torna-se uma escolha ótima.

Para concretização deste estudo, fez-se necessário abordar assuntos relacionados ao tema, que são interdisciplinares as áreas das finanças públicas e suas relações com o desenvolvimento, aos indicadores que permeiam as atividades ligadas ao tema.

### 3. DAS FINANÇAS PÚBLICAS

As Finanças Públicas em sua concepção geral tem grande valor e importância para uma sociedade, pois dela, o Estado admite seus cumprimentos de funções de bem-estar social, a partir de suas receitas advindas da arrecadação de impostos.

O esclarecimento de Finanças Públicas abordado por PEREIRA (apud CAVALCANTI; SANTANA, 2014, s.p.), esclarece quando diz:

As finanças públicas de um país (...) estão orientadas para a gestão das operações relacionadas com a receita, despesa, o orçamento e o crédito público. Preocupa-se, portanto, com a obtenção, distribuição, utilização e controle dos recursos financeiros do Estado. Registre-se que a arrecadação dos tributos decorre de uma manifestação do poder de império do Estado, impondo obrigações pecuniárias à, retirando-lhes parte da riqueza produzida, com vista a realizar a atividade financeira. A atividade financeira é desempenhada pela obtenção de receitas, pela administração do produto arrecadado e, ainda, pela realização de dispêndios e despesas.

Este estudo se caracteriza por ideias de economia heterodoxa, variando entre conceitos Keynesianos e Neoclássicos. Ou seja, limitam-se as repercussões sociais e econômicas provenientes da intervenção do Estado na economia, discutindo o Welfare State<sup>1</sup>. Contudo, há escolas que como os Clássicos, Neoclássicos, como o idealizador Adam Smith, que defendem um Estado Mínimo, que consistia na diminuição da participação do Estado nas atividades econômicas.

As concepções macroeconômicas de Keynes, embora possuam características não liberais, aceitam a intervenção do governo tão somente como uma forma suplementar a insuficiência conjuntural da demanda do setor privado, e rejeita a propriedade estatal dos meios de produção (Keynes, 1982).

Sua teoria monetária da produção incorpora a ação estatal como mecanismo de estabilização da economia, quando essa estiver essencialmente instável, tendente ao desemprego e a crises cíclicas. Para Keynes, o controle estatal sobre a moeda é de importância vital para a sobrevivência do sistema capitalista, porque a instabilidade monetária poderia comprometer o processo produtivo, representando uma ameaça a organização social, mas reconhece ainda a relativa incapacidade do

---

<sup>1</sup> Welfare State ou Estado de Bem Estar Social é baseado em uma ideia de que o homem possui direitos indissociáveis a sua existência enquanto cidadão, estes direitos são direitos sociais (GALVÃO, 2016).

Estado de intervir sobre os investimentos através de meras alterações de controle dos juros (Keynes, 1982).

As atividades do Estado assumem papel fundamental de planejamento e de um orçamento conciso. Segundo PEREIRA (apud CAVALCANTI; SALVADOR, 2014, s.p.), “o orçamento é instrumento essencial para os planejadores, pois precisam de recursos financeiros para colocar seus planos em prática. Além disso, é preciso entender os propósitos do orçamento da União e as funções básicas de uma política orçamentária”.

Tendo em vista ainda, a responsabilidade na gestão fiscal e na prevenção de riscos, corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, isto em base da Lei de Responsabilidade Fiscal, Artigo 1º, § da LRF, 2000.

Segundo a publicação do Tesouro Nacional,

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000) estabelece, em regime nacional, parâmetros a serem seguidos relativos ao gasto público de cada ente federativo (estados e municípios) brasileiro. As restrições orçamentárias visam preservar a situação fiscal dos entes federativos, de acordo com seus balanços anuais [...] Entre seus itens está previsto que cada aumento de gasto precisa vir de uma fonte de financiamento correlata e os gestores precisam respeitar questões relativas ao fim de cada mandato, não excedendo o limite permitido e entregando contas saudáveis para seus sucessores.

Uma estabilização entre as finanças públicas promove à economia de um país em longo prazo, um maior crescimento e desenvolvimento econômico. Há diretrizes capazes de interferir e validar seus instrumentos da política e legislações que possibilitam maior ação e participação da sociedade (CAVALCANTI; SANTANA, 2014).

O que acabou de ser exposto auxiliará na compreensão em primeira instância de quais são as delegações de um governante, seja ele nacional ou municipal. Da importância que se tem em ter instrumentos embasados em leis para que o mínimo de precipitações possa ocorrer, tornando um município garantidor de suas promessas e uma população satisfeita.

### 3.1. DOS INSTRUMENTOS DO ORÇAMENTO PÚBLICO

O planejamento e orçamento público quando elaborado em bases sólidas, sendo suas ideias compatíveis com sua capacidade de arrecadação, a adequação do gasto surge como solução para problemas enfrentados pela população em geral, melhorando a eficiência da despesa pública. A base desta projeção das ações governamentais, no curto ou longo prazo, está atrelada na programação do gasto estabelecido como plano diretor com os programas elencados como Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentárias, e Lei orçamentária anual, assegurando um equilíbrio fiscal das contas.

Com base em Giambiagi (2016), o sistema de planejamento e orçamento é o atual sistema de planejamento utilizado pela união, estados e os municípios, baseados nas diretrizes da Constituição Federal do Brasil de 1988. O sistema de planejamento e orçamento do gasto público compreende três instrumentos:

- O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento de médio prazo que contempla um período de quatro anos;

- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), define, a cada ano, parâmetros que podem afetar as variáveis fiscais (receitas e despesas), a serem usados na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA);

- A LOA aloca os recursos necessários às ações prioritárias apontadas na LDO, além de garantir a continuidade dos serviços públicos e o cumprimento das obrigações do Estado, com a previdência dos servidores e com a dívida pública.

Esse exame em analogia com as contas públicas, orçamento público e crescimento econômico, são importantes, pois formam a base para um bom desenvolvimento socioeconômico de um local, uma vez que esses são fatores iniciais para que um setor ou região possa alcançar seus estímulos econômicos e de transformação constante da produção e do social humano e trabalhista.

Pelo fato de o PPA ser o principal e maior plano da Administração pública, na qual nenhuma ação ou gasto pode ser desvinculado ou estar de desacordo com ele, se tornou um dos principais objetos de análise deste trabalho, avaliando se as diretrizes estratégicas apresentadas em seu programa coincidem com a despesa pública do exercício. No Plano Plurianual - PPA são estabelecidas as diretrizes da administração pública municipal e os programas com seus objetivos e metas, compreendendo os órgãos da administração direta e indireta bem como o Poder

Legislativo Municipal. O estudo de caso apresenta em contrapartida a relação dos objetivos propostos no PPA em relação aos indicadores que compõem o desenvolvimento socioeconômico, as áreas de saúde, educação, condições de vida, setores produtivos locais.

De acordo com a Constituição Federal, a lei que passou a constituir o PPA foi estabelecida pontos importantes como a forma regionalizada de programação, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal; as despesas de capital e corrente, e os programas de duração continuadas. A questão principal vinculada ao PPA são os programas com duração continuada, por este, se tratar do mais controvertido. Em exatidão, com a exceção dos investimentos, que detém prazos de início e de conclusão, estes programas são as ações governamentais sem necessariamente datas previstas, ou seja, de forma geral, estes programas são ações da administração pública (GIACONOMI, 2007).

O autor GIAMBIAGI, 2016, p.488, relatou resumidamente que “o PPA compreende o planejamento da continuidade da prestação de serviços, e o aperfeiçoamento e/ou a expansão do patrimônio público, bem como da oferta de novos serviços, resultantes de investimento e inversões”. Ao que se tange aos prazos e vigências, o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ACDT), estabelece que o PPA execute o projeto no período compreendido entre o início do segundo ano do mandato presidencial e o final do primeiro exercício do mandato subsequente, isto é, quatro anos (GIACONOMI, 2007).

Por se ter a administração pública regida por leis que normalmente definem todo o processo de administrar, a tomada de decisões exige cautela, pois quem está a gerir o objetivo, pode incorrer de infrações e atos de má fé.

Com base na ideia do autor OLIVEIRA, (*apud* SILVA, 2013, p. 21)

O planejamento e o orçamento na administração pública, como instrumentos do processo decisório, devem ser embasados em informações precisas, e ainda, conter diferentes visões para negociação, uma vez que envolve os interesses políticos e sociais e visam programar soluções para problemas que sejam aceitas pela sociedade.

A partir da definição das metas governamentais, o PPA viabiliza o monitoramento e a avaliação das atividades e projetos executados pela administração. Com base na teoria apresentada, serão intensificados as áreas do gasto e receita pública e seus indicadores no município em estudo.

### 3.2. DA COMPOSIÇÃO DO GASTO PÚBLICO

O crescimento de uma economia pode ser influenciado pela política fiscal de duas maneiras: a relação entre produtividade e a eficiência do setor público e a relação entre a composição do gasto público e o crescimento econômico. A consequência do modelo Neoclássico aos efeitos da política fiscal é direta: políticas que afetam a taxa de poupança da economia, como sendo as variações no gasto público, são determinantes do nível de produto no equilíbrio e afetam as taxas de crescimento durante o período de transição, mas não no momento em que a economia alcança seu estado estacionário ou de equilíbrio (steady-state) (GIUBERTI; ROCHA, 2015).

A classificação das contas assume enorme importância dentro do contexto orçamentário público, necessariamente por implicar outras ordens econômicas como políticas, administrativas, jurídicas e financeiras.

Define-se gasto produtivo aquele cujo aumento na participação orçamentária eleva a taxa de crescimento da economia no estado estacionário.

Segundo Sanchez (apud GIUBERTI; ROCHA, 2015, p. 463)

Há dois tipos de gasto público; o investimento e consumo público produtivo (gasto em manutenção do investimento público) [...] a realocação da despesa pública em favor do consumo produtivo leva a uma menor acumulação de capital em infraestrutura, mas um uso mais eficiente desse capital pode elevar a infraestrutura disponível em termos de unidade de eficiência.

No processo de ganhos de eficiência resultantes da redução de insumos, dois mecanismos dinamizam o nível de produção do setor privado: o aumento do emprego privado resultante da mudança de recursos para o setor privado, o que promove a produção desse setor; diferença de crescimento da produtividade entre o setor público e o setor privado.

Os gastos públicos e seus orçamentos são instrumentos da administração pública, tendo em vista o planejamento e os recursos disponíveis. Com base no Orçamento Federal, disponível no Ministério do Planejamento, a despesa orçamentária é classificada em duas categorias econômicas:

a) Despesas Correntes: despesas que não contribuirão diretamente para a formação ou aquisição de capital, como as despesas de custeio de manutenção

das atividades, como por exemplo, gastos com pessoal, juros da dívida, aquisição de bens de consumo;

b) Despesas de Capital: são as despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de capital, sendo consideradas as despesas com as compras de equipamentos, realização de obras, concessões de empréstimos.

Os ganhos de eficiência que aumentam os produtos incrementam a produtividade do trabalho no setor privado e o produto, porque melhoram o estoque de capital humano a gastos públicos inalterados.

A finalidade dada à importância do orçamento, e da sua classificação é fornecer as bases para apresentação de dados e estatísticas sobre os gastos públicos, as despesas nos principais ramos que as organizações do Estado atuam. O critério funcional de classificação da despesa possui duas características, que seriam a função e a subfunção, ou seja, “o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público”, e a “participação da função, visando agregar determinado subconjunto de despesas do setor público”, respectivamente. Podendo assim, demonstrar as realizações do governo, em prol da sociedade, visando permitir a ampliação do cumprimento das funções do orçamento (GIACOMONI, 2007).

Para que se tenha a base fundamental do gasto público, ou seja, os recursos financeiros para a despesa, além de toda a arrecadação, é necessário haver investimento e conseqüentemente poupança, tanto no âmbito público como no privado. Na visão clássica, para que haja investimento, é necessário que surja a poupança, isto é, para que ocorra o investimento é preciso que os agentes econômicos deixem de consumir parte da sua renda, e este excedente de renda, torna-se a poupança. Já Keynes, em oposição à esta visão, acredita que a poupança em vez de constituir um pré-requisito do investimento, ela seria, na realidade, tanto em uma economia monetária ou empresarial, sendo o resultado do investimento. “Nessas economias, a decisão de investir depende não da disponibilidade de produto não consumido, mas de financiamento, isto é, acesso aos meios de pagamentos.” (CARVALHO, 2005)

### 3.2.1. DA COMPOSIÇÃO DA RECEITA PÚBLICA

A receita dentro da Administração pública tem importância fundamental, pois está envolvida nas situações da distribuição e destinação dos recursos e do estabelecimento dos limites das despesas. A receita pública dimensiona a capacidade do orçamento público no momento da sua arrecadação e da especificação da sua natureza. Pois ao contrário da despesa que é programada, autorizada e controlada, por meio do orçamento, a receita é apenas estimada, principalmente com base no sistema tributário (GIACOMONI, 2007).

Segundo SANDRONI (1999, p.512), a receita “em termos contábeis, é a soma de todos os valores recebidos em dado espaço de tempo [...]. No orçamento público, receita é a soma das arrecadações de impostos, taxas, contribuições, multas etc”.

Receitas Públicas são todos os ingressos de caráter não devolutivo auferidas pelo poder público, em qualquer esfera governamental, para alocação e cobertura das despesas públicas. Dessa forma, todo o ingresso orçamentário constitui uma receita pública, pois tem como finalidade atender às despesas públicas. (Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional, 2004).

A classificação das receitas públicas vai ao encontro da sua natureza de arrecadação, que com base em *Receitas Públicas: Manual de procedimentos* (2004), a receita pública orçamentária se classifica em duas categorias:

a) **Receitas Correntes**, entrada de recursos financeiros oriundos das atividades operacionais da administração pública, como por exemplo, derivadas do poder de tributar (tributos vindo dos setores de atividades de produção), contribuições sociais, ou a venda e prestação de serviços públicos. Que no longo do orçamento público é utilizado para fins de despesas correspondentes às atividades operacionais.

b) **Receitas de capital**, ingresso de recursos de atividades operacionais, sendo derivadas da obtenção de recursos mediante os pagamentos de dívidas, amortização de empréstimos, como por exemplo, operações de créditos, alienação de bens, entre outros.

Conforme GIACOMONI, 2007, “associar Receitas e Despesas Correntes e Receitas e Despesas de capital, evidencia a origem dos recursos que financiam o consumo e o investimento público, assim como, os valores apurados como o superávit, ou déficit do orçamento”.



Por meio da classificação das fontes, pode ser estimado o orçamento, e com acompanhamento da sua execução, sendo no comportamento da arrecadação de cada modalidade de receita orçamentária. As fontes de receita constituem a classificação básica para as análises econômicas-financeiras sobre o financiamento das ações governamentais. A classificação institucional da receita compreende as modalidades das receitas advindas do Tesouro, arrecadações, e vindas de órgãos (GIACOMONI, 2007).

É através das receitas públicas que o Estado ou município poderá atender as demandas da sociedade, e garantir o atendimento das necessidades públicas. Aliás, é preciso ainda ter cuidado no tipo de geração de receitas, da sua estimativa, concentração, pois além de arrecadar é necessário o acompanhamento da sua realização, se seu montante condiz com o exercício planejado.

### 3.3. PROGRAMAS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ

Os programas de gestão governamental dizem respeito à tradução das Leis Orçamentárias vistas anteriormente (PPA, LDO e LOA) no âmbito do Município de Boa Vista do Buricá. Em outras palavras, esse Capítulo dedica-se a apresentar a estrutura do Plano Plurianual em particular ao Município objeto desse estudo.

No ano de 2005, o governo municipal encaminhou para aprovação a seguinte proposta:

#### 1. Plano plurianual municipal 2006-2009

Constituem como diretrizes estratégicas da administração pública, conforme publicação Lei nº 053/2005:

- I. Promoção da inclusão social;
- II. Atração de investimentos e fomento ao desenvolvimento econômico;
- III. Combate às desigualdades;
- IV. Modernização da gestão e dos serviços prestados;
- V. Ações voltadas ao Meio Ambiente.

Em que pese a referida Lei tenha conceituado cada um dos Programas de forma geral, houve necessidade de vincular os programas com as estratégias, unindo o programa com vínculo à sua diretriz estratégica.

- I. As metas e objetivos ligados a este item, verificado no PPA proposto com o objetivo de **Promoção da inclusão social**

Quadro 1. Metas, objetivos e Recursos PPA 2006/2009

<b>METAS</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>RECURSOS</b>
<b>03 - CONSELHO TUTELAR</b>		
Assistência a criança e adolescente	Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente nos termos do estatuto, através de ações diretas de orientação ou convênios	Próprios e convênios
<b>04 - CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO</b>		
04.01 - Promoção de Competições esportivas	Promover o desporto amador, junto a comunidade	Próprios
04.05 - Construção de quadra de esportes	Dotar as comunidades de locais para práticas esportivas, Bairro Palmeiras e outros	Próprios e convênios
<b>06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
Criação do Procon	Criação e manutenção do código de defesa do consumidor	Próprios
<b>09 - SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO</b>		
Construção de Praças e Parques	Construção de uma praça de recreação em frente ao posto de saúde sede, dando assim condições de lazer aos pacientes no horário de espera	Próprios
<b>9.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Assistência Social a população, executar programas e projetos específicos do setor de assistência social	Prestar assistência social à população do município dando proteção e acompanhamento necessário, integrando o programa com a saúde e educação	Próprios e Convênios
<b>12 - COMUNICAÇÕES</b>		
Telefonia rural	Manter o sistema de telefonia rural, oferecendo condições de comunicação aos habitantes da zona rural (...)	Próprios, empresas operadoras e comunidade
Instalação de antenas de divulgação de imagens de televisão	Levar e divulgação de vários canais de televisão, visando oferecer a comunidade urbana e rural, melhores condições de acesso (...)	Próprios e convênios com as emissoras transmissoras de sinal

Fonte: Muller, 2017.

- II. As metas e objetivos ligados a este item, verificado no PPA proposto com o objetivo de **Atração de investimentos e fomento ao desenvolvimento econômico**

Quadro 2. Metas, objetivos e Recursos – II DIRETRIZ PPA 2006/2009

METAS	OBJETIVO	RECURSOS
<b>11 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
Assistência ao pequeno produtor	Dar apoio técnico ao pequeno produtor, colocando a disposição máquinas agrícolas, sementes, adubos (...)	Próprios e Convênios
Realização de feiras agropecuária, comercial e industrial	Promover e divulgar a produção agrícola e pastoril, comercial, industrial e de serviços do município	Próprios e participação da União, Estado, e empresas privadas
Implementação de projetos de hortifrutigranjeiros	Apoio à implementação de estufas e outros para a produção de hortifrutigranjeiros, em pequenas propriedades, proporcionando assim aumento da renda familiar	Próprios e Convênios
Construção e Conservação do mercado municipal	Organizar o sistema de abastecimento, possibilitando ao produtos, condições de oferecer e comercializar diretamente sua produção	Próprios e Convênios da União e Estado
Programa troca-troca	Aumentar a produtividade com oferecimento de sementes e matrizes financiadas, para pagamento da safra	Próprios e Convênios
<b>12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
Pólo Industrial	Manter e ampliar o pólo industrial, visando equacionar e disciplinar a instalação de indústrias, incluindo no programa, aquisição de áreas, projeto e obras de infraestrutura necessária	Próprios e Convênios

Fonte: Muller, 2017.

- III. As metas e objetivos ligados a este item, verificado no PPA proposto com o objetivo de **Combate às desigualdades**

Quadro 3. Metas, objetivos e Recursos PPA 2006/2009

METAS	OBJTIVO	RECURSOS
<b>10 - SERVIÇOS URBANOS</b>		
Construção de Casas populares	Construir 150 casas populares visando atender as famílias de renda baixa, ou ainda auxiliando com material na reforma das já existentes, e ainda incluindo-se a aquisição da área	Próprios e Convênios, com Estado, União, Cooperativas habitacionais

Fonte: Muller, 2017.

- IV. As metas e objetivos ligados a este item, verificado no PPA proposto com o objetivo de **Modernização da gestão e dos serviços prestados**

Quadro 4. Metas, objetivos e Recursos PPA 2006/2009

METAS	OBJTIVO	RECURSOS
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental	Ampliar as escolas municipais de ensino fundamental, bem como a construção de novas escolas	Próprios e convênios
<b>09 - SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO</b>		
Construção e Ampliação de Postos de Saúdes	Construir ou ampliar postos de saúdes da sede e vilas	Próprios e Convênios com Estado e União
Programas de atendimento a Saúde	Implementação e ou manutenção do Programa de Saúde da Família PSF, manutenção do programa de agentes comunitários, PACS (...)	Próprios e Convênios

Fonte: Muller, 2017.

V. As metas e objetivos ligados a este item, verificado no PPA proposto com o objetivo de **Ações voltadas ao Meio Ambiente**

Quadro 5. Metas, objetivos e Recursos PPA 2006/2009

METAS	OBJETIVO	RECURSOS
<b>9.2 - SANEAMENTO BÁSICO</b>		
Abastecimento de água	Ampliar a rede de abastecimento de água em todas as localidades do interior, com a abertura de poços fontes drenadas e reservatórios. Estender a rede de abastecimento de água urbana às zonas mais carentes	Próprios e Convênios
Implementação do Sistema de Esgoto da Zona Urbana	Implantar o sistema de esgoto com seu devido tratamento na zona urbana da cidade	Próprios e Convênios com Estado e União
<b>10 - SERVIÇOS URBANOS</b>		
Construção Ampliação, remodelação e manutenção de parques e praças e construção de caminhódromo	Ampliar e remodelar as praças e jardins, inclusive calçamento e ajardinamento (...) construção de um caminhódromo	Próprios
Arborização e embelezamento na cidade	Arborizar e embelezar a cidade com árvores, arbustos e flores de acordo com solo, criação da lei que regulamenta a poda de árvores no perímetro urbano	Próprios
<b>11 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
Meio Ambiente	Desenvolver programas voltados ao meio ambiente, procurando atender a legislação vigente, com a finalidade de preservação da natureza, proporcionando melhor qualidade de vida a população	Próprios e Convênios

Fonte: Muller, 2017.

No ano de 2009, o governo municipal encaminhou para aprovação a proposta para o exercício entre 2010 a 2013, onde apresentou como estratégias da administração pública, as diretrizes já apresentadas no exercício anterior, e a maioria dos programas sendo tais como os já elaborados anteriormente. Desta forma, por estar partindo dos mesmos programas e objetivos, não se ve necessidade de apresenta-los novamente.

No ano de 2013, o governo municipal encaminhou para aprovação dos programas a serem aplicados no novo exercício. Contudo, a apresentação da Lei não demonstra em face inicial quais os objetivos e metas a serem traçados, delimita em seu Art. 4º “que as metas físicas das ações estabelecidas para o período 2014-2017 se constituem referências a serem observadas pelas leis das diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas ações”, evidenciando

desta forma, a não vinculação de metas concretas. Ainda, não apresentam em seus programas, quais os tipos de recursos e a sua natureza que será utilizado para concretização da melhoria.

## 2. Plano plurianual municipal 2014-2017

Quadro 6. Metas e Objetivos PPA 2014-2017

<b>METAS</b>	<b>OBJTIVO</b>
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	
	criação e manutenção do código do consumidor
<b>8 - Assistência Social</b>	
ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITARIA	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PPD
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETI
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERENCIA
SERVICO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FORTALECIMENTO DE VINCULOS
ASSISTENCIA AS FAMÍLIAS	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAIF
PRONATEC	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS
<b>10 - Saúde</b>	
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAUDE - ASPs	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS - CONTRAPARTIDA
	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA A SECRETARIA DE SAUDE
AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PACS
SAUDE DA FAMILA	MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF
PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PIM
ATENÇÃO BASICA	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAUDE
<b>12 - Educação</b>	
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	CONSTRUCAO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA	AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO DA BIBLIOTECA PUBLICA
	CRIACAO E MANUTENCAO DO MUSEU MUNICIPAL

Fonte: Muller, 2017.

O que foi apresentado acima será a base para as próximas análises que serão apresentadas no decorrer, acompanhado na sequência apresentações de

cunho teórico sobre indicadores socioeconômicos, e de prática do município em estudo.

#### 4. DOS INDICADORES SOCIOECONÔMICOS

Utiliza-se como indicadores de crescimento e desenvolvimento o PIB, PIB per capita e o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano). O PIB refere-se ao valor agregado de todos os bens e serviços finais produzidos dentro do território econômico de um país, independentemente da nacionalidade dos proprietários das unidades produtoras desses bens e serviços; acrescentado a isso, podemos determinar o PIB per capita, que é o PIB dividido pela quantidade de habitantes de um país. O IDH é uma medida resumida do progresso em longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde (SANDRONI, 1999).

De acordo com Ferreira (*apud* FERREIRA, R. S. A.; SOUZA, V. S. M.; HARB, A. G. 2012, p. 7), o tamanho da população e seu crescimento tem sido foco de múltiplos estudos devido a sua estreita relação com fatores socioeconômicos, como por exemplo, a geração de empregos, o crescimento da produção física, eficiência na aplicação da seguridade social e o bem-estar.

Além dos índices de desenvolvimento atribuídos pelo IDH, o Índice de Gini, também apresenta grande redundância nessas questões. É um instrumento utilizado para medir o grau de concentração de renda de um determinado grupo, apontando as diferenças entre os ganhos dos pobres e dos mais ricos. Este índice varia entre zero e um. “O valor zero representa a situação de igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda. O valor um (ou cem) está no extremo oposto, isto é, uma só pessoa detém toda a riqueza” (IPEA, 2004).

A abordagem de *rent-seeking*<sup>2</sup> é importante para o desenvolvimento econômico, no sentido geral, por afetar o produto global, a distribuição de renda e o nível de bem-estar social. Atribui-se ao *rent-seeking* uma distorção dos preços, o que dissimula a alocação dos recursos públicos de forma eficiente, pois acaba beneficiando determinados grupos em detrimentos dos outros, que são normalmente

---

<sup>2</sup> “Refere-se, a tomada de atividades exercidas pelo indivíduo na busca da renda econômica, dentro de um completo institucional extramercado, que reduz o bem-estar social” (SOUZA, 2007, p. 230).

menos favorecidos, a partir disto, a forma de como a política se estrutura nessa distribuição, vai beneficiar ou dificultar o desenvolvimento (SOUZA, 2007).

#### 4.1. INFLUÊNCIA DOS INDICADORES SOCIOECONÔMICOS NA GESTÃO MUNICIPAL

A direção da gestão pública municipal está diretamente atrelada ao planejamento e à utilização de métodos eficazes para a ampliação da mesma. Trazendo externalidades qualitativas e quantitativas, de modelo racional e de necessidades coletivas, alocando fatores de produção, distribuindo produtos e gerando consumo.

“Para perceber desigualdades econômicas, é necessário medir a produção de riquezas (PIB) por uma sociedade. Quando o aumento desta produção de riquezas permite que a renda per capita se eleve de forma contínua e persistente, ocorre um processo de crescimento econômico” PINHO; VASCONCELOS; et al. (apud MENDES, J. M. G; REZENDE, D. A. p. 3).

Sob o aspecto macroeconômico, as despesas agregadas das finanças municipais são avaliadas em valores agregados. Para uma análise mais apurada, é possível agrupar estes gastos em despesas por categoria e por função (MENDES; REZENDE, 2008).

Neste sentido, a gestão das finanças municipais quando se utiliza da análise de indicadores socioeconômicos, pode proporcionar a atração de capital externo para novos investimentos, para fortalecer as atividades econômicas existentes e para fornecimento de bens e serviços públicos.

O que foi apresentado contribuirá para a compreensão dos resultados da pesquisa, para ponderar os índices do desenvolvimento socioeconômico, e atribuir à eles a função de arbitrar e redistribuir o montante de arrecadações. Além de se conhecer o problema, é preciso ter noção para escolher e tomar as decisões que somente cabe ao governante na condução dos objetivos sociais e econômicos da sociedade. Para isto, serão apresentadas as formas de tomada de decisões e suas especificidades.



## 4.2. POLÍTICAS SOCIAIS E O DESENVOLVIMENTO

As políticas sociais têm as suas origens no tempo em que as mobilizações operárias e populares eram organizadas a partir do século 19, no qual os protestantes procuraram responder aos conflitos surgidos na relação entre o capital e o trabalho. A criação de uma nova questão gera uma resposta da sociedade que está instituída e que tenta combinar-se por meio das políticas e de instituições, dando origem às políticas sociais VIEIRA (*apud* DALLABRIDA, BÜTTENBENDER, 2007).

O vínculo entre as políticas sociais, investimentos e desenvolvimento precisam ser pensadas na dimensão da totalidade. Atribuindo ao conjunto inicial ideal e de visões de como fazer política social, e de como ela intervém dentro dos orçamentos à geração do desenvolvimento.

É por meio das políticas sociais que se é possível migrar a distribuição do poder para a sociedade, transformar privilégios de alguns em direitos para todos, mecanismos eficientes de gestão, fazem com que além da comunidade, a governabilidade local se fortaleça. O processo da inserção dessas políticas ligadas ao sistema social requer grande estima e desafios aos dirigentes locais, pois se é preciso impor a exclusão social, novas relações entre Estado e sociedade, planejamento participativo e valorização dos servidores públicos.

Além da utilização do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) ser o indicador mais consistente para mensurar o desenvolvimento, outras variáveis se fazem necessários para esta análise, sendo elas as políticas sociais, como é o caso dos indicadores de saúde, educação, condições de moradia e de saneamento básico.

Entende-se, portanto como uma política social, é o conjunto de políticas públicas voltadas para o campo da proteção social; um conjunto de decisões e ações relativas à alocação de recursos e valores igualitários. Visto isso, será analisada a geração desses recursos que beneficiam estas ações, podem ser atribuído das arrecadações vindo das atividades produtivas do local.

Para se gerar desenvolvimento, além do incentivo público em benefício às políticas sociais, os setores de atividades produtivas formam também os índices de desenvolvimento socioeconômico de uma região, pois os governantes necessitam da arrecadação destes setores para ampliar seus projetos sociais e de incremento a

produção local. O retorno dessa arrecadação é vista através do estímulo a criação de indústrias agro familiar, geração de emprego nas indústrias e no comércio local, melhorias em estradas e rodovias e maior acesso ao crédito à programas públicos de incremento socioeconômico.

Uma parcela considerável dos índices de desenvolvimento socioeconômico são consequências da estrutura setorial de produção, da geração de emprego, e da forma que a renda é utilizada. Pois é da arrecadação tributária vindo dos impostos pagos pelos setores de produção, que o Estado consegue financiar-se e promover bens e melhorias públicas à população.

As atividades e as decisões governamentais são determinantes e fundamentais para a estabilidade, crescimento econômico e geração de bem-estar social. Esse é um processo decisório de uma empresa ou de um governo, visto como um método de estabelecer prioridades e a execução desta política já determinada, isso ocorre pelo julgamento das escolhas e dos meios que são necessários para alcançar os objetivos. Para que um orçamento público tenha reflexos positivos, antes da sua prática certamente há muito estudo de aplicações e caminhos, para se chegar ao resultado esperado.

Aliados ao que foi visto, verifica-se a importância da análise dos fatores que podem afetar uma decisão, no âmbito individual, empresarial ou governamental. Pois as decisões normalmente são baseadas em uma visão sob a ótica do interesse público ou da coletividade, levando-se em conta as informações relevantes aos fatos, diferentes possibilidades, hipóteses de desenvolvimento, e principalmente a reação dos grupos sociais.

#### 4.3. CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Crescimento econômico representa o aumento da capacidade produtiva da economia, tanto em bens e serviços. Basicamente é definido pelo Índice de crescimento dado pela mensuração anual do PNB – Produto Nacional Bruto, per capita (SANDRONI, 1999). Conforme SOUZA (2007), sua ideia é de que o crescimento econômico distribuindo a renda entre os donos dos fatores de produção, automaticamente aumenta a melhoria de vida e conseqüentemente o desenvolvimento econômico.

No caso do desenvolvimento econômico, é o crescimento econômico somado pelas melhorias do padrão de vida da população e por alterações estruturais da economia (SANDRONI, 1999). Define-se, portanto, com base em SOUZA (2007), o desenvolvimento econômico a partir da existência de crescimento econômico contínuo, com um ritmo maior do que o crescimento demográfico, abrangendo as mudanças de estruturas e melhoria dos indicadores sociais e ambientais.

“O planejamento econômico no processo de desenvolvimento é algo necessário por parte dos governantes, tendo como finalidade promover e alavancar o desenvolvimento, pois se torna necessária a coordenação das atividades tendo em vista um crescimento sustentável” (HENRIQUE M. A.; RICCI F. p.2).

Para MARQUES (apud HENRIQUE M. A.; RICCI F. p. 3).

As políticas públicas voltadas ao crescimento e conseqüentemente ao desenvolvimento têm como meta fazer o Brasil crescer, aumentar a qualidade de vida da população e inserir o país no mundo globalizado [...] Essas políticas de transferência de renda têm um efeito em curto prazo, sendo necessário em longo prazo que o governo crie políticas de desenvolvimento econômico que terá como conseqüência a diminuição do desemprego [...]

Além de enfatizar nessas questões, é preciso ainda que haja desenvolvimento sustentável – desenvolvimento da atividade que não agrida ou esgote os recursos naturais. Garantir um crescimento sustentável é o grande desafio. Aumentar a produtividade e a necessidade de adquirir mais recursos e ao mesmo tempo manter o ambiente limpo e conservar seus recursos.

#### 4.4 INDICADORES ECONÔMICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ

O município está localizado no noroeste do Rio Grande do Sul, com extensão territorial de 108,732KM<sup>2</sup> e população conforme censo 2010, possuía 6.574 habitantes, com estimativa populacional de em torno de 6.829 habitantes, segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A agricultura, a pecuária leiteira e a suinocultura, são os pilares da economia no município, que possuem 765 propriedades rurais, além de agroindústrias familiares e hortigranjeiras.

Tabela 1. Nível de salários e pessoal ocupado

<b>Salário Médio mensal</b>	<b>1,8 Salários mínimos</b>
<b>Pessoal Ocupado</b>	<b>2.160 pessoas</b>

Fonte: IBGE 2014

Tabela 2. Número de empregados X escolaridade X setores

<b>Empregados por escolaridade</b>	
<b>Ensino médio incompleto:</b>	<b>167 pessoas</b>
<b>Ensino médio completo:</b>	<b>1001 pessoas</b>
<b>Ensino superior incompleto:</b>	<b>40 pessoas</b>
<b>Ensino superior completo:</b>	<b>239 pessoas</b>
<b>Empregados por setores</b>	
<b>Administração pública, defesa e seguridade social:</b>	<b>357 pessoas</b>
<b>Comércio, reparação veíc. automotor e motocic:</b>	<b>416 pessoas</b>
<b>Indústria de transformação</b>	<b>523 pessoas</b>

Fonte: FEE 2014

Tabela 3. Geração de valores do Município

<b>Geração de Valor</b>	<b>R\$</b>
<b>PIB</b>	<b>R\$ 164 Milhões aprox.</b>
<b>PIB per capita</b>	<b>R\$ 24 mil aprox.</b>
<b>Valor Adicionado Bruto</b>	<b>R\$ 153 milhões aprox.</b>
<b>Impostos</b>	<b>R\$11 milhões aprox.</b>
<b>VAB Adm Pública:</b>	<b>R\$ 27,6 milhões aprox.</b>
<b>VAB Agropecuária:</b>	<b>R\$ 39,1 milhões aprox.</b>
<b>VAB Indústria:</b>	<b>R\$ 21,8 milhões aprox.</b>
<b>VAB Outros Serviços:</b>	<b>R\$ 64,9 milhões aprox.</b>

Fonte: FEE 2014

Com base nos dados apresentados nas coletas do IBGE e FEE, dos anos de 2010 e 2014, mostram que o município em estudo atribui grandes e significativos resultados. A tabela 1 apresenta o nível de salários dos munícipes, que integram em torno de 1,8 salários mínimos, de um total de pessoas em atividades econômicas de 2,160 pessoas ocupadas com rendimentos mensais, o que condiz que menos da metade da população está em idade ativa para trabalhar.

Na tabela 2, é apresentado conforme consulta no FEE o quanto das pessoas ocupadas representam por nível de escolaridade e por setores econômicos, na qual apresenta o número maior de empregados com algum nível de escolaridade, como sendo as pessoas com ensino médio completo, ocupando o maior número de vagas de trabalho, e em relação aos setores de atividades, a indústria de transformação

possui maior número de pessoas empregadas, sendo os setores metal mecânico, moveleiro, etc, seguido dos setores do comércio e funcionalismo público.

Em sequência a análise da geração de valor do município, representada pela tabela 3, trata da representação do Valor Adicionado Bruto<sup>3</sup> dos setores produtivos da cidade, apresenta a indústria, detentora do maior nível empregatício, está em último da cadeia de valores, apresentando um VAB de aproximadamente R\$21,8 milhões. Destaca-se com maior valor de participação, o setor agropecuário, com aproximadamente R\$39,1 milhões, representando 765 propriedades rurais, seguido da Administração Pública, com aproximadamente, R\$27,6 milhões. O município possui um PIB de aproximadamente R\$164 milhões, e PIB per capita de em torno R\$24 mil, que em comparação às demais cidades do estado, a posição deste município é de 256 de um total de 497 cidades em 2014, segundo publicação do IBGE.

---

<sup>3</sup> Valor Adicionado Bruto é o valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades (IPEADATA).

## 5. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo, encontra-se as avaliações de cunho teórico sobre os programas e projetos do Município de Boa Vista do Buricá, avaliando suas diretrizes e pontos específicos de cada período, relatando e medindo seus pontos positivos e negativos. Assim como também, apresentação dos quadros de arrecadações dispostas em receitas correntes e de capital, e os gastos da Administração Pública empregados nos setores de atividades econômicas e em indicadores sociais.

### 5.1. AVALIAÇÃO ECONÔMICA DOS PROGRAMAS, PROJETOS E ORÇAMENTOS

Ao instrumento de planejamento atribuído ao Plano Plurianual, o governo faz tornar público um conjunto de políticas públicas, a serem desempenhadas em quatro anos do exercício financeiro, estabelecendo suas diretrizes, objetivos e metas, retratando seus compromissos com a sociedade. Desta forma, a comunidade pode confirmar se o governo está cumprindo com suas obrigações firmadas inicialmente.

Com a disposição dos PPA dos quadriênios dos períodos em análise, é evidenciado que em relação à estruturação dos programas e ações, possam ocorrer algumas falhas quanto às estratégias da Administração pública e o programa sancionado. Com base sobre a execução dos anos de **2006 a 2009**, as diretrizes estratégicas apresentam-se bem definidas, e com ações com âmbito tanto social quando de crescimento econômico, contudo, ocorre que a maior parte dos programas apresentados, isto é, os conjuntos de ações que serão tomadas, com intuito de solucionar problemas, são poucos os que contemplam e se adequam as diretrizes iniciais adotadas como princípios do orçamento público. Pois a maioria dos programas não apresenta um ideal específico e o modo que o mesmo será construído, e por meio de qual ação este objetivo será idealizado, isto é, quantificar aquilo que será feito e que os resultados e seus recursos sejam compatíveis com o que foi planejado, neste caso, o total geral de recursos dispostos aos programas é de R\$27.671.002,50.

Ao orçamento anual do período entre **2010 a 2013**, que se apresenta como proposto sequencial do novo exercício apresentou como diretrizes estratégicas os mesmos objetivos já apresentados no exercício anterior, o que pode indicar que provavelmente os programas na primeira análise não foram totalmente realizados ou que ainda, o gestor deste planejamento é indiferente aos programas propostos ou

sequer verificou o seu cumprimento. Verifica-se que os programas distribuídos por secretárias à maioria deles acabam se repetido, o que ocasiona que no exercício anterior ele possa não ter sido cumprido e com um valor de recursos próprios, e com convênios são estimados em R\$46.301.800,00.

Ao planejamento do exercício **2014 a 2017**, a titulação inicial da apresentação, não consta as diretrizes estratégicas bem definidas, principalmente, por não estarem descritas nesta fase, o que deixa a análise mais dificultada em virtude de poder atribuir cada programa ou ação com sua devida estratégia. Em relação aos programas, a sua distribuição está mais acentuada em mostrar o que será realizado como ação e número de recurso necessário para tal, apresentando um total do exercício de gasto com os programas de R\$130.057.691,68.

Verificou-se que os três períodos em análise, apresentaram muitos programas de duração continuada<sup>4</sup>, do que necessariamente um programa com um objetivo claro e uma meta a ser cumprida naquele período em questão. Os programas apresentados necessitam justificar algum problema ou manutenção de uma demanda por algum tipo de serviço, por isso, é necessário identificar o problema, denominar o nome deste problema, o que se espera como objetivo, apresentar quem será beneficiado com o programa, como será medido este resultado – indicador, o que será ofertado e quais recursos financeiros necessários. Desta forma, os planos plurianuais em questão, se tornam abstratos e genéricos, pois não se pode concluir que o programa foi efetivado ou não.

Em seguida, apresenta-se a realidade do município quanto aos índices socioeconômicos, com relação à qualidade de vida da população, saúde, educação, e produtividade econômica.

---

<sup>4</sup> O programa de duração continuada refere-se aos programas cuja sua execução ultrapassa um exercício, como por exemplo, as manutenções de secretárias, escolas, etc.

## 5.2. ANÁLISE DA REALIDADE SOCIOECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ

Partindo da estruturação econômica municipal em estudo, é importante ressaltar que todo e qualquer resultado de uma ação partem de um pressuposto de que a base da concretização é o planejamento, e que neste caso, de um orçamento público conciso, baseado em leis e diretrizes orçamentárias. Em virtude disso, apresentam-se os indicadores socioeconômicos baseados na educação, saúde, saneamento e condições de vida da população, sendo assim, exposto as análises que seguem.

Tabela 4. Índices de desenvolvimento socioeconômico do Município 2000

ÍNDICE	RIO GRANDE DO SUL	BOA VISTA DO BURICÁ
Esperança de vida ao Nascer	75,38	75,02
Mortalidade Infantil	10,12	29,41
Taxa de Analfabetismo	4,25	1,78
Água potável	3071715	2170
Coleta de lixo	3314425	1867

Fonte: FEE Dados Abertos 2000

Tabela 5. Índices de desenvolvimento socioeconômico do Município 2010

ÍNDICE	RIO GRANDE DO SUL	BOA VISTA DO BURICÁ
Esperança de vida ao Nascer	75,02	76,16
Mortalidade Infantil	15,64	0
Taxa de Analfabetismo	6,11	2,63
Água potável	n	1528
Coleta de lixo	2.558.120	1309

Fonte: FEE Dados Abertos 2010

A tabela 4 e 5 representam os dados dos indicadores que são considerados para atribuir a uma região seu índice de desenvolvimento, e neste caso, o desenvolvimento socioeconômico, que integra dados de educação, renda, saneamento, saúde e condições de vida em geral da população, comparando dados estatísticos do início ao fim da pesquisa, a fim de evidenciar sua evolução. Conforme a tabela exposta, o indicador de *Esperança de vida ao nascer*, mostra que o número municipal em 2000, apresenta média de 76,16 anos, e em 2010, a taxa está abaixo na expectativa estadual, ou seja, a média de 75,02, apresentadas pelo município representa a expectativa de anos de uma pessoa, neste caso, era de em média 76

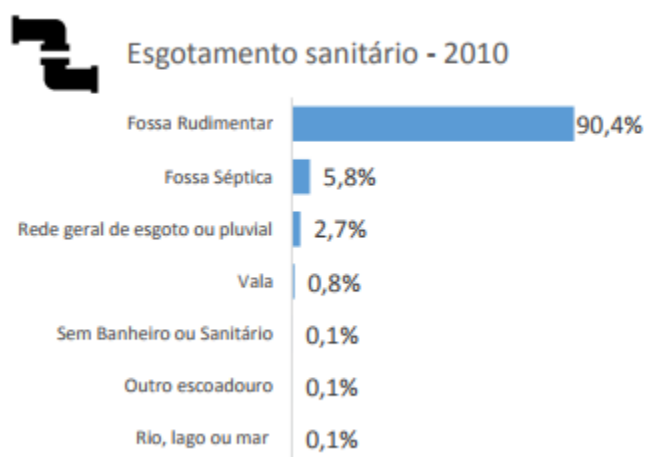


anos e baixou para em torno de 75 anos, quanto maior esta esperança de vida ao nascer, melhor apresenta serem as condições de vida da população.

A *mortalidade infantil* apresentou ano de 2000 no município taxa de mortalidade como se não ocorresse o mesmo, e o número apresentado em 2010 de 29,42 crianças, isto é, para cada 1.000 nascidos vivos, a taxa média de mortalidade é de 29,42, que em relação ao estado, é um número elevado. A *taxa de analfabetismo* é conforme a FEE, o percentual de pessoas analfabetas, em relação ao total de pessoas, em Boa Vista do Buricá, a taxa de analfabetismo é de 2,63 em 2000 e teve queda em 2010 para 1,78, o que representa um bom número visto ao estado.

O *indicador água potável* tende a representar os domicílios que possuem abastecimento de água de qualidade, segundo dados da FEE reportados nas tabelas 4 e 5, o número de domicílios no município que possuem água potável é de 1528 residências em 2000 e passa em 2010 para 2.170 residências com água potável, na rede geral de abastecimento na cidade. A *coleta de lixo*, resíduos coletados na cidade, de 1309 residências atendidas no ano de 2000 e em 2010, passam a serem atendidas 1.867, são os domicílios com coleta de lixo.

Figura 01 – Saneamento Básico - Esgoto sanitário em 2010

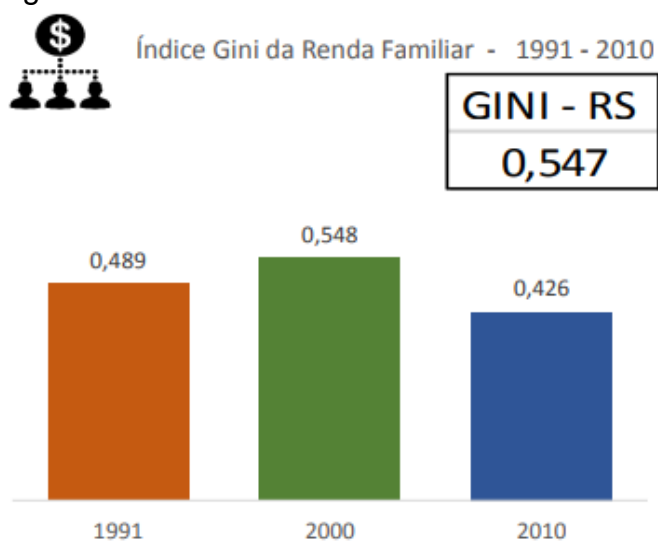


Fonte: SEBRAE 2016

Com base na figura 01, conforme publicação do SEBRAE, em 2010, o município apresentava em relação ao saneamento básico – esgoto sanitário – a fosse rudimentar como maior número de domicílios possuintes desta prática, total de 90,4% de todas as residências; 5,8% por fossa séptica, 2,7% com rede geral de esgoto, 0,8% com valas e os domicílios sem banheiro, ou outro tipo de escoadouro, com 1% cada, o que relata que a cidade ainda possui um precário sistema de saneamento.

A verificação do índice de Gini, no grupo da renda familiar da cidade em estudo, apresentou-se no último período, ano de 2010, com um recuo no índice, sendo ele de 0,426, o que representa que seu grau de desigualdade é mediano, por estar se afastando de zero, tende a ser mais desigual do que uma perfeita igualdade. Mas analisando, o indicador do estado, o valor é ainda que considerável em relação as demais cidades.

Figura 2. Índice de Gini



Fonte: SEBRAE 2016

Visto isto, partimos do princípio básico sobre os indicadores econômicos e sociais, e seus índices do Município de estudo, para verificar no próximo assunto, a relação das receitas arrecadas do Município e seus gastos, com foco na capacidade de reverter gastos em desenvolvimento socioeconômico.

### 5.2.1. CAPACIDADE DE CONVERÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS EM DESENVOLVIMENTO

Assim, conforme já mencionado no decorrer deste estudo, vimos que é a partir da receita pública que os gastos e investimentos gerados pelos gestores é possível a consolidação de grandes programas tanto de infraestrutura, quando à programas de apoio a comunidade em geral. As arrecadações tributárias, transferências e contribuições, vindos pelo pagamento de impostos municipais, ou de fontes diversas pelas esferas governamentais são fundamentais para que a execução do gasto seja eficiente. Diante disso, será apresentado, dados coletados entre o período de 2006 a 2016 da receita corrente e de capital, e seu desempenho final.

Tabela 6. Receita nominal arrecada no período de 2006-2016.

Arrecadado (\$)					
	No mês	Até o mês	No mês	Até o mês	
ANO	RECEITA CORRENTE		RECEITA DE CAPITAL		TOTAL (\$)
2006	745.870,79	7.719.489,60	253.752,87	812.937,87	R\$ 7.967.193,46
2007	1.073.255,64	9.086.900,62	123.894,73	410.663,62	R\$ 8.781.491,18
2008	1.327.436,51	10.722.676,57	49.887,63	390.231,96	R\$ 10.360.454,37
2009	1.279.414,86	10.816.480,78	43.403,36	1.332.942,31	R\$ 10.816.086,05
2010	1.416.491,83	12.466.453,94	55.094,75	631.887,71	R\$ 11.610.183,95
2011	1.686.737,94	14.644.931,01	102.830,55	971.819,02	R\$ 13.842.533,62
2012	1.959.369,72	15.602.191,15	68.122,00	2.072.412,77	R\$ 15.731.212,03
2013	1.969.386,24	17.308.610,90	233.100,60	1.191.182,92	R\$ 16.339.169,90
2014	2.174.986,80	18.879.352,60	4.340,90	2.015.171,72	R\$ 18.539.416,78
2015	2.256.212,48	19.831.771,84	808.984,18	2.775.255,37	R\$ 20.213.862,71
2016	2.869.838,07	22.946.206,52	443.383,34	1.333.911,29	R\$ 21.429.055,84

Fonte: Tribunal de Contas 2017

Baseando-se no período de análise do PPA, dos anos de 2006 a 2017, os dados da receita arrecadada do município foram atribuídos a este aspecto. Percebe-se que desde o período inicia-lo nível de receita foi aumentando com o passar dos anos, que em 10 anos, a receita mais que triplicou.

Os dados coletados junto ao portal da transparência do município em análise, com referência da natureza específica de cada tipo de arrecadação, a receita corrente - tributos, contribuições, patrimônio, serviços e transferências correntes - atribui grande parte de número de receitas que entram no mês de exercício. E as

despesas de capital - amortizações de empréstimos e transferências de capital - por sua vez, intensifica o montante final da receita total do município.

As **despesas** totais do município entre o período de estudo, totalizaram o montante de investimentos e gastos do governo municipal. Atrelados a isso, é fornecido o total de despesas na figura abaixo.

Quadro 7 . Execução total da despesa no período 2006-2016

<b>Execução da Despesa</b>	
<b>Ano</b>	<b>Valor (\$)</b>
2006	R\$ 7.177.090,12
2007	R\$ 7.775.541,69
2008	R\$ 9.421.331,01
2009	R\$ 10.590.524,30
2010	R\$ 11.404.478,12
2011	R\$ 12.129.516,97
2012	R\$ 13.880.979,83
2013	R\$ 13.436.437,00
2014	R\$ 17.427.303,17
2015	R\$ 16.947.985,80
2016	<b>R\$ 18.760.965,38</b>

Fonte: Portal da Transparência 2017

A atividade financeira de uma administração pública está necessariamente sempre visando o bem comum da coletividade, vinculada desta forma a arrecadação dos recursos que se farão o montante para realizar a destinação para satisfazer as necessidades públicas básicas, realizando desta forma, a execução das despesas públicas inseridas em programas e ações do governo, atendendo as necessidades da população (PALUDO, 2016).

Desta forma, apresentam-se as despesas do Município de Boa Vista do Buricá, separados por períodos estipulados pelo PPA, evidenciando os gastos que convêm com os setores ligados ao desenvolvimento socioeconômico, isto é, setores da educação, saúde, assistência social, saneamento básico, estímulo ao comércio e indústrias. A análise entre as tabelas e gráficos serão realizados de forma a informar o leitor de qual o percentual gasto por setores econômicos e sociais do Município, além de poder informar baseados nas tabelas, onde está sendo direcionado o recurso.

Gráfico 1. Execução da despesa por setores 2006/09



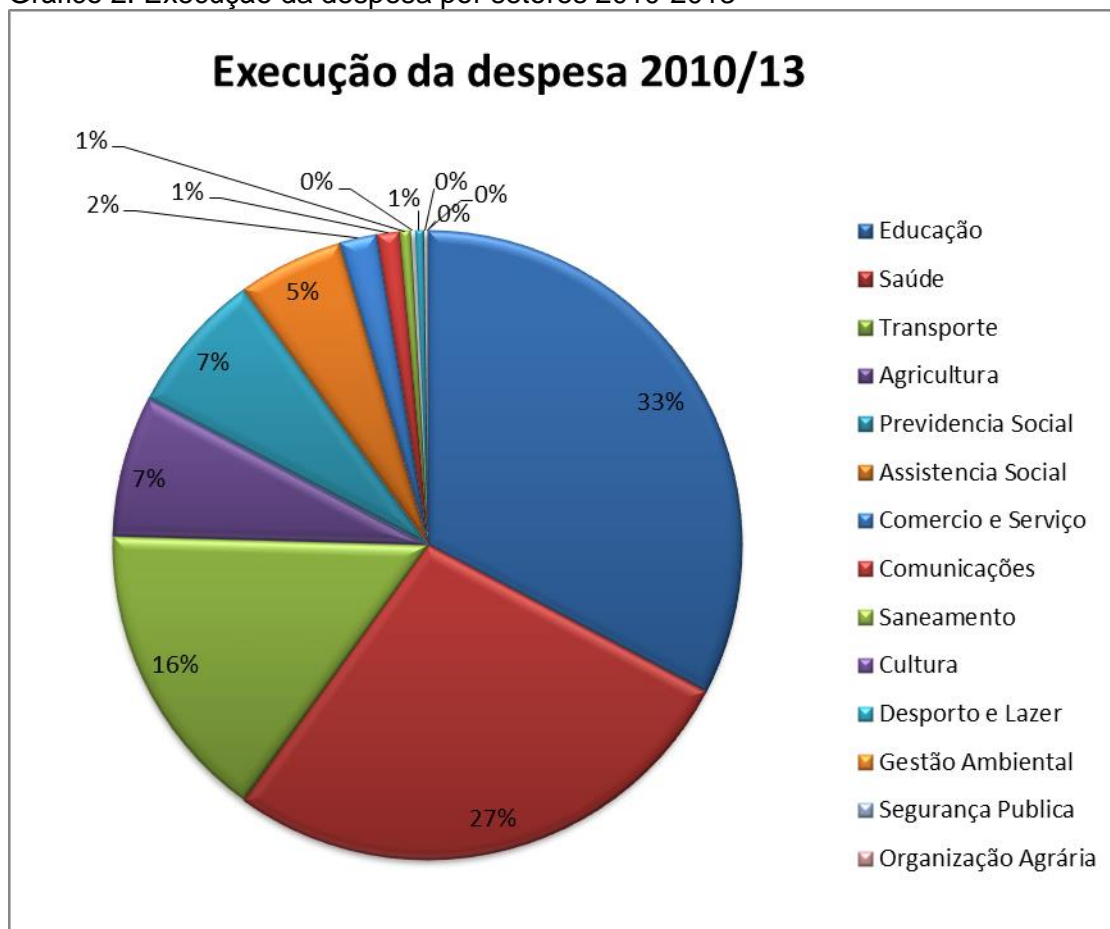
Fonte: Tribunal de Contas 2017

Conforme apresentação do Gráfico 1, aos dados coletados no site do Tribunal de Contas, no período entre os anos de 2006 a 2009, o nível dos gastos obteve maior número a educação, com 32% (em torno de R\$8.937.50,93), seguido pelos gastos em transporte, com saúde, agricultura, respectivamente, um percentual de 24% (R\$6.586.139,16), 23% (R\$6.401.982,86) e 7% (R\$2.044.647,05), seguidos pelos demais setores.

Dentro do setor da Educação, os campos de investimentos apresentaram ser no período a educação e cultura, manutenção e desenvolvimento do ensino básico e infantil. Os recursos ofertados para a Secretaria da Saúde foram investidos na saúde, em convênios e no saneamento básico; a Assistência Social, que possui 3% do total de gastos do período, investiu seus recursos dentro da secretária de assistência social, conselho tutelar, assistência ao idoso, à criança e ao adolescente, e à assistência comunitária, dispondo de um valor total de R\$899.217,98.

Os demais investimentos realizados no exercício foram destinados as demais áreas, como, previdência social com R\$1.566.524,21 (6%), Comércio e serviços com R\$639.880,65 (2%); Comunicações com R\$352.153,03, Saneamento R\$111.984,20; Desporto e Lazer com R\$109.810,30; Gestão ambiental R\$25.467,15, representados cada área por 1% do valor total investido.

Gráfico 2. Execução da despesa por setores 2010-2013



Fonte: Tribunal de Contas 2017

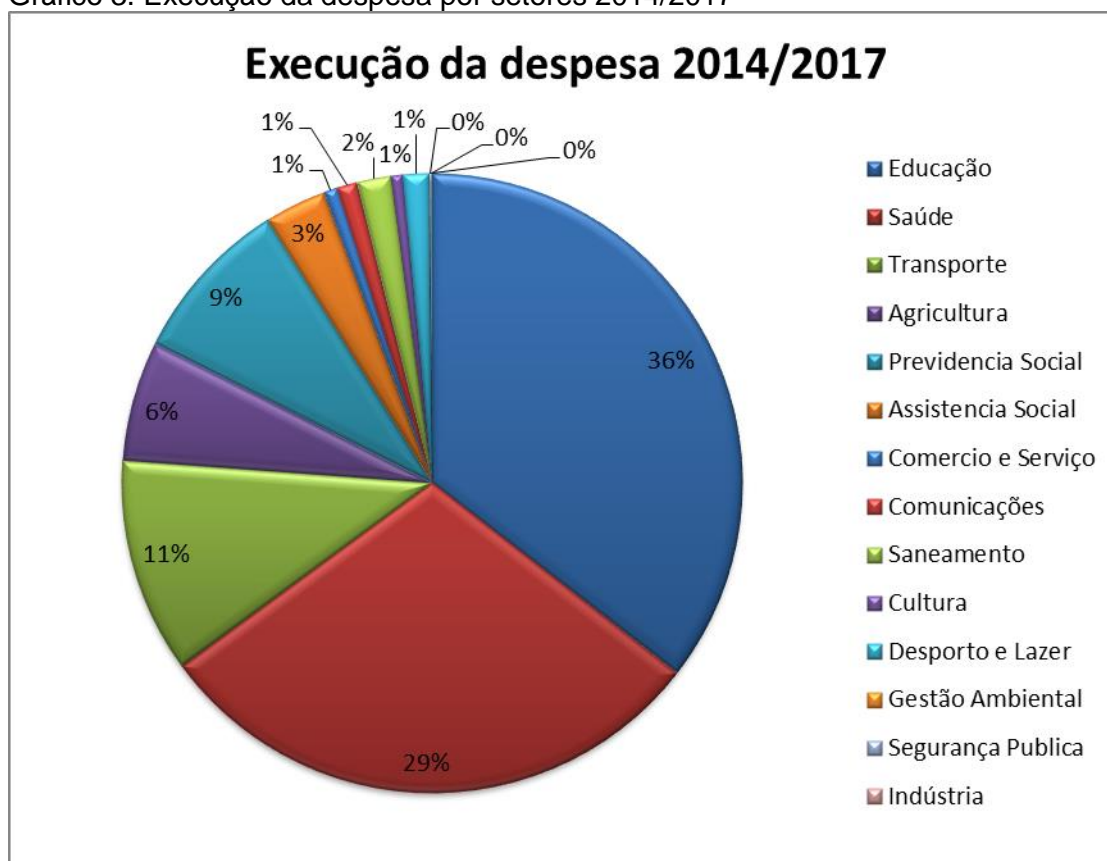
A representação gráfica mostra que o nível de investimento em geral teve um aumento significativo. A área da educação se mantém ainda como primeiro lugar, obtendo no período de estudo, do total investido entre os anos de 2010 a 2013, o equivalente a 33% do total, sendo R\$13.916.407,14. Em sequência as áreas da Saúde, transporte, agricultura, previdência social e assistência social, com 27% (R\$11.573.820,84), 16% (R\$6.592.545,89), 7% (R\$3.086.298,56), 7% (R\$3.141.678,09) e 5% (R\$2.291.592,07), respectivamente.

No período total, os investimentos na área da educação estiveram voltados à educação e cultura, manutenção e desenvolvimento do ensino básico e infantil e na

educação de jovens e adultos (EJA); Na área da Saúde, os incentivos foram para convênios, saneamento, programas como FUNASA; no campo da Assistência social, recursos investidos na construção de casas populares, conselho tutelar, assistência ao idoso, ao portador de deficiência, à comunidade e para implementação do CRAS (Centro de Referência de Assistência social).

As outras áreas com recursos distribuídos foram o comércio e serviços, com 2% (R\$818.473,13), seguidos das áreas de comunicações com R\$503.185,57; saneamento com R\$232.443,98; Desporto e lazer, R\$173.043,98 e gestão ambiental, R\$83.898,07.

Gráfico 3. Execução da despesa por setores 2014/2017



Fonte: Tribunal de Contas 2017

Em vista aos dados apresentados no gráfico 3, já apresentam mudar quanto ao nível de investimento por setores, ou seja, alguns deles tiveram aumento e outros queda em virtude possivelmente do crescimento de outro, sendo ainda importante salientar que os dados sobre o ano de 2017, foram obtidos até o 4º bimestre do ano, o que provavelmente, os números devem se manter ou aumentar. A educação se manteve com 36% (R\$21.873.146,45) do total investimento nos quatro anos; na saúde, com percentual de 29% (R\$18.117.578,59); Transporte com

11% (R\$6.919.229,47) e a Agricultura com 6% (R\$3.849.918,57), apresentaram quedas com relação ao período anterior; e a Previdência Social teve aumento para 9% (R\$5.362.500,19).

Aos investimentos realizados nestes setores, se especifica na educação, os gastos com sua secretaria de educação e cultura, manutenção e desenvolvimento do ensino básico e infantil; Na área da saúde, programas da saúde, convênios, saneamento e FUNASA; na Assistência social, os investimentos foram na assistência à criança e ao adolescente, ao portador de deficiência.

Às demais contingências do investimento público, beneficiaram as áreas de Comércio e serviços com R\$458.113,70; Comunicações com R\$646.957,09; Saneamento básico, com um relativo aumento para R\$1.088.940,24, representando 2% do valor total; Desporto e lazer, R\$834.821,32; Gestão ambiental, R\$77.328,39; Segurança pública, sendo mencionado pela primeira vez, com R\$8.000,00, e na Indústria, R\$3.467,50.

Em geral, as execuções das despesas refletem principalmente em um nicho específico de gastos voltados às áreas da educação, saúde, transporte, agricultura e previdência social. As áreas que contêm pouco investimento é refletido nos índices de desenvolvimento socioeconômico como baixos, e que dificilmente possam apresentar um aumento significativo em curto prazo. Em contrapartida, os gastos com o nicho apresentado acima, exibe altos níveis de desenvolvimento e melhoria de vida da população em geral. Entretanto, a cadeia da previdência social não se torna como uma meta do governo, pois ocorre o aumento de gasto nesta área, em benefício somente do aumento do número de aposentados do funcionalismo público.

#### 5.2.2. EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

O planejamento do gasto público é a base para se gerar a qualidade e motivação da despesa de forma consistente com o equilíbrio e responsabilidade fiscal. A fim de que sejam gerados investimentos e gastos sociais de forma consciente, é indispensável em toda e qualquer gestão pública desde o planejamento até sua execução, um total controle dos seus resultados, apresentando assim, a obtenção do efeito da ação governamental, e o programa em



benefício a sociedade teve capacidade em reverter seus gastos em melhoria de vida da população.

A **eficiência** preocupa-se com os meios, com os métodos e procedimentos mais indicados que precisam ser devidamente planejados e organizados a fim de assegurar a otimização da utilização dos recursos disponíveis, isto é, preocupa-se com a procedência de um processo de forma adequada. A **eficácia** é uma medida da utilização dos recursos nesse processo, está ligado em atingir os objetivos, a fim de avaliar o desempenho das atividades, e não considerando o custo do processo. E o princípio da **efetividade**, é a busca de ter um resultado positivo sempre, é o impacto das ações finais, validado conforme o grau de satisfação e dos objetivos da sociedade com base nos serviços prestados pela política pública (CHIAVENATO, 1997).

Em observação ao estudo de caso, estes princípios serviram para avaliar se o gasto público se reverteu em benefício aos demais, partindo da programação do objetivo, monitoramento e sua avaliação com base em seus impactos. Em comparação as análises relacionadas sobre os indicadores socioeconômicos do Município já mencionados no decorrer do estudo, estes serão as grandes variáveis da concretização das ações e gastos executados pelo governo municipal.

Na área da saúde, são evidenciados os índices de expectativa de vida ao nascer e a taxa de mortalidade, nos dados coletados nos períodos de 2000 e 2010, onde eles respectivamente, um apresentou queda de em torno 1% em relação aos anos, e aumento significativo da taxa de mortalidade infantil, o que indica em relação aos investimentos, que o alto nível do valor investido em todo o exercício, tenha sido gasto de uma forma não eficiente, pois os principais indicadores não apresentaram dados satisfatórios, o que se deixa de ser eficiente. No PPA do período, as metas traçados pela administração pública eram de promoção da inclusão social e combate as desigualdades, o que por meio da queda dos indicadores, também não se mostrou eficaz e eficiente, por não ter otimizado seus recursos.

Na educação, ao índice de taxa de analfabetismo, em relação aos anos de análises apresentou relativa melhora, onde seu indicador apresentou queda de 2,63 para 1,78. No que tange ao nível de investimento e gasto, nesta área, cada ano de apresentação, teve aumento no valor investido durante o período, o que trata este investimento como eficiente, pois de fato, o valor investido se consolidou em melhoria na educação dos munícipes. No setor de empregabilidade dentro do

município, o nível de escolaridade representa que o número de empregados com ensino médio e superior completo, é maior do que os incompletos, o que significa que os gastos nesta área foram sim, eficazes e efetivos, pois trataram de questões explícitas em seus programas, onde tiveram resultados positivos.

O serviço prestado no saneamento básico, com referência no número de domicílios com água potável e coleta de lixo, com base na coleta de dados dos anos de 2000 e 2010, mostrou-se com aumento de residências sendo beneficiadas com o serviço, contudo este número ainda é baixo. Entretanto, o valor real investido nesta prestação de serviço é irrisório às demais áreas de investimento. Nesta visão, o gasto foi eficiente, pois o valor investido apresentou melhoria, por mais que pequena, e também eficaz e efetivo.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou apresentar e analisar os gastos públicos do Município de Boa Vista do Buricá, a fim de verificar se este gasto é convertido em ações de melhoria de vida da comunidade, evidenciando o comportamento dos gestores por meio do exame dos Planos Plurianuais, identificando a eficiência do gasto público. Como apoio de pesquisa, foi apresentado no primeiro capítulo teorias de diversos autores ratificando conceitos no campo das finanças públicas, seus enfoques no orçamento público, partindo da consolidação das receitas e despesas que compõem o orçamento, e ao planejamento orçamentário, incluindo como pilares o PPA, LDO e LOA, confirmando a necessidade de ferramentas de apoio e planejamento tanto do gasto/investimento como a natureza de suas receitas, transferindo mais tarde aos programas e dados do Município em estudo.

A definição clara de metas e indicadores fazem de todo e qualquer projeto uma ferramenta de gestão essencial, pois permite ao gestor público e a população, a monitorar e avaliar o alcance dos seus objetivos propostos em um início de exercício ou mandato. No segundo capítulo, foram apresentadas proposições com considerações válidas ao estudo sobre os indicadores socioeconômicos e a gestão municipal, apresentando ainda, a evolução dos indicadores do município entre os anos de início e fim da pesquisa, e ainda uma comparação ao estado do Rio Grande do Sul.

Neste sentido, é importante que para todos os objetivos e atividades previstos no projeto de execução inicial realizada pelo administrador público, a definição das metas e indicadores próprios, pois toda a estimativa de receita prevista para todo o período de cumprimento das ações é essencial para elaboração do PPA, uma vez que, todos os programas e custos envolvidos para sua aplicação estão associados no nível da receita projetada. Com referência a isto, o terceiro e último capítulo, apresentou os dados reais de Boa Vista do Buricá, no âmbito socioeconômico, com indicadores de educação, saúde e saneamento, além de expor as avaliações que a autora teve sobre os programas elaborados nos PPAs em análise, suas receitas e despesas, e por fim descrever se os gastos foram concisos e representaram melhorias.

Como foi visto, alguns gastos apresentaram eficiência, contudo como já mencionado no trabalho, grande parte dos programas propostos como diretrizes estratégicas do PPA, eram despesas de caráter continuada, o que também apresentou impactos no orçamento dos exercícios, pelo fato da efetividade deste investimento não poder ser medido no mesmo período.

A Constituição Federal de 1988 determina que os municípios tenham um valor determinado uma porcentagem mínima a ser aplicado das suas receitas com o desenvolvimento, com a educação, o percentual mínimo é de 25%, o que com o gasto retratado as apresentações, o valor foi bem maior, o que ajudou a proporcionar que este investimento fosse eficiente, além de ter apresentados dados relevantes de crescimento. Já na área na saúde, o município deve aplicar cerca de 15% do total arrecadado em serviços públicos de saúde, onde os dados apresentaram sim, percentuais mais elevados, entretanto, as estimativas conforme os indicadores não foram tão satisfeitos nestas ações. O que se pode evidenciar que possivelmente as metas atingidas no final de cada período não foram as mesmas previstas inicialmente, de que alguns investimentos não foram conforme o proposto pelo PPA introduzido quando aprovado pela Câmara de Vereadores Municipal, o que indica que os gastos são feitos de modo aleatório.

Tudo levar a crer que os sucessivos governos não tem dado a devida importância aos Programas e aos instrumentos orçamentários, independentemente do Partido Político. Isso porque, as evidências mostram que as medidas práticas implementadas não condizem com aquilo que foi proposto como diretriz nos PPAs.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Receitas públicas: manual de procedimentos: aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios**. Coordenação-Geral de Contabilidade, 2004. Disponível em: <http://www3.tesouro.gov.br/legislacao/download/contabilidade/ManualReceita.pdf>. Acesso em: Maio. 2017.

CARVALHO, Fernando J. Cardin de. Investimento, poupança e financiamento do desenvolvimento. In: SOBREIRA, R; RUEDIGER, M, C. **Desenvolvimento e construção nacional: política econômica**. Rio de Janeiro : Editora FGV, 2005. P 11 a 37.

CAVALCANTI, E. M. L.; SANTANA, R. O. **A importância das Finanças Públicas equilibradas para o desenvolvimento econômico de um país**. Revista Gestão Universitária, 09/11/14. Artigo Disponibilizado em: <http://www.gestaouniversitaria.com.br/artigos/a-importancia-das-financas-publicas-equilibradas-para-o-desenvolvimento-economico-de-um-pais>. Acesso em: Ago.2016.

FERREIRA, R. S. A.; SOUZA, V. S. M.; HARB, A. G. **Indicadores Socioeconômicos: uma análise comparativa nas economias emergentes do BRIC**. 2012  
Disponibilizado em:  
[http://www.simpoi.fgvsp.br/arquivo/2012/artigos/e2012\\_t00177\\_pcn50520.pdf](http://www.simpoi.fgvsp.br/arquivo/2012/artigos/e2012_t00177_pcn50520.pdf)  
Acesso em: Ago. 2016.

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GIAMBIAGI, Fabio. **Finanças Públicas: teoria e pratica no Brasil**. 5. Ed. rev. E atual – Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisas** – 6. Ed. São Paulo: Atlas 2008.

GIUBERTI Ana C.; ROCHA F. **Composição ótima do gasto público para o crescimento econômico**. In: BOUERI; ROCHA; RODOPOULOS. Avaliação da

Qualidade do Gasto Público e Mensuração da Eficiência. Brasília: Secretária do Tesouro Nacional, 2015. Cap. 3.

HENRIQUE M. A.; RICCI F. **Políticas Públicas de Crescimento e Desenvolvimento Econômico.**

Artigo Disponível em:  
[http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC\\_2009/anais/arquivos/RE\\_0137\\_0484\\_01.pdf](http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2009/anais/arquivos/RE_0137_0484_01.pdf)  
Acesso em Ago. 2016.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **O que é? Índice de Gini.** 2004.

Disponível em:  
[http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&id=2048:catid=28&Itemid=23](http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2048:catid=28&Itemid=23). Acesso em: Jun. 2017.

IPEA DATA. Disponível em: [www.ipeadata.gov.br/doc/Contas%20Nacionais-Conceitos.doc](http://www.ipeadata.gov.br/doc/Contas%20Nacionais-Conceitos.doc). Acesso em: 06/05/17.

KEYNES, John Maynard. **A teoria geral do emprego, dos juros e da moeda.** São Paulo: Atlas, 1982.

LACHTERMARCHER, Gerson – **Pesquisa operacional na tomada de decisões.** São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009. 4 edição

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica** / Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos – 5 ed. São Paulo: atlas 2003.

MENDES, J. M. G; REZENDE, D. A. **A influência dos indicadores socioeconômicos na gestão municipal para o desenvolvimento local.** Trabalho apresentado no XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, Minas Gerais - Brasil, de 29 de setembro a 03 de outubro de 2008. Artigo Disponível em:

[http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2008/docspdf/ABEP2008\\_1159.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2008/docspdf/ABEP2008_1159.pdf)  
Acesso em Set de 2016.

Ministério do Planejamento, orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. Disponível em: <http://www.orcamentofederal.gov.br/glossario-1/>. Acesso em: Jun. 2017.

OLIVEIRA, Monique Cristiane de; FLACH, Leonardo. **Impacto econômico da tributação pelo Simples Nacional no Produto Interno Bruto.** Disponível em: [http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso\\_internacional/anais/5CCF/29\\_14.pdf](http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso_internacional/anais/5CCF/29_14.pdf). Acesso em: Jun. 2017.

PALUDO, Augustinho Vicente. **Orçamento público, administração financeira e orçamentária e LRF.** 6 ED- Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO: 2016

SANDRONI, Paulo. **Novíssimo Dicionário de Economia**. São Paulo, 1999

SEBRAE. **Perfil das cidades gaúchas**. CHIAVENATO, Idalberto – teoria geral da administração. 6. Ed. rev. E atualizada Rio de Janeiro : Elsevier, 2001 – 5ª reimpressão. 1996, 1997.

SILVA, Rosalia Maria Passos da. **Análise do processo decisório na administração pública e sistema de apoio à tomada de decisão**. Porto Alegre, 2013. Artigo disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/79628/000902734.pdf?sequence=1> Acesso em Maio de 2017.

SOUZA, Nali de Jesus de. **Desenvolvimento econômico**. 5 ed. – 2. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2007.

Tesouro Nacional. **Lei de Responsabilidade Fiscal**. Disponível em: [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt\\_PT/lei-de-responsabilidade-fiscal](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt_PT/lei-de-responsabilidade-fiscal). Acesso em Junho de 2017.

TCU, Arrecadação da Receita. **Análise da Receita**. Disponível em: [http://portal.tcu.gov.br/tcu/paginas/contas\\_governo/contas\\_2010/fichas/Ficha%203.1\\_cor.pdf](http://portal.tcu.gov.br/tcu/paginas/contas_governo/contas_2010/fichas/Ficha%203.1_cor.pdf). Acesso em: Jun. 2017.

**APÊNDICES – Despesas do setor público utilizados na análise dos resultados pela autora.**

Ano	Órgão e Unidade Orçamentária	Dotação Autorizada	Empenhado	Liquidado	Pago
2006	6-SECRETARIA DA EDUCACAO	2.299.350,00	2.085.717,13	2.085.717,13	2.075.426,38
	1-Secretaria de Educacao e Cultura	649.600,00	525.210,99	525.210,99	524.727,75
	2-Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.039.200,00	953.810,21	953.810,21	946.905,71
	3-FUNDEF	610.550,00	606.695,93	606.695,93	603.792,92
	7-SECRETARIA DE SAUDE		1.234.811,28	1.166.914,30	1.161.068,81
	1-Saude	918.000,00	832.476,91	832.476,91	826.631,42
	2-Recurso de Convenios	276.623,56	199.496,80	198.595,39	198.595,39
	3-Saneamento	303.119,00	202.837,57	135.842,00	135.842,00
	11-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	101.700,00	78.987,65	78.987,65	78.374,21
	13-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	174.540,00	115.551,99	115.551,99	114.361,45
	1-Secretaria de Assistencia Social	103.400,00	67.372,74	67.372,74	66.964,15
	8-Assistência Social	103.400,00	67.372,74	67.372,74	66.964,15
	244-Assistência Comunitária	103.400,00	67.372,74	67.372,74	66.964,15
	1035- CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	2.000,00	0	0	0
3-Conselho Tutelar	46.700,00	38.218,23	38.218,23	37.436,28	
2007	6-SECRETARIA DA EDUCACAO	2.390.129,41	2.050.254,90	2.047.278,90	2.033.869,94
	1-Secretaria de Educacao e Cultura	502.890,00	380.609,41	380.609,41	379.930,27
	2-Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE	899.859,41	766.147,80	763.171,80	753.767,81
	3-FUNDEF	147.647,21	147.647,21	147.647,21	147.647,21
	4-FUNDEB	839.732,79	755.850,48	755.850,48	752.524,65
	7-SECRETARIA DE SAUDE	1.691.452,50	1.461.353,64	1.461.353,64	1.447.290,65
	1-Saude	1.310.100,00	1.174.676,00	1.174.676,00	1.162.148,58
	2-Recurso de Convenios	334.352,50	252.894,59	252.894,59	251.359,02
	3-Saneamento	47.000,00	33.783,05	33.783,05	33.783,05
	11-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	128.000,00	106.697,43	106.291,48	105.606,75
	13-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	481.130,59	410.479,33	384.932,33	376.833,98
	1-Secretaria de Assistencia Social	122.100,00	99.734,96	99.254,96	98.701,09
	2-Fundo Municipal de Assistencia Social	20.000,00	0	0	0
	3-Conselho Tutelar	50.450,00	39.979,77	39.629,77	39.215,29



2008	6-SECRETARIA DA EDUCACAO	2.842.398,52	2.270.832,53	2.270.832,53	2.257.924,93
	1-Secretaria de Educacao e Cultura	627.662,39	481.901,74	481.901,74	479.275,11
	2-Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE	920.285,85	695.375,44	695.375,44	690.438,85
	3-FUNDEB	1.294.450,28	1.093.555,35	1.093.555,35	1.088.210,97
	7-SECRETARIA DE SAUDE	2.120.787,21	1.886.443,63	1.885.631,53	1.838.109,82
	1-Saude	1.418.111,18	1.342.575,18	1.342.575,18	1.296.076,35
	2-Recurso de Convenios	643.676,03	506.279,14	505.467,04	504.444,16
	3-Saneamento	59.000,00	37.589,31	37.589,31	37.589,31
	11-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	245.600,00	211.973,88	211.273,88	196.040,05
	13-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	292.311,61	193.577,84	193.077,84	188.361,38
	8-Assistência Social	20.000,00	1.700,55	1.700,55	1.700,55
	241-Assistência ao Idoso	5.000,00	0	0	0
	243-Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	1.700,55	1.700,55	1.700,55
244-Assistência Comunitária	10.000,00	0	0	0	
3-Conselho Tutelar	58.000,00	46.813,00	46.313,00	45.391,02	
2009	6-SECRETARIA DA EDUCACAO	2.925.718,00	2.606.020,54	2.563.884,21	2.496.769,62
	1-Secretaria de Educacao e Cultura	253.700,00	209.154,56	207.686,06	204.605,30
	2-Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE	802.038,00	666.302,82	628.571,99	573.741,07
	3-FUNDEB - Ensino Fundamental	1.021.880,00	999.892,70	996.955,70	988.644,35
	4-FUNDEB - Educacao Infantil	435.000,00	422.100,01	422.100,01	421.316,25
	5-Recurso de Convenios	413.100,00	308.570,45	308.570,45	308.462,65
	7-SECRETARIA DE SAUDE	2.305.980,00	1.931.358,51	1.927.399,49	1.895.055,15
	1-Saude	1.435.480,00	1.243.336,91	1.240.399,91	1.209.701,97
	2-Recurso de Convenios	733.900,00	592.266,50	591.244,48	591.244,48
	3-Saneamento	136.600,00	95.755,10	95.755,10	94.108,70
	11-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	280.000,00	242.221,69	241.621,69	238.776,39
	13-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	307.800,00	179.608,82	179.208,82	176.199,65
	8-Assistência Social	27.000,00	4.440,20	4.440,20	4.440,20
	241-Assistência ao Idoso	5.000,00	0	0	0
	243-Assistência à Criança e ao Adolescente	5.500,00	0	0	0
	244-Assistência Comunitária	16.500,00	4.440,20	4.440,20	4.440,20
	3-Conselho Tutelar	57.000,00	44.627,88	44.227,88	43.727,68
5-Implantacao e Manutencao do CRAS	26.200,00	509,02	509,02	186,02	

Ano	Órgão e Unidade Orçamentária	Dotação Autorizada	Empenhado	Liquidado	Pago
2010	6-SECRETARIA DA EDUCACAO	3.172.375,00	2.819.395,46	2.819.395,46	2.801.077,59
	1-Secretaria de Educacao e Cultura	204.868,38	163.727,92	163.727,92	163.269,98
	2-Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE	836.931,62	686.599,27	686.599,27	681.909,26
	3-FUNDEB - Ensino Fundamental	1.249.650,00	1.176.816,26	1.176.816,26	1.164.580,84
	4-FUNDEB - Educacao Infantil	508.825,00	462.681,57	462.681,57	461.747,07
	5-Educacao de Jovens e Adultos - EJA	10.000,00	3.001,50	3.001,50	3.001,50
	7-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.718.988,18	2.373.205,85	2.190.239,85	2.157.043,80
	1-Saude - ASPS	1.503.750,00	1.380.117,28	1.377.151,28	1.344.939,37
	2-Recurso de Convenios	1.063.238,18	882.296,38	702.296,38	701.312,24
	3-Saneamento Basico	105.000,00	69.337,47	69.337,47	69.337,47
	4-Programa FUNASA	47.000,00	41.454,72	41.454,72	41.454,72
	11-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	442.000,00	417.240,94	416.940,94	416.346,61
	13-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	429.749,47	259.630,26	257.223,76	255.302,64
	244-Assistência Comunitária	176.800,00	141.570,03	140.135,53	138.802,05
	1036-CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	500	0	0	0
	2-Conselho Tutelar	68.075,00	54.321,61	53.921,61	53.387,87
	241-Assistência ao Idoso	2.500,00	0	0	0
242-Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	7.297,20	7.297,20	7.297,20	
244-Assistência Comunitária	95.500,00	30.810,95	30.810,95	30.810,95	
5-Implantacao e Manutencao do CRAS	25.000,00	11.153,66	11.153,66	11.099,76	
2011	6-SECRETARIA DA EDUCACAO	3.426.770,00	3.110.133,47	3.109.883,39	3.084.405,97
	1-Secretaria de Educacao e Cultura	227.750,00	192.594,56	192.594,56	192.107,49
	2-Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE	900.350,00	815.760,38	815.760,38	812.683,29
	3-FUNDEB - Ensino Fundamental	1.319.720,00	1.208.111,96	1.207.861,88	1.189.194,73
	4-FUNDEB - Educacao Infantil	595.430,00	567.090,88	567.090,88	563.844,77
	7-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.683.205,19	2.464.826,50	2.433.459,75	2.421.981,81
	1-Saude - ASPS	1.770.850,00	1.662.048,33	1.630.681,58	1.620.595,23
	2-Recurso de Convenios	807.705,19	715.614,01	715.614,01	714.384,42
	3-Saneamento Basico	68.650,00	60.800,85	60.800,85	60.638,85
	4-Programa FUNASA	36.000,00	26.363,31	26.363,31	26.363,31
	11-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	265.000,00	218.768,67	218.768,67	218.768,67
	13-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.276.987,92	1.140.521,62	806.656,25	804.962,49
	1056-CONSTRUCAO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE EVENT	605.200,08	605.200,08	350.168,77	350.168,77
	2-Conselho Tutelar	79.000,00	52.543,68	52.543,68	51.973,11
	8-Assistência Social	119.300,00	63.083,14	61.884,14	61.884,14
	242-Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	7.905,30	7.905,30	7.905,30
	244-Assistência Comunitária	109.300,00	55.177,84	53.978,84	53.978,84

2012	6-SECRETARIA DA EDUCACAO	4.768.088,00	4.080.299,30	3.827.059,30	3.775.272,73	
	1-Secretaria de Educacao e Cultura	1.113.233,00	682.103,06	428.863,06	427.252,49	
	2-Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.138.650,00	997.769,74	997.769,74	983.508,80	
	3-FUNDEB - Ensino Fundamental	1.433.418,45	1.373.692,67	1.373.692,67	1.357.976,28	
	4-FUNDEB - Educacao Infantil	657.361,00	647.970,10	647.970,10	635.945,22	
	6-Recurso de Convênios	425.425,55	378.763,73	378.763,73	370.589,94	
	7-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.743.969,36	3.323.008,27	3.322.956,27	3.263.560,33	
	1-Saude - ASPs	2.317.672,49	2.079.889,51	2.079.837,51	2.068.244,28	
	2-Recurso de Convenios	1.325.296,87	1.176.709,47	1.176.709,47	1.128.906,76	
	3-Saneamento Basico	75.000,00	56.851,76	56.851,76	56.851,76	
	4-Programa FUNASA	26.000,00	9.557,53	9.557,53	9.557,53	
	11-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	134.260,00	84.017,50	84.017,50	83.477,48	
	13-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	552.387,86	370.437,76	370.437,76	368.360,07	
	1036-CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	25.000,00	23.422,38	23.422,38	23.422,38	
	1046-CONCLUSÃO DO CENTRO DE EVENTOS	30.000,00	29.463,30	29.463,30	29.463,30	
	2-Conselho Tutelar	76.465,00	60.086,45	60.086,45	59.458,82	
	242-Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	7.304,99	7.304,99	7.304,99	
244-Assistência Comunitária	138.722,86	77.555,45	77.555,45	77.555,45		
2013	6-SECRETARIA DA EDUCACAO	4.929.345,93	4.021.966,56	3.965.461,22	3.918.114,85	
	1-Secretaria de Educacao e Cultura	358.500,00	240.090,26	240.090,26	239.535,82	
	2-Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.504.700,00	1.058.707,20	1.052.484,85	1.038.039,85	
	3-FUNDEB - Ensino Fundamental	1.603.200,00	1.393.738,57	1.393.738,57	1.365.487,95	
	4-FUNDEB - Educacao Infantil	886.145,93	860.772,06	860.772,06	856.675,75	
	7-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.269.059,35	3.645.224,20	3.400.123,13	3.371.551,53	
	1-Saude - ASPs	2.647.805,76	2.373.614,75	2.235.405,78	2.225.182,36	
	2-Recurso de Convenios	2.536.531,59	1.226.155,55	1.119.263,45	1.100.915,27	
	3-Saneamento Basico	84.722,00	45.453,90	45.453,90	45.453,90	
	11-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	142.450,00	98.446,02	97.066,02	96.786,02	
	13-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	759.500,00	521.002,43	517.209,09	516.037,03	
	AQUISICAO DE IMOVEIS P/CONSTRUCAO CASAS POPULARES	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	
	243-Assistência à Criança e ao Adolescente	93.200,00	60.538,69	60.538,69	60.538,69	
	242-Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	7.297,20	7.297,20	7.297,20	
	244-Assistência Comunitária	189.100,00	85.509,54	84.547,95	83.872,95	
	2014	6-SECRETARIA DA EDUCACAO	8.916.998,41	8.096.120,80	5.642.280,76	5.390.572,38
		1-Secretaria de Educacao e Cultura	418.450,00	279.241,62	279.241,62	278.728,77
2-Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.012.131,59	1.624.288,98	1.463.448,98	1.225.867,02	
3-FUNDEB - Ensino Fundamental		1.570.000,00	1.474.662,50	1.474.662,50	1.469.767,21	
4-FUNDEB - Educacao Infantil		775.200,00	738.324,35	738.324,35	733.941,19	
7-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		5.888.685,50	4.829.357,04	4.360.728,63	4.301.698,86	
1-Saude - ASPs		2.816.850,00	2.618.837,86	2.581.692,64	2.578.023,21	
2-Recurso de Convenios		3.060.419,00	2.199.102,68	1.767.619,49	1.712.259,15	
4-Programa FUNASA		11.416,50	11.416,50	11.416,50	11.416,50	
11-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		230.500,00	111.702,52	111.702,52	110.831,24	
13-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		826.383,63	542.725,19	532.725,19	531.406,70	
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		90.000,00	67.718,09	67.718,09	67.718,09	
242-Assistência ao Portador de Deficiência		10.000,00	6.689,10	6.689,10	6.081,00	
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		12.000,00	0	0	0	
244-Assistência Comunitária		353.383,63	224.614,16	214.614,16	214.614,16	

2015	6-SECRETARIA DA EDUCACAO	5.689.334,17	4.774.419,31	4.772.219,31	4.754.833,54
	1-Secretaria de Educacao e Cultura	539.600,00	376.207,59	376.207,59	374.651,78
	2-Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.955.826,26	1.613.070,42	1.610.870,42	1.606.818,12
	3-FUNDEB - Ensino Fundamental	1.616.350,00	1.560.169,34	1.560.169,34	1.556.596,41
	4-FUNDEB - Educacao Infantil	809.650,00	738.331,69	738.331,69	735.733,67
	7-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.537.597,21	4.490.446,65	4.452.519,30	4.447.039,38
	1-Saude - ASPS	2.973.200,00	2.741.672,80	2.704.207,64	2.700.729,26
	2-Recurso de Convenios	2.419.232,41	1.636.036,20	1.635.574,01	1.633.572,47
	3-Saneamento Basico	65.000,00	32.572,85	32.572,85	32.572,85
	4-Programa FUNASA	80.164,80	80.164,80	80.164,80	80.164,80
	11-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	254.405,00	165.294,98	164.294,98	162.794,98
	13-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	820.398,17	509.640,22	504.689,26	504.109,64
	243-Assistência à Criança e ao Adolescente	101.750,00	80.757,69	80.757,69	80.752,59
	242-Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	7.905,30	7.905,30	7.905,30
244-Assistência Comunitária	248.148,17	144.970,82	144.970,82	144.970,82	
2016	6-SECRETARIA DA EDUCACAO	6.603.952,41	5.369.430,79	5.369.430,79	5.218.645,11
	1-Secretaria de Educacao e Cultura	329.624,03	270.949,50	270.949,50	262.004,86
	2-Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.395.800,00	1.586.648,53	1.586.648,53	1.578.938,57
	3-FUNDEB - Ensino Fundamental	1.938.800,00	1.933.211,96	1.933.211,96	1.802.019,40
	4-FUNDEB - Educacao Infantil	1.092.200,00	1.090.388,58	1.090.388,58	1.087.450,06
	7-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.101.052,88	5.057.734,92	5.029.534,25	5.028.488,65
	1-Saude - ASPS	3.401.693,47	3.143.428,98	3.117.097,79	3.117.005,82
	2-Recurso de Convenios	2.679.359,41	1.912.856,34	1.910.986,86	1.910.033,23
	3-Saneamento Basico	20.000,00	1.449,60	1.449,60	1.449,60
	11-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	173.000,00	100.850,39	100.850,39	100.850,39
	13-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	825.186,75	484.467,70	484.467,70	483.960,96
	244-Assistência Comunitária	405.117,87	291.409,41	291.409,41	290.902,67
	243-Assistência à Criança e ao Adolescente	123.000,00	83.668,96	83.668,96	83.668,96
	242-Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	7.334,02	7.334,02	7.334,02
244-Assistência Comunitária	257.068,88	101.856,31	101.856,31	101.856,31	
23-SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO	385.100,00	255.653,18	249.600,43	249.600,43	
Dados acumulados até o 4º bimestre entregues em 11-SET-2017 às 17:06:49					
2017	6-SECRETARIA DA EDUCACAO	7.018.357,60	3.797.258,95	3.745.634,22	3.609.492,03
	1-Secretaria de Educacao e Cultura	356.500,00	193.680,24	162.564,43	153.322,37
	2-Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.440.228,03	1.218.266,42	1.204.259,65	1.159.938,42
	3-FUNDEB - Ensino Fundamental	2.240.000,00	1.152.200,96	1.151.231,46	1.126.010,05
	4-FUNDEB - Educacao Infantil	1.253.829,57	914.443,99	914.443,99	901.652,82
	7-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.410.433,48	3.802.539,97	3.537.421,08	3.311.406,05
	1-Saude - ASPS	3.972.500,00	2.726.218,67	2.475.814,07	2.292.858,02
	2-Recurso de Convenios	2.377.933,48	1.047.843,76	1.033.129,47	991.941,69
	3-Saneamento Basico	60.000,00	28.477,54	28.477,54	26.606,34
	11-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	269.000,00	83.733,31	78.571,69	75.472,59
	244-Assistência Comunitária	516.000,00	317.857,96	280.895,23	270.768,93
	243-Assistência à Criança e ao Adolescente	136.000,00	58.504,39	58.422,50	57.164,35
	242-Assistência ao Portador de Deficiência	10.100,00	3.511,85	3.511,85	3.511,85
	244-Assistência Comunitária	260.635,16	59.765,74	47.342,24	45.581,04
23-SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO	808.100,00	137.201,69	129.912,29	120.301,57	

Fonte: Tribunal de Contas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**

**LEI Nº 053/2005**

**·DISPÕE SOBRE O PLANO  
PLURIANUAL PARA O  
QUADRIÊNIO 2006-2009 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JORGE GILBERTO KLÖCKNER**, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

**Artigo 1º** - No Plano Plurianual - PPA, para o período de 2006-2009, ficam estabelecidas as diretrizes estratégicas da administração pública municipal e os programas com seus objetivos e metas, compreendendo os órgãos da administração direta e indireta bem como o Poder Legislativo Municipal.

**Artigo 2º** - Constituem diretrizes estratégicas da administração pública municipal, direta ou indireta, no período 2006-2009:

- I - promoção da inclusão social;*
- II - atração de investimentos e fomento ao desenvolvimento econômico;*
- III - combate às desigualdades;*
- IV - modernização da gestão e dos serviços públicos;*
- VI - ações voltadas ao Meio Ambiente.*

**Artigo 3º** - O conteúdo programático do Plano Plurianual encontra-se explicitado no anexo I desta Lei.

**Artigo 4º** - Para efeitos desta Lei, entende-se por:

- I - programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**

objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - programa finalístico, aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III - programa de apoio administrativo, aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;

IV - ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa, sendo classificada como:

a) projeto, o conjunto de operações, limitadas no tempo, que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, das quais resulta um produto;

b) atividade, o conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e que concorrem para a manutenção da ação governamental;

c) operações especiais, as operações que correspondem a despesas que não contribuem para a manutenção das ações do Governo, das quais não resulta um produto e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

d) outras ações, as ações que contribuem para a consecução do objetivo do programa e não demandam recursos do Orçamento.

V - produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

**Artigo 5º** - A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, dos convênios com a União e com o Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

**Artigo 6º** - Os valores financeiros constantes nesta Lei são referenciais e deverão ser estabelecidos em cada exercício, quando da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e de conformidade com as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**

**Artigo 7º** - Mediante lei específica, o PPA poderá ser alterado, inclusive em seus programas, tendo em vista adequá-lo a novas circunstâncias.

§ 1º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias também poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no PPA, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com as diretrizes estratégicas desta Lei, mantendo-se esses ajustes nos exercícios subseqüentes.

§ 2º - A inclusão, alteração ou exclusão de ações em programas constantes no PPA poderão ser efetuadas pelo Poder Executivo, quando compatíveis com os objetivos dos programas existentes.

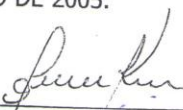
**Artigo 8º** - O acompanhamento e a avaliação dos programas serão realizados através de desempenho dos indicadores e metas, cujos índices, apurados periodicamente, terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

§ 1º. Será realizada anualmente uma avaliação da consecução dos objetivos dos Programas, expressos pelos indicadores e pelas metas das ações a eles associadas, expressando os resultados anuais e acumulados no respectivo quadriênio.

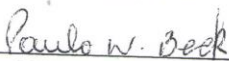
§ 2º. A avaliação de que trata o parágrafo anterior será enviada à Câmara Municipal sob a forma de relatório.

**Artigo 9º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DO BURICÁ, AOS 17 DE AGOSTO DE 2005.

  
\_\_\_\_\_  
JORGE GILBERTO KLÖCKNER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

  
\_\_\_\_\_  
PAULO WERNE BECK  
ASSES. DA DIV. ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**  
**PLANO PLURIANUAL 2006-2009**

**01 - CÂMARA MUNICIPAL**

METAS	OBJETIVO	RECURSOS
01.01 - Manutenção da Câmara Municipal	Manter a Câmara Municipal, com pagamento de vereadores e seus encargos, pessoal e seus encargos, material de expediente, diárias, passagens, combustível, assinaturas de jornais e revistas, manutenção das associações, despesas de congressos, passagens, pagamento de água, luz, telefone, e demais materiais e serviços necessários ao bom funcionamento da Câmara.	Próprios
01.02 - Aquisição de Imóveis	Adquirir imóvel para instalação da Câmara Municipal.	Próprios
01.03 - Conservar as Instalações da Câmara Municipal	Conservar as instalações da Câmara Municipal convenientemente, promovendo melhorias como pintura, alterações de paredes e mudanças de aberturas, entre outras. Instituir a URNA DO POVO, nos termos do Projeto de Lei Origem Legislativa nº 02/2005.	Próprios
	<b>TOTAL</b>	<b>1.039.000,00</b>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**  
**PLANO PLURIANUAL 2006-2009**

**02 – GABINETE DO PREFEITO E VICE**

METAS	OBJETIVO	RECURSOS
2.01 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	Manutenção do gabinete do Prefeito e Vice, seus órgãos de assessoramento, com pagamento de pessoal e seus encargos, diárias, passagens, material de expediente, combustível, serviços e outras despesas necessárias ao funcionamento dos trabalhos do gabinete.	Próprios
2.02 – Aquisição de Equipamentos	Aquisição de um automóvel para o gabinete, móveis, máquinas e computador, impressora e outros para o bom funcionamento do mesmo.	Próprios
SOMA		600.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**  
**PLANO PLURIANUAL 2006-2009**

**03 – CONSELHO TUTELAR**

METAS	OBJETIVO	RECURSOS
3.01 – Manutenção do Conselho Tutelar	Manutenção do Conselho Tutelar, com pagamento de pessoal e seus encargos, aquisição de material de expediente, serviços, combustível, diárias, passagens e outras despesas necessárias ao funcionamento do mesmo, aquisição de móveis, máquinas, e outros equipamentos.	Próprios
3.02 – Manutenção e Conservação das Instalações do Conselho, Adequação do Prédio.	Dotar o Conselho de instalações adequadas ao bom funcionamento, com colocação de paredes, pintura, e outras melhorias necessárias a manutenção das instalações.	Próprios
3.03 – Assistência a Criança e Adolescente	Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente nos termos do estatuto da criança, através de ações diretas de orientação ou em convênio com entidades assistenciais.	Próprios e Convênios
	SOMA	210.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**

**PLANO PLURIANUAL 2006-2009**

**04 – CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO-CMD**

METAS	OBJETIVO	RECURSOS
04.01- Promoção de Competições Esportivas	Promover o desporto amador, junto a comunidade do Município, conforme Calendário de Eventos.	Próprios
04.02 – Participação de Jogos Oficiais Representando o Município.	Subsidiar as despesas com viagens de equipes esportivas, nas competições oficiais, quando representando o Município.	Próprios
04.03 – Manutenção do CMD	Pagamento de pessoal e seus encargos, diárias, passagens, material de expediente, combustível, e outras, custear arbitragem e incentivar todos os tipos de modalidades esportivas, compra de material esportivo e outros.	Próprios
04.04 – Curso de Arbitragem	Promover curso de arbitragem.	Próprios
04.05 - Construção de Quadra de Esportes no Município	Dotar as Comunidades do Município de locais para práticas esportivas, Bairro Palmeiras e outros.	Próprios e Convênios
	SOMA	460.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**  
**PLANO PLURIANUAL 2006-2009**

**05 – JUNTA DO SERVIÇO MILITAR**

METAS	OBJETIVO	RECURSOS
05.01 – Aquisição de Equipamentos	Adquirir móveis, máquinas, computador, impressora e utensílios de escritório e demais equipamentos para o bom funcionamento da JSM.	Próprios
05.02 - Manutenção da JSM	Pagamento de pessoal e seus encargos, diárias, passagens, material de expediente, combustível, entre outras necessárias ao bom funcionamento da JSM, objetivando o atingimento das metas estabelecidas pelo exercito brasileiro.	Próprios
	SOMA	130.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**  
**PLANO PLURIANUAL 2006-2009**

**06 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

METAS	OBJETIVO	RECURSOS
06.01 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e de Escritório	Adquirir móveis, máquinas, computadores, impressoras e utensílios de escritório para equipar convenientemente a Secretaria de Administração.	Próprios
06.02 – Manutenção dos Serviços da Secretaria	Manter em pleno funcionamento os serviços da Secretaria, com pagamento de pessoal e seus encargos, diárias, passagens, material de expediente, combustível, serviços e outros necessários ao funcionamento da Secretaria, pagamento à Associações, troca do piso das salas da Prefeitura Municipal, entre outras promover a reforma administrativa.	Próprios
06.03 – Conservação de Veículos de Uso da Secretaria	Dar condições aos veículos de uso dos diversos órgãos da Administração Municipal de circularem com segurança.	Próprios
06.04 – Divulgação Oficial	Promover a divulgação oficial dos atos de interesse dos municípios.	Próprios
06.05 – Amortização da Dívida Fundada e Juros	Amortizar a dívida contratada junto a instituições financeiras e a decorrentes de débitos providenciais, incluindo-se os juros e encargos decorrentes, entre outros.	Próprios
06.06 – Informatização dos Serviços Municipais	Modernizar os serviços de controles financeiros e de prestação de serviços, agilizando as informações, através de aquisição ou locação de equipamentos e desenvolvimento, locação ou aquisição de sistemas e programas.	Próprios
06.07 – Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	Dar condições ao servidor municipal de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade.	Próprios
06.08 – Sentenças Judiciais	Dar o suporte necessário ao pagamento de sentenças judiciais que tramitam e que por ventura sejam determinadas seu pagamento	Próprios
06.09 – Controle e Segurança do	Manter os serviços da Jarí, com pessoal,	Próprios



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**

**PLANO PLURIANUAL 2006-2009**

Tráfego do Município	equipamentos e serviços necessários ao controle do tráfego no Município.	
06.10 - Criação do Procon	Criação e manutenção do código de defesa do consumidor.	Próprios
06.11 - Manter o FAPS	Manter os Programas do FAPS com pagamento de Inativos, Pensionistas e Outros.	FAPS
	SOMA	2.140.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**  
**PLANO PLURIANUAL 2006-2009**

**07 – SECRETARIA DA FAZENDA**

METAS	OBJETIVO	RECURSOS
07.01 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	Adquirir móveis, máquinas, computadores, impressoras e utensílios de escritório para equipar convenientemente a Secretaria.	Próprios
07.02 – Manutenção dos Serviços da Secretaria	Manter os serviços da Secretaria, com pagamento de pessoal e seus encargos, diárias, passagens, material de expediente, combustível, serviços, sistemas de informática entre outros necessários ao funcionamento da mesma. Implantação da campanha Bolão de Prêmios, visando aumento do índice do ICMs do Município. Integração da tesouraria e tributação à Contabilidade.	Próprios
	SOMA	521.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**  
**PLANO PLURIANUAL 2006-2009**

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

METAS	OBJETIVO	RECURSOS
08.01 – Manutenção do Ensino Fundamental	Dar condições de manter o ensino Fundamental em plano elevado, atendendo o que determina a LDB, pagamento de pessoal e seus encargos, diárias, passagens, material de expediente, combustível, e serviços nas escolas, atualização do Plano de Carreira do Magistério, bem como demais, regras que venham a serem alteradas, pagamento de Planos de Saúde, como IPE entre outros.	FUNDEF Próprios e Convênios
08.02 – Aquisição de Material Didático	Adquirir para utilização pelo alunado material de apoio didático e informática.	Próprios e Convênios
08.03 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental	Adquirir equipamentos e material permanente, como computadores, impressoras, carteiras escolares e outros para Escolas de Ensino Fundamental e Secretaria Municipal de Educação.	Próprios e Convênios
08.04 – Conservação e melhoria dos Prédios Escolares	Manter em condições de utilização os prédio onde funciona as Escolas Municipais, com melhorias como: reparos nos prédios, cercas, calçadas e outros.	Próprios e Convênios
08.05 – Construção e Melhorias em Praças de Esportes	Conclusão da quadra de esportes da Escola de Municipal de Ensino Fundamental São Jose, entre outras, dotando assim as escolas de locais adequados para a boa prática de Educação física e práticas das mais diversas modalidades esportivas.	Próprios, Convênios e MDE
08.06 – Programa de Qualificação Profissional de Professores	Dar condições aos professores do Ensino Fundamental de freqüentarem cursos de qualificação para melhoria na qualidade do ensino, proporcionando assim atualização permanente do corpo docente.	Próprios, FUNDEF e MDE
08.07 – Transporte Escolar	Aquisição de veículos para o Transporte Escolar e manutenção dos atuais em uso do transporte, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas para atender o	Próprio, Convênios e FUNDEF e MDE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**  
**PLANO PLURIANUAL 2006-2009**

	Transporte Escolar terceirizado.	
08.08 – Merenda Escolar	Prestar assistência aos alunos das Escolas do Município oferecendo merenda, de boa qualidade.	Próprios e Convênios
08.09 – Construção e ampliação de Prédios para Escolas de Educação Infantil	Construir uma Escola de Educação Infantil, no Bairro Palmeiras e uma na Cidade ampliar prédios das Escolas de Educação Infantil nas localidades de Ivagaci, Vila Popular e cidade, dotando as mesmas de melhores condições de funcionamento.	Próprios e Convênios
08.10 – Cursos Profissionalizantes	Oferecer a população carente, cursos de artesanatos e outros que os auxiliam no desenvolvimento profissional.	Próprios e Convênios
08.11 – Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	Desenvolver junto ao pessoal técnico das Escolas Municipais cursos de aperfeiçoamento visando melhorar sua capacidade profissional.	Próprios e FUNDEF
08.12 – Manutenção do programa Bolsa Escola e outros ligados a Educação	Oferecer condições materiais e apoio para que as famílias carentes mantenham seus filhos na Escola.	Próprios e Convênios
08.13 – Biblioteca Pública	Manter a Biblioteca Pública Municipal em funcionamento, oferecendo aos seus usuários obras atualizadas.	Próprios e Convênios
08.14 – Auxílios e Subvenções	Conceder nos termos da Lei nº 21/2001, que institui o plano de auxílios e subvenções a entidades que prestam serviços na área educação.	Próprios e Convênios
8.15 - Manutenção das Escolas de Educação Infantil.	Dotar as Escolas de Educação Infantil, de recursos Humanos e Materiais, no sentido de oferecer uma Educação Infantil de Qualidade.	Próprios Convênios MDE
8.16 – Manutenção da Banda Municipal	Dotar a Banda Municipal, com pessoal, material e equipamentos, necessários para o bom funcionamento da mesma.	Próprios
8.17 – Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental	Ampliar as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, bem como a construção de novas escolas.	Próprios Convênios FUNDEF e MDE
	SOMA	9.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**

**PLANO PLURIANUAL 2006-2009**

**09 – SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO**

METAS	OBJETIVO	RECURSOS
9.01 – Assistência médica sanitária a população	Promover a assistência médica a população em Postos de Saúde e Hospitais, incluindo-se além da assistência médica, medicamentos, exames laboratoriais e radiológicas, utilizando-se para tanto todos os recursos disponíveis, inclusive a formação de fundos especiais, convênios com entidades e outros.	Próprios e Convênios com Estado e União e Entidades Privadas Entre Outras.
9.02 – Manutenção dos serviços de assistência médica	Oferecer condições às unidades que prestam serviços de atendimento à saúde da população para que exerçam adequadamente suas funções tanto com pessoal, material, serviços e equipamentos.	Próprios e Convênios com Estado e União
9.03 – Construção e ampliação de Postos de Saúde	Construir ou ampliar Postos de Saúde da sede, Vila Popular, Vila Ivagaci, incluindo-se os equipamentos necessários.	Próprios e Convênios com Estado e União
9.04 – Construção de Praças e Parques	Construção de uma praça de recreação em frente ao Posto de Saúde da Sede, dando assim condições de lazer aos pacientes no horário de espera para o atendimento.	Próprios
9.05 – Manutenção da Secretaria	Manter em pleno funcionamento a Secretaria, com pagamento de pessoal e seus encargos, diárias, passagens, material de expediente, combustível, serviços, e equipamentos necessários ao funcionamento da Secretaria.	Próprios e Convênios com Estado e União
9.06 – Programas de atendimento a Saúde	Implantação e ou manutenção do Programa de Saúde da Família PSF, manutenção do Programa de Agentes Comunitários da Saúde, PACS, manutenção do Programa de Atenção Básica Laboratorial PABA, manutenção do Programa de Atenção Básica PAB, bem como outros Programas em funcionamento e ou que venham a serem implantados.	Próprios e Convênios
9.07 – Auxílios e Subvenções	Conceder nos termos da Lei nº 21/2001 que	Próprios



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**

**PLANO PLURIANUAL 2006-2009**

	institui o plano de auxílios e subvenções a entidades que prestam serviços na área da Saúde.	
9.08 – Vigilância Sanitária	Manter os serviços de Vigilância Sanitária com o objetivo de execução de ações voltadas a Saúde Pública	Próprios e Convênios
9.09 – Aquisição de Equipamentos	Adquirir computadores, impressoras entre outros.	Próprios
	SOMA	4.400.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**  
**PLANO PLURIANUAL 2006-2009**

**9.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

METAS	OBJETIVO	RECURSOS
9.1.1 - Assistência Social a População, Executar Programas e Projetos Específicos do Setor de Assistência Social.	Prestar assistência social à população do Município, dando proteção e acompanhamento necessário, integrado o programa com a Saúde e Educação.	Próprios e convênio
9.1.2 - Manutenção do Departamento da Assistência Social	Dotar o departamento de condições humanas e materiais para o seu funcionamento, com pagamento de pessoal e seus encargos, diárias, passagens, material de expediente, combustível, aquisição de computador, impressora e outros equipamentos e materiais necessários ao bom funcionamento do departamento, manutenção do fundo municipal da assistência social, bem como seus programas.	Próprios e Convênios
9.1.3 - Auxílios e Subvenções	Conceder nos termos da Lei nº 21/2001, que institui o plano de auxílios e subvenções a entidades que se dedicam a assistência a carentes, idoso, crianças e adolescentes, ou prestar o auxílio de forma direta as pessoas, devidamente cadastradas na assistência social.	Próprios e Convênios
	SOMA	465.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**  
**PLANO PLURIANUAL 2006-2009**

**9.2 - SANEAMENTO**

METAS	OBJETIVO	RECURSOS
9.2.1 – Abastecimento de Água	Ampliar a rede de abastecimento de água em todas as localidades do interior, com a abertura de poços fontes drenadas e reservatórios. Estender a rede de abastecimento de água da área urbana às zonas mais carentes.	Próprios e Convênios
9.2.2 – Implantação do Sistema de Esgoto da Zona Urbana	Implantar o sistema de esgoto com seu devido tratamento na zona urbana da cidade.	Próprios e Convênios Estado e União
SOMA		465.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**

**PLANO PLURIANUAL 2006-2009**

**10 – SERVIÇOS URBANOS**

METAS	OBJETIVO	RECURSOS
10.1 – Aquisição de Equipamentos e Material para Coleta de Lixo	Adquirir equipamentos e materiais para varredura de vias públicas e auxiliar na coleta de lixo.	Próprios
10.2 – Destinação do Lixo Domiciliar	Manter o convênio com o CIGRES para destinação do lixo domiciliar do Município, bem como contratação de empresas para o recolhimento e transporte do mesmo.	Próprio e Convênio
10.3 – Manutenção da Limpeza Pública	Conservar e manter em perfeitas condições de uso os veículos e equipamentos destinados à limpeza pública, bem como aquisição de capinadeira mecânica.	Próprios
10.4 – Ampliação e Conservação do Cemitério Municipal	Ampliar e conservar o atual cemitério municipal inclusive com ajardinamento e aquisição de uma nova área.	Próprios
10.5 – Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	Construção de uma praça junto a quadra de esportes do Bairro Palmeiras, Ampliar e conservar a rede de iluminação pública, com troca de lâmpadas e outros necessários ao bom funcionamento do sistema.	Próprios e Convênio
10.6 – Construção Ampliação, remodelação e manutenção de parques, jardins e praças, construção de caminhódromo	Ampliar e remodelar as praças e jardins, inclusive com calçamento e ajardinamento, dando melhores condições de ser usufruído pela população, bem como aquisição de área para novas praças, construção de um caminhódromo na Av. Três Passos até Vila Palmeiras.	Próprios
10.7 – Construção de Casas Populares	Construir 150 casas populares visando atender as famílias de baixa renda, ou ainda auxiliando com material na reforma das já existentes, e ainda incluindo-se a aquisição da área.	Próprios e Convênio, com o Estado, união, Cooperativas Habitacionais e outros que venham a atuar nesta área.
10.8 – Construção de Calçamento	Construir calçamento da Vila Swirtz, ate	Próprios e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**

**PLANO PLURIANUAL 2006-2009**

e Asfaltamento	<p>Linha Pardo, com aproximadamente 10.000m<sup>2</sup>, prolongamento da Av. Três Passos, com aproximadamente 5000m<sup>2</sup>, Ligação com calçamento na rua que Liga a BR 472 com o Núcleo Habitacional do Bairro Palmeiras, com aproximadamente 10000m<sup>2</sup>, na Vila de Ivagaci, aproximadamente 20.000m<sup>2</sup> nas comunidades do interior, como Bom Princípio, Caçador, Vista Alta, Linha Almeida, Alpargatas, e 50.000m<sup>2</sup> em ruas da cidade, aproximadamente 6000m<sup>2</sup> de calçamento na Vila de Beato Roque, asfaltamento da Rua Três de Maio, Rui Barbosa e Padre Réus, trecho entre a Av. São José até a Cotrimaio, abertura da Avenida Brasil, com a finalidade de desvio do tráfego pesado do centro da cidade, bem como conservação do asfalto existente nas demais ruas, bem como nas comunidades do interior.</p>	Convênio
10.9 – Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos	<p>Dar suporte tanto humano como material ao setor para que possa desempenhar com eficiência suas tarefas, com pessoal e seus encargos, diárias, passagens, material de expediente, combustível, pagamento de serviços de iluminação pública, materiais para conservação, aquisição de computadores e impressoras e outros equipamentos, materiais e serviços necessários ao bom funcionamento do setor.</p>	Próprios
10.10 – Arborização e Embelezamento da Cidade.	<p>Arborizar e embelezar a cidade com árvores, arbustos e flores de acordo com o solo, criação da lei que regulamenta a poda de árvores no perímetro urbano.</p>	Próprios
10.11- Remodelação da Avenida São José.	<p>Remodelar a Avenida São José, com a retirada dos postes e canteiros do centro, recuperando o asfalto, melhorando assim o visual da cidade.</p>	Próprios e Convênios
	SOMA	1.700.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**  
**PLANO PLURIANUAL 2006-2009**

**11 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

METAS	OBJETIVO	RECURSOS
11.1 – Manutenção da Secretaria	Dar o suporte a Secretaria para desempenhar com eficiência suas funções, com pessoal e seus encargos, diárias, passagens, material de expediente, combustível, serviços e equipamentos, convênios, contratos e outros necessários ao seu funcionamento.	Próprios e convênio
11.2 – Assistência ao Pequeno Produtor	Dar apoio técnico ao pequeno produtor, colocando a disposição máquinas agrícolas, sementes, adubos e fertilizantes, diretamente ou em convênios com órgãos oficiais, Estadual, Federal e através de contrato com entidades especializadas.	Próprio e Convênio
11.3 – Aquisição de Máquinas e Implementos (Patrulha Agrícola) e Outros.	Adquirir máquinas e implementos agrícolas com o objetivo de dar apoio ao pequeno produtor, como 05 segadeiras 05 enciladeiras, 10 distribuidores de adubo orgânico.	Próprio e Convênio
11.4 – Realização de feiras, Agropecuária, comercial e Industrial.	Promover e divulgar a produção agrícola e pastoril, comercial, industrial e de serviços do Município através da realização de feiras.	Próprios e Participação da União, Estado e Empresas privadas.
11.5 - Implantação de Projetos de Hortifrutigranjeiros.	Apoio à implantação de Estufas e outros para a produção de hortifrutigranjeiros, em pequenas propriedades, proporcionando assim um aumento na renda familiar.	Próprios e Convênios
11.6 – Construção e Conservação do Mercado Municipal.	Organizar o sistema de abastecimento, possibilitando ao produtor, condições de oferecer e comercializar diretamente sua produção.	Próprios e Convênio, União e Estado
11.7 – Conservação de Máquinas e Implementos Agrícolas	Conservar as máquinas e implementos agrícolas com manutenção adequada para oferecer melhores serviços ao pequeno produtor.	Próprios
11.8 – Programa Troca-Troca	Aumentar a produtividade com oferecimento de sementes e matrizes financiadas, para	Próprios e Convênio





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**

**PLANO PLURIANUAL 2006-2009**

	pagamento na safra.	
11.9 – Vigilância Sanitária	Manter a Vigilância Sanitária animal, com o objetivo de fiscalização e vistoria nos abatedouros e outros que abatem ou comercializam gêneros alimentícios.	Próprios e Convênio
11.10 – Programas de Governos	Colaborar na elaboração e execução de projetos ligados a Agricultura, como o RS Rural e outros.	Próprios e Convênios
11.11 - Inseminação Artificial e Atendimento Veterinário.	Manter os subsídios na inseminação artificial e, implantar subsídios para atendimento veterinário, com o objetivo de manter a boa qualidade do rebanho do município, bem como subsidiar os agricultores com até duas horas de serviços de máquinas ano.	Próprios e Convênios
11.12 - Meio Ambiente	Desenvolver programas voltados ao meio ambiente, procurando atender a legislação vigente, com a finalidade de preservação da natureza, proporcionando melhor qualidade de vida a população.	Próprios e Convênios
	SOMA	1.200.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**  
**PLANO PLURIANUAL 2006-2009**

**12 - COMUNICAÇÕES**

METAS	OBJETIVO	RECURSOS
12.1 - Telefonia Rural	Manter o sistema de telefonia rural, oferecendo condições de comunicação aos habitantes de zona rural, objetivando a fixação do homem no campo, programa desenvolvido com a comunidade rural e empresas operadoras de telefonia. Ainda dotar o setor de condições humanas e materiais para o funcionamento do sistema, com pessoal e seus encargos, diárias, passagens, material de expediente, combustível, materiais, equipamentos e serviços bem como outras despesas necessárias ao direcionamento do sistema.	Próprios, empresas operadoras e comunidade.
12.2 - Instalação de Antenas de Divulgação de Imagens de Televisão	Levar a divulgação de vários canais de televisão, visando oferecer a comunidade, urbana e rural, melhores condições de acesso as informações e lazer fixando assim o homem em seu habitat.	Próprios e convênios com as emissoras transmissoras de sinal.
	SOMA	500.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**

**PLANO PLURIANUAL 2006-2009**

**13 – SECRETARIA DE OBRAS**

METAS	OBJETIVO	RECURSOS
13.1 – Manutenção da Secretaria	Manter e dotar a Secretaria de Pessoal, com pagamento de pessoal e seus encargos, diárias, passagens, material de expediente, combustível, serviços e outros necessários ao seu funcionamento.	Próprios e Convênios
13.2 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Adquirir uma Motoniveladora, duas Retroescavadeiras, uma Carregadeira, dois Caminhões, visando substituir a atual frota.	Próprios e Convênios
13.3 – Conservação e Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas	Manter a frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários em perfeitas condições de uso.	Próprios e Convênios
13.4 – Ampliação, Abertura, Melhoramentos e Conservação das Estradas Municipais	Ampliar, melhorar e conservar as estradas municipais visando dar melhores condições de tráfego, incluindo-se no programa todas as obras necessárias, inclusive pontes, pavilhões e bueiros.	Próprios e Convênios
13.5- Paradas de Ônibus	Construção de paradas de ônibus, nos pontos necessários, para uso dos estudantes e população em geral, proporcionando assim um maior conforto aos usuários, tanto do perímetro urbano como rural.	Próprios
	SOMA	4.461.002,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**

**PLANO PLURIANUAL 2006-2009**

**14 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO**

METAS	OBJETIVO	RECURSOS
14.1 – Manutenção da Secretaria	Dotar a Secretaria de Recursos Humanos, com pagamento de pessoal e seus encargos, diárias, passagens, material de expediente, combustível, serviços, para o desempenho com eficiência das atribuições da Secretaria.	Próprios
14.2 – Pólo Industrial	Manter e ampliar o Pólo Industrial, visando equacionar e disciplinar a instalação de indústrias, incluindo no programa, aquisição de áreas, projeto e obras de infra-estrutura necessária.	Próprios e Convênios
	SOMA	180.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**

**PLANO PLURIANUAL 2006-2009**

**15 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO**

METAS	OBJETIVO	RECURSOS
15.1 – Manutenção da Secretaria	Dotar a Secretaria de Pessoal, com pagamento de pessoal e seus encargos, diárias, passagens, material de expediente, combustível, e material suficiente e necessário ao desempenho das funções de planejamento e controle interno, visando um melhor controle na arrecadação e aplicação dos recursos públicos, e outros necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.	Próprios
15.2 - Aquisição de Equipamentos	Aquisição de computador, impressoras e programas, bem como outros equipamentos necessários ao funcionamento da Secretaria.	Próprios
	SOMA	200.000,00

**TOTAL GERAL..... R\$ 27.671.002,50**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**

LEI Nº 055/2009

DISPÕE SOBRE O PLANO  
 PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO  
 2010-2013 E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.

**JORGE GILBERTO KLÖCKNER**, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

**Artigo 1º** - No Plano Plurianual - PPA, para o período de 2010-2013, ficam estabelecidas as diretrizes estratégicas da administração pública municipal e os programas com seus objetivos e metas, compreendendo os órgãos da administração direta e indireta bem como o Poder Legislativo Municipal.

**Artigo 2º** - Constituem diretrizes estratégicas da administração pública municipal, direta ou indireta, no período 2010-2013:

- I - promoção da inclusão social;*
- II - atração de investimentos e fomento ao desenvolvimento econômico;*
- III - combate às desigualdades;*
- IV - modernização da gestão e dos serviços públicos;*
- VI - ações voltadas ao Meio Ambiente.*

**Artigo 3º** - O conteúdo programático do Plano Plurianual encontra-se explicitado no anexo I desta Lei.

**Artigo 4º** - Para efeitos desta Lei, entende-se por:

- I - programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;
- II - programa finalístico, aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
- II - programa de apoio administrativo, aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;
- IV - ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa, sendo classificada como:
  - a) projeto, o conjunto de operações, limitadas no tempo, que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, das quais resulta um produto;
  - b) atividade, o conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e que concorrem para a manutenção da ação governamental;
  - c) operações especiais, as operações que correspondem a despesas que não contribuem para a manutenção das ações do Governo, das quais não resulta um produto e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
  - d) outras ações, as ações que contribuem para a consecução do objetivo do programa e não demandam recursos do Orçamento.
- V - produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;
- VI - meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**

**Artigo 5º** - A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, dos convênios com a União e com o Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

**Artigo 6º** - Os valores financeiros constantes nesta Lei são referenciais e deverão ser estabelecidos em cada exercício, quando da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e de conformidade com as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época.

**Artigo 7º** - Mediante lei específica, o PPA poderá ser alterado, inclusive em seus programas, tendo em vista adequá-lo a novas circunstâncias.

§ 1º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias também poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no PPA, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com as diretrizes estratégicas desta Lei, mantendo-se esses ajustes nos exercícios subsequentes.

§ 2º - A inclusão, alteração ou exclusão de ações em programas constantes no PPA poderão ser efetuadas pelo Poder Executivo, quando compatíveis com os objetivos dos programas existentes.

**Artigo 8º** - O acompanhamento e a avaliação dos programas serão realizados através de desempenho dos indicadores e metas, cujos índices, apurados periodicamente, terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

§ 1º - Será realizada anualmente uma avaliação da consecução dos objetivos dos Programas, expressos pelos indicadores e pelas metas das ações a eles associadas, expressando os resultados anuais e acumulados no respectivo quadriênio.

§ 2º - A avaliação de que trata o parágrafo anterior será enviada à Câmara Municipal sob a forma de relatório.

**Artigo 9º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 DO BURICÁ, AOS 07 DE JULHO DE 2009.

Registre-se e Publique-se  
*Paulo W. Beck*  
 PAULO WERNE BECK  
 Secretário de Administração

*Jorge Gilberto Klöckner*  
 JORGE GILBERTO KLÖCKNER  
 PREFEITO MUNICIPAL

## PLANO PLURIANUAL – PPA - 2010/2013

### 01-CAMARA MUNICIPAL

METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2010	2011	2012	2013
01.01 Manutenção da Câmara Municipal	– Manter a Câmara Municipal, com pagamento de vereadores e seus encargos, pessoal e seus encargos, material de expediente, diárias, passagens, combustível, assinaturas de jornais e revistas, manutenção das associações, despesas de congressos, pagamento de água, luz, telefone, e demais materiais e serviços necessários ao bom funcionamento da Câmara, conservar as instalações da Câmara Municipal, pagamento de Planos de Saúde, bem como outras despesas..	Próprios				
		1.583.000,00	367.000,00	386.000,00	405.000,00	425.000,00
01.02 Conservar e adequar as Instalações da Câmara Municipal	– Aquisição de Equipamentos e material permanente para a Câmara Municipal, adequar as instalações da Câmara,	Próprios				



	Municipal, com colocação de paredes, instalações, cadeiras, mesas equipamentos de informática, entre outros.					
	SOMA	133.000,00	31.000,00	33.000,00	34.000,00	35.000,00
TOTAL		1.716.000,00	398.000,00	419.000,00	439.000,00	460.000,00

## 02 – GABINETE DO PREFEITO E VICE

METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2010	2011	2012	2013
2.01 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	Manutenção do gabinete do Prefeito e Vice, seus órgãos de assessoramento, com pagamento de pessoal e seus encargos, diárias, passagens, material de expediente, combustível, serviços e outras despesas necessárias ao funcionamento dos trabalhos do gabinete, pagamento de planos de saúde.	Próprios				
	SOMA	902.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	242.000,00
2.02 – Aquisição de Equipamentos	Aquisição de um automóvel para o gabinete, móveis, máquinas e computador, impressora e outros para o bom funcionamento do mesmo.	Próprios				
	SOMA	107.000,00	70.000,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00
	Total	1.009.000,00	280.000,00	230.000,00	242.000,00	257.000,00

## 03 – CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO-CMD

METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2010	2011	2012	2013
3.1- Manutenção do CMD e seus departamentos	Promover o desporto amador, junto a comunidade do Município, conforme Calendário de Eventos, subsidiar as despesas com viagens de equipes	Próprios E convênios				

esportivas, nas competições oficiais, quando representando o município, pagamento de pessoal e seus encargos, diárias, passagens, material esportivo e de expediente, combustível, pagamento de arbitragem, bem como cursos de arbitragem nas diversas modalidades esportivas, pagamento de Planos de Saúde, bem como demais despesas necessárias ao desempenho das atividades do CMD, construção e ou ampliação de Ginásio de esportes, aquisição de equipamentos e material permanente para o setor.						
SOMA	241.000,00	58.000,00	61.000,00	63.000,00	65.000,00	

#### 04 – JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2010	2011	2012	2013
04.01 Manutenção da Junta de Serviço Militar	– Adquirir móveis, máquinas, computador, impressora e utensílios de escritório e demais equipamentos para o bom funcionamento da JSM, pagamento de pessoal e seus encargos, Planos de Saúde, diárias, passagens, material de expediente.	Próprios				
SOMA		200.000,00	30.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00

### 05 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2010	2011	2012	2013
05.01 Manutenção da Secretaria de Administração e seus encargos	Adquirir móveis, máquinas, computadores, impressoras e utensílios de escritório para equipar convenientemente a Secretaria de Administração, manter em pleno funcionamento os serviços da Secretaria, com pagamento de pessoal e seus encargos, Plano de Saúde, diárias, passagens, material de expediente, pagamento de seguros, assessorias, assinatura de jornais e revistas, combustível, contribuições com associações e empresas que prestem serviços para a municipalidade, reparos e reformas no prédio sede da prefeitura, entre outras despesas necessárias ao funcionamento da mesma, promover a divulgação oficial dos atos de interesse dos munícipes, amortização da dívida pública e seus encargos. Modernizar os serviços de controles financeiros e de prestação de serviços, agilizando as informações,	Próprios				

	através de aquisição ou locação de equipamentos e desenvolvimento, locação ou aquisição de sistemas e programas, dar condições aos servidores municipais de atualizar-se em sua área de atuação, para que participem de cursos de atualização, qualificando assim os serviços prestados a comunidade, dar suporte necessário ao pagamento de precatórios e sentenças judiciais a que o município for condenado.					
	Manter os serviços da Jarí, com pessoal, equipamentos e serviços necessários ao controle do tráfego no Município, mantendo o departamento de trânsito.					
	Criação e manutenção do código de defesa do consumidor.					
SOMA		4.310.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.160.000,00

**06 – SECRETARIA DA FAZENDA**

METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2010	2011	2012	2013
06.01 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda.	Adquirir móveis, máquinas, computadores, impressoras e utensílios de escritório para equipar convenientemente a Secretaria.	Próprios				
	Manter os serviços da Secretaria, com pagamento de pessoal e seus encargos, Planos de Saúde diárias, passagens, material de expediente, combustível, material de informática entre outros serviços, sistemas de informática entre outros necessários ao funcionamento da mesma.					
	SOMA	993.000,00	230.000,00	242.000,00	254.000,00	267.000,00

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2010	2011	2012	2013
07.01 Manutenção do Ensino Fundamental	Dar condições de, manter o ensino Fundamental em plano elevado, atendendo o que determina a LDB, pagamento de pessoal e seus encargos, diárias, passagens, material de expediente, combustível, e serviços nas escolas, atualização permanente do Plano de Carreira do Magistério, bem como demais, regras que venham a serem alteradas, pagamento de Planos de Saúde, como IPE entre outros.	FUNDEB, Próprios e Convênios				
07.02 – Aquisição de Material Didático	Adquirir para utilização pelo alunado material de apoio didático e informática.	Próprios e Convênios				
07.03 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental	Adquirir equipamentos e material permanente, como computadores, impressoras, carteiras escolares e outros para Escolas de	Próprios e Convênios				

	Ensino Fundamental e Secretaria Municipal de Educação.					
07.04 Conservação e melhoria dos Prédios Escolares	- Manter em condições de utilização os prédio onde funciona as Escolas Municipais, com melhorias como: reparos nos prédios, cercas, calçadas e outros.	Próprios e Convênios				
07.05 Construção e Melhorias em Praças de Esportes e Escolas Municipais	- Conclusão da quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jose, entre outras, construção da Escola Municipal São Jorge do Bairro Palmeiras dotando assim as escolas de locais adequados para a boa prática de Educação física e práticas das mais diversas modalidades esportivas.	Próprios, Convênios e MDE				
07.06 – Programa de Qualificação Profissional de Professores	Dar condições aos professores do Ensino Fundamental de freqüentarem cursos de qualificação para melhoria na qualidade do ensino, proporcionando assim atualização permanente do	Próprios, FUNDEB MDE				

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2010	2011	2012	2013
07.01 Manutenção do Ensino Fundamental	Dar condições de, manter o ensino Fundamental em plano elevado, atendendo o que determina a LDB, pagamento de pessoal e seus encargos, diárias, passagens, material de expediente, combustível, e serviços nas escolas, atualização permanente do Plano de Carreira do Magistério, bem como demais, regras que venham a serem alteradas, pagamento de Planos de Saúde, como IPE entre outros.	FUNDEB, Próprios e Convênios				
07.02 – Aquisição de Material Didático	Adquirir para utilização pelo alunado material de apoio didático e informática.	Próprios e Convênios				
07.03 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental	Adquirir equipamentos e material permanente, como computadores, impressoras, carteiras escolares e outros para Escolas de	Próprios e Convênios				



	Ensino Fundamental e Secretaria Municipal de Educação.					
07.04 Conservação e melhoria dos Prédios Escolares	- Manter em condições de utilização os prédios onde funciona as Escolas Municipais, com melhorias como: reparos nos prédios, cercas, calçadas e outros.	Próprios e Convênios				
07.05 Construção e Melhorias em Praças de Esportes e Escolas Municipais	- Conclusão da quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jose, entre outras, construção da Escola Municipal São Jorge do Bairro Palmeiras dotando assim as escolas de locais adequados para a boa prática de Educação física e práticas das mais diversas modalidades esportivas.	Próprios, Convênios e MDE				
07.06 – Programa de Qualificação Profissional de Professores	Dar condições aos professores do Ensino Fundamental de freqüentarem cursos de qualificação para melhoria na qualidade do ensino, proporcionando assim atualização permanente do	Próprios, FUNDEB MDE				

	corpo docente, pagamento de cursos superiores, para Professores que não tem a qualificação necessária para atuarem em suas áreas..					
07.07 Transporte Escolar	- Aquisição de veículos para o Transporte Escolar e manutenção dos atuais em uso do transporte, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas para atender o Transporte Escolar terceirizado.	Próprio.. Convênios FUNDEB e MDE				
07.08 - Merenda Escolar	Prestar assistência aos alunos das Escolas do Município oferecendo merenda, de boa qualidade.	Próprios e Convênios				
07.09 Construção e ampliação de prédios para Escolas de Educação Infantil	- Construir uma Escola de Educação Infantil, no Bairro Palmeiras e uma na Cidade ampliar prédios das Escolas de Educação Infantil nas localidades de Ivagaci, Vila Popular e cidade, dotando as mesmas de melhores condições de funcionamento.	Próprios e Convênios				
07.10 - Cursos	Oferecer a	Próprios e				

Profissionalizantes	população carente, cursos de artesanatos e outros que os auxiliam no desenvolvimento profissional.	Convênios				
07.11 – Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	Desenvolver junto ao pessoal técnico das Escolas Municipais cursos de aperfeiçoamento visando melhorar sua capacidade profissional.	Próprios e FUNDEB				
07.12 – Manutenção do programa Bolsa Escola e outros ligados a Educação	Oferecer condições materiais e apoio para que as famílias carentes mantenham seus filhos na Escola.	Próprios e Convênios				
07.13 – Biblioteca Pública	Manter a Biblioteca Pública Municipal em funcionamento, oferecendo aos seus usuários obras atualizadas.	Próprios e Convênios				
07.14 – Auxílios e Subvenções	Conceder nos termos da Lei nº 21/2001, que institui o plano de auxílios e subvenções a entidades que prestam serviços na área educação.	Próprios e Convênios				
7.15 - Manutenção das Escolas de Educação Infantil.	Dotar as Escolas de Educação Infantil, de recursos Humanos e Materiais, no sentido de oferecer uma Educação	Próprios Convênios MDE				

	Infantil de Qualidade.					
7.16	– Manutenção da Banda Municipal	Dotar a Banda Municipal, com pessoal, material e equipamentos, necessários para o bom funcionamento da mesma.	Próprios			
7.17	– Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental	Ampliar as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, bem como a construção de novas escolas.	Próprios Convênios FUNDEB e MDE			
	SOMA			11.665.000,00	2.700.000,00	2.850.000,00
					2.980.000,00	3.135.000,00

### 08 – SAÚDE

METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2010	2011	2012	2013
8.01 Assistência médica sanitária a população	– Promover assistência médica a população em Postos de Saúde e Hospitais, incluindo-se além da assistência médica, medicamentos, exames laboratoriais e radiológicas, utilizando-se para tanto todos os recursos disponíveis, inclusive a formação de fundos especiais, convênios com entidades e outros.	a Próprios e Convênios com Estado e União e Entidades Privadas Entre Outras.				
8.02 Manutenção dos serviços	– Oferecer condições às unidades que	Próprios e Convênios com Estado				

de assistência médica	prestam serviços de atendimento à saúde da população para que exerçam adequadamente suas funções tanto com pessoal, material, serviços e equipamentos.	e União				
8.03 Construção e ampliação de Postos de Saúde	– Construir ou ampliar Postos de Saúde da sede, e Bairros incluindo-se os equipamentos necessários.	Próprios e Convênios com Estado e União				
8.05 Manutenção da Secretaria	– Manter em pleno funcionamento a Secretaria, com pagamento de pessoal e seus encargos, diárias, Planos de Saúde, passagens, material de expediente, combustível, serviços, e equipamentos necessários ao funcionamento da Secretaria.	Próprios e Convênios com Estado e União				
8.06 Programas de atendimento a Saúde	– Manutenção do Programa de Saúde da Família PSF, manutenção do Programa de Agentes Comunitários da Saúde, PACS, manutenção do Programa Primeira Infância Melhor PIM,	Próprios e Convênios				

	manutenção do Programa de Atenção Básica Laboratorial PABA, manutenção do Programa de Atenção Básica PAB, bem como outros Programas em funcionamento e ou que venham a serem implantados.						
8.07 Auxílios e Subvenções	– Conceder nos termos da Lei nº 21/2001 que institui o plano de auxílios e subvenções a entidades que prestam serviços na área da Saúde.	Próprios					
8.08 Vigilância Sanitária	– Manter os serviços de Vigilância Sanitária com o objetivo de execução de ações voltadas a Saúde Pública	Próprios e Convênios					
8.09 Aquisição de Equipamentos	– Adquirir computadores, impressoras entre outros.	Próprios					
	SOMA		9.952.000,00	2.310.000,00	2.424.000,00	2.545.000,00	2.673.000,00

### 9 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2010	2011	2012	2013
9.1 Assistência Social a População, Executar Programas e Projetos Específicos do Setor de Assistência Social.	– Prestar assistência social à população do Município, dando proteção e acompanhamento necessário, integrado o programa com a Saúde e Educação, construção de casas populares, aquisição de área para as mesmas.	Próprios e convênio				
9.2 Manutenção da Assistência Social	– Dotar o departamento de condições humanas e materiais para o seu funcionamento, com pagamento de pessoal e seus encargos, diárias, passagens, material de expediente, combustível, aquisição de computador, impressora e outros equipamentos e materiais necessários ao bom funcionamento do departamento, manutenção do fundo municipal da assistência social, bem como seus programas.	Próprios e Convênios				
9.3 Auxílios e Subvenções	– Conceder nos termos da Lei nº 21/2001, que institui o plano de auxílios e subvenções a entidades que se dedicam a assistência a	Próprios e Convênios				

	carentes, idoso, crianças e adolescentes, ou prestar o auxílio de forma direta as pessoas, devidamente cadastradas na assistência social, manutenção do Conselho Tutelar, com pagamento dos conselheiros material de expediente aquisição de equipamentos e material permanente e outras.,manutenção do CRAS, manutenção do Programa Mutirão Social,aquisição de material necessário ao desenvolvimento dos programas					
	SOMA	1.897.800,00	440.000,00	462.000,00	485.800,00	510.000,00

### 10 - SANEAMENTO

METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2010	2011	2012	2013
10.1 Abastecimento de Água	- Ampliar a rede de abastecimento de água em todas as localidades do interior, com a abertura de poços fontes drenadas e reservatórios. Estender a rede de abastecimento de água da área urbana às zonas mais carentes.	Próprios e Convênios				
10.2 Implantação do Sistema de	- Implantar o sistema de esgoto com	Próprios e Convênios Estado e				



Esgoto da Zona Urbana	seu devido tratamento na zona urbana da cidade,	união					
	SOMA	545.000,00	120.000,00	130.000,00	145.000,00	150.000,00	

### 11 - SERVIÇOS URBANOS

METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2010	2011	2012	2013
11.1 Aquisição de Equipamentos e Material para Coleta de Lixo	- Adquirir equipamentos e materiais para varredura de vias públicas e auxiliar na coleta de lixo.	Próprios e convênios				
11.2 Destinação do Lixo Domiciliar	- Manter adequadamente a coleta e destinação do lixo domiciliar e de saúde do Município.	Próprio e Convênio				
11.3 Manutenção da Limpeza Pública	- Conservar e manter em perfeitas condições de uso os veículos e equipamentos destinados à limpeza pública, bem como aquisição de capinadeira mecânica.	Próprios				
11.4 Ampliação e Conservação do Cemitério Municipal	- Ampliar e conservar o atual cemitério municipal inclusive com ajardinamento e aquisição de uma nova área.	Próprios				
11.5 Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	- Construção de uma praça junto a quadra de esportes do Bairro Palmeiras, Ampliar e conservar a rede de iluminação pública, com troca de	Próprios e Convênio				

	lâmpadas e outros acessórios ao bom funcionamento do sistema.					
11.6	Construção, Ampliação, remodelação e manutenção de parques, jardins e praças, manutenção do Passeio público	Ampliar e remodelar as praças e jardins, inclusive com calçamento e ajardinamento, dando melhores condições de ser usufruído pela população, bem como aquisição de área para novas praças, manutenção do Passeio público.	Próprios			
11.7	Construção de Calçamento e Asfaltamento	Construir calçamento da Vila Swirtz, ate Linha Pardo, com aproximadamente 10.000m <sup>2</sup> Ligação com calçamento na rua que Liga a BR 472 com o Núcleo Habitacional do Bairro Palmeiras, com aproximadamente 10000m <sup>2</sup> , na Vila de Ivagaci, aproximadamente 20.000m <sup>2</sup> nas comunidades do interior, como Bom Principio, Caçador, Vista Alta, Linha Almeida, Alpargatas, e 50.000m <sup>2</sup> em ruas da cidade, aproximadamente 6000m <sup>2</sup> de calçamento na Vila de Beato Roque,	Próprios e Convênio			

	asfaltamento da Rua Três de Maio, Rui Barbosa e Padre Réus, trecho entre a Av. São José até a Cotrimaio, abertura da Avenida Brasil, com a finalidade de desvio do tráfego pesado do centro da cidade, bem como conservação do asfalto existente nas demais ruas, bem como nas comunidades do interior.					
11.8 Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos	- Dar suporte tanto humano como material ao setor para que possa desempenhar com eficiência suas tarefas, com pessoal e seus encargos, diárias, passagens, material de expediente, combustível, pagamento de serviços de iluminação pública, materiais para conservação, aquisição de computadores e impressoras e outros equipamentos, materiais e serviços necessários ao bom funcionamento do setor.	Próprios				
11.9 Arborização e Embelezamento da Cidade.	- Arborizar e embelezar a cidade com árvores, arbustos	Próprios				

	e flores de acordo com o solo, criação da lei que regulamenta a poda de arvores no perímetro urbano.					
11.10- Remodelação da Avenida São José.	Remodelar as Avenidas Três Passos, Padre Dehon e Getúlio Vargas, com a retirada dos postes e canteiros do centro, recuperando o asfalto, melhorando assim o visual da cidade.	Próprios e Convênios				
	SOMA	3.307.000,00	767.000,00	806.000,00	846.000,00	888.000,00

## 12- AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2010	2011	2012	2013
12.1 - Manutenção da Secretaria	Dar o suporte a Secretaria para desempenhar com eficiência suas funções, com pessoal e seus encargos, Planos de saúde, diárias, passagens para participar de cursos de aperfeiçoamento e qualificação, material de expediente, combustível, serviços e equipamentos, convênios, contratos e outros necessários ao seu funcionamento.	Próprios e convênio				
12.2 - Assistência ao Pequeno Produtor	Dar apoio técnico ao pequeno produtor, colocando a	Próprio e Convênio				

	disposição máquinas agrícolas, sementes, adubos e fertilizantes, diretamente ou em convênios com órgãos oficiais, Estadual, Federal e através de contrato com entidades especializadas.					
12.3 – Aquisição de Máquinas e Implementos (Patrulha Agrícola) e Outros.	Adquirir máquinas e implementos agrícolas com o objetivo de dar apoio ao pequeno produtor, com equipamentos necessários ao desempenho de suas funções nas propriedades agrícolas.	Próprio e Convênio				
12.4 – Realização de feiras Agropecuária, comercial e Industrial.	Promover e divulgar a produção agrícola e pastoril, comercial, industrial e de serviços do Município através da realização de feiras.	Próprios e Participação da União, Estado e Empresas privadas.				
12.5 - Implantação de Projetos de Hortifrutigranjeiros.	Apoio à implantação de Estufas e outros para a produção de hortifrutigranjeiros, em pequenas propriedades, proporcionando assim um aumento na renda familiar.	Próprios e Convênios				
12.6 – Construção e Conservação do Mercado Municipal.	Organizar o sistema de abastecimento, possibilitando ao produtor,	Próprios e Convênio, União e Estado				

	condições de oferecer e comercializar diretamente sua produção.					
12.7 – Conservação de Máquinas e Implementos Agrícolas	Conservar as máquinas e implementos agrícolas com manutenção adequada para oferecer melhores serviços ao pequeno produtor.	Próprios				
12.8 – Programa Troca-Troca	Aumentar a produtividade com oferecimento de sementes e matrizes financiadas, para pagamento na safra.	Próprios e Convênio				
12.9 – Vigilância Sanitária	Manter a Vigilância Sanitária animal, com o objetivo de fiscalização e vistoria nos abatedouros e outros que abatem ou comercializam gêneros alimentícios.	Próprios e Convênio				
12.10 – Programas de Governos	Colaborar na elaboração e execução de projetos ligados a Agricultura, como o RS Rural e outros.	Próprios e Convênios				
12.11 Inseminação Artificial e Atendimento Veterinário.	- Manter os subsídios na inseminação artificial e, implantar subsídios para atendimento veterinário, com o objetivo de manter	Próprios e Convênios				

		a boa qualidade do rebanho do município, bem como subsidiar os agricultores com até duas horas de serviços de máquinas ano.					
12.12 - Meio Ambiente		Desenvolver programas voltados ao meio ambiente, procurando atender a legislação vigente, com a finalidade de preservação da natureza, proporcionando melhor qualidade de vida a população.	Próprios e Convênios				
		SOMA	2.321.000,00	531.000,00	558.000,00	586.000,00	646.000,00

### 13 - COMUNICAÇÕES

METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2010	2011	2012	2013
13.1 Telefonia Rural	Manter o sistema de telefonia rural, fixa e móvel, oferecendo condições de comunicação aos habitantes de zona rural, objetivando a fixação do homem no campo, programa desenvolvido com a comunidade rural e empresas operadoras de telefonia. Ainda dotar o setor de	Próprios, empresas operadoras e comunidade.				

	condições humanas e materiais para o funcionamento do sistema, com pessoal e seus encargos, diárias, Planos de Saúde, passagens, material de expediente, combustível, materiais, equipamentos e serviços bem como outras despesas necessárias ao direcionamento do sistema, aquisição de equipamentos e material permanente para o bom funcionamento da Secretaria.					
13.2 - Instalação de Antenas de Divulgação de Imagens de Televisão	Levar a divulgação de vários canais de televisão, visando oferecer a comunidade, urbana e rural, melhores condições de acesso as informações e lazer fixando assim o homem em seu habitat.	Próprios e convênios com as emissoras transmissoras de sinal.				
	SOMA	850.000,00	160.000,00	200.000,00	230.000,00	260.000,00

#### 14 - SECRETARIA DE OBRAS

METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2010	2011	2012	2013
14.1 - Manutenção da Secretaria	Manter e dotar a Secretaria de Pessoal, com pagamento de	Próprios e Convênios				



	<p>peçoal e seus encargos, Planos de Saúde, diárias, passagens, material de expediente, combustível, serviços e outros necessários ao seu funcionamento.</p>					
14.2	<p>Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários</p> <p>– Adquirir máquinas e equipamentos necessários ao funcionamento da Secretaria</p>	Próprios e Convênios				
14.3	<p>Conservação e Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas</p> <p>– Manter a frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários em perfeitas condições de uso.</p>	Próprios e Convênios				
14.4	<p>Ampliação, Abertura, Melhoramentos e Conservação das Estradas Municipais</p> <p>– Ampliar, melhorar e conservar as estradas municipais visando dar melhores condições de tráfego, incluindo-se no programa todas as obras necessárias, inclusive pontes, pavilhões e bueiros.</p>	Próprios e Convênios				
14.5-	<p>Paradas de Ônibus</p> <p>Construção de paradas de ônibus, nos pontos necessários, para uso dos</p>	Próprios				

	estudantes e população em geral, proporcionando assim um maior conforto aos usuários, tanto do perímetro urbano como rural.					
	SOMA	6.787.000,00	1.567.000,00	1.645.000,00	1.744.000,00	1.831.000,00

### 15 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2010	2011	2012	2013
15.1 - Manutenção da Secretaria	Dotar a Secretaria de Recursos Humanos, com pagamento de pessoal e seus encargos, Planos de Saúde, diárias, passagens, material de expediente, combustível, serviços, para o desempenho com eficiência das atribuições da Secretaria.	Próprios				
15.2 - Pólo Industrial	Manter e ampliar o Pólo Industrial, visando equacionar e disciplinar a instalação de indústrias, incluindo no programa, aquisição de áreas, projeto e obras de infraestrutura necessária.	Próprios e Convênios				
15.3 - Manter o Programa Cidadão	Manter o Programa,					

Nota dez	visando o aumento da arrecadação, conseqüentemente participando com maior índice do ICMs					
15.4-Incentivo ao comércio local, com cursos profissionalizantes	Identificar demandas e busca de soluções em parceria com entidades, como ACI, SEBRAE e outros					
	SOMA	180.000,00	398.000,00	417.000,00	438.000,00	460.000,00

## 16 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO

METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2010	2011	2012	2013
16.1 – Manutenção da Secretaria	Dotar a Secretaria de condições, com pagamento de pessoal e seus encargos, Planos de Saúde, diárias, passagens, material de expediente, combustível, e material suficiente e necessário ao desempenho das funções de planejamento e controle interno, visando um melhor controle na arrecadação e aplicação dos recursos públicos, e outros necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.	Próprios				
16.2 - Aquisição	Aquisição de	Próprios				

de Equipamentos	computador, impressoras e programas, bem como outros equipamentos necessários ao funcionamento da Secretaria.					
	SOMA	328.000,00	75.000,00	80.000,00	84.000,00	89.000,00

**TOTAL GERAL R\$ 46.301.800,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**

LEI Nº 072/2013

DISPÕE SOBRE O PLANO  
 PLURIANUAL PARA O  
 QUADRIÊNIO 2014-2017 E DÁ  
 - OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO SÉRGIO DE VARGAS MOTA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

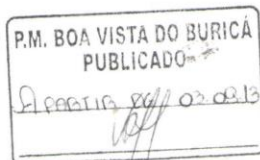
I - programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - programa finalístico, aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III - programa de apoio administrativo, aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;

IV - ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V - produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;



VI - meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

Parágrafo único: os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2014-2017 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 30 de Abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 8º Integram o Plano Plurianual, as seguintes tabelas:

I – Tabela 01 – Receitas realizadas em 2011 e 2012, e estimadas para o período de 2013 a 2017;

II – Tabela 01-A – Receita Corrente Líquida realizada em 2011 e 2012, e estimada para o período de 2013 a 2017;

III – Tabela 02 – Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em 2011 e 2012 e previstos para o período de 2013 a 2017;

IV – Tabela 03 – Recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde em 2011 e 2012 e previstos para o período de 2013 a 2017;

V – Tabela 04 – Cálculo da previsão do limite de despesas do Poder Legislativo para o período de 2013 a 2017;

VI – Tabela 05 – Apuração dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo ocorridos em 2011 e 2012, e previstos para o período de 2013 a 2017;

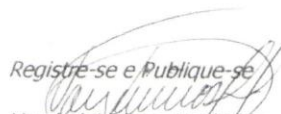
VII – Tabela 05-A – Estimativa dos gastos com pessoal por área, para o período de 2013 a 2017;

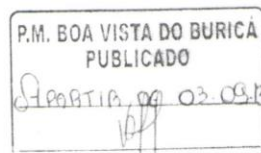
VIII – Tabela 06 – Avaliação global dos recursos disponíveis para planejamento no período de 2013 a 2017.

**Artigo 9º** - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DO BURICÁ, AOS 03 DE SETEMBRO DE 2013.

  
ANTONIO S. DE V. MOTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
  
Vanderlei Dimas Hoelscher  
Secretário de Administração



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Mostrar detalhamento anual, Alteração em 05/04/2016 (A)

Página: 1/3  
 Data: 18/04/2016

Ação	2014	2015	2016	2017	Vlr. Não Detalhado	Total
<b>Função: 1 - Legislativa</b>						<b>3.818.988,00</b>
<b>Subfunção: 31 - Ação Legislativa</b>						<b>3.818.988,00</b>
<b>Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>						<b>3.818.988,00</b>
1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -	45.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	5.000,00	230.000,00
1.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/CAMARA VEREADORES	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA DE VEREADORES	689.785,00	807.760,00	845.269,00	884.174,00	0,00	3.226.988,00
2.002 - PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL - CAMARA DE VEREADORES	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	0,00	52.000,00
2.003 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CAMARA DE VEREADORES	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	0,00	230.000,00
<b>Função: 4 - Administração</b>						<b>9.561.500,00</b>
<b>Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento</b>						<b>592.000,00</b>
<b>Programa: 0033 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>						<b>592.000,00</b>
1.051 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ SEC. DE	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	0,00	92.000,00
2.122 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	0,00	500.000,00
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>						<b>6.972.500,00</b>
<b>Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL</b>						<b>6.972.500,00</b>
1.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GABINETE DO	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	0,00	46.000,00
1.004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/GABINETE DO PREFEITO	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1.007 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - JSM	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00	0,00	27.000,00
1.008 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEC. DE	90.000,00	96.000,00	103.000,00	110.000,00	0,00	399.000,00
2.006 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, VICE E ASS. JURÍDICA	314.000,00	337.000,00	361.000,00	390.000,00	0,00	1.402.000,00
2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JSM	30.000,00	33.500,00	37.000,00	40.000,00	0,00	140.500,00
2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	1.059.000,00	1.135.000,00	1.215.000,00	1.300.000,00	0,00	4.709.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E JARDINS	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	0,00	70.000,00
2.013 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS	15.000,00	17.000,00	19.000,00	22.000,00	0,00	73.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DA JARI	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	0,00	11.000,00
2.015 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CÓDIGO DO CONSUMIDOR	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	0,00	15.000,00
<b>Subfunção: 123 - Administração Financeira</b>						<b>1.476.000,00</b>
<b>Programa: 0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>						<b>1.476.000,00</b>
1.009 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEC. DE FINANÇAS	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	0,00	92.000,00
2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	307.000,00	332.000,00	358.000,00	387.000,00	0,00	1.384.000,00
<b>Subfunção: 124 - Controle Interno</b>						<b>500.000,00</b>
<b>Programa: 0034 - CONTROLE INTERNO</b>						<b>500.000,00</b>
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	0,00	500.000,00



Página: 2/3  
Data: 18/04/2016

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Mostrar detalhamento anual, Atualização em 05/04/2016 (A)

Ação	2014	2015	2016	2017	Vlr. Não Detalhado	Total
<b>Função: 4 - Administração</b>						<b>9.561.500,00</b>
<b>Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização</b>						<b>21.000,00</b>
Programa: 0043 - TRANSITO						<b>21.000,00</b>
2.147 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRANSITO					21.000,00	21.000,00
<b>Subfunção: 181 - Policiamento</b>						<b>0,00</b>
Programa: 0046 - POLICIAMENTO						<b>0,00</b>
2.157 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSEPRO					0,00	0,00
<b>Função: 6 - Segurança Pública</b>						<b>3.000,00</b>
<b>Subfunção: 182 - Defesa Civil</b>						<b>3.000,00</b>
Programa: 0045 - SEGURANÇA PÚBLICA						<b>3.000,00</b>
2.153 - CONTRIBUIÇÃO AO CORPO DE BOMBEIROS					3.000,00	3.000,00
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>						<b>4.575.464,00</b>
<b>Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência</b>						<b>47.507,00</b>
Programa: 0037 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITARIA						<b>47.507,00</b>
2.133 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PPD	10.700,00	11.449,00	12.250,00	13.108,00	0,00	47.507,00
<b>Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>						<b>454.258,00</b>
Programa: 0036 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						<b>402.000,00</b>
1.056 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/CONSELHO TUTELAR	6.500,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00	0,00	29.000,00
2.128 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	84.000,00	90.000,00	96.000,00	103.000,00	0,00	373.000,00
Programa: 0040 - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL						<b>52.258,00</b>
2.136 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETI	11.770,00	12.594,00	13.475,00	14.419,00	0,00	52.258,00
<b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>						<b>4.073.699,00</b>
Programa: 0035 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL						<b>3.103.339,00</b>
1.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ASSISTENCIA SOCIAL	8.000,00	8.560,00	9.159,00	9.800,00	0,00	35.519,00
1.053 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	50.000,00	53.500,00	58.000,00	65.000,00	0,00	226.500,00
1.054 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.055 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERENCIA	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
2.124 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	0,00	1.500.000,00
2.125 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	27.000,00	29.000,00	31.000,00	33.000,00	0,00	120.000,00
2.126 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFICIOS EVENTUAIS	24.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00	0,00	108.000,00
2.127 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00	0,00	13.320,00

Página: 3/3  
Data: 18/04/2016

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 05/04/2016 (A)

Ação	2014	2015	2016	2017	Vlr. Não Detalhado	Total
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>						<b>4.575.464,00</b>
<b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>						<b>4.073.699,00</b>
<b>Programa: 0036 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>						<b>247.305,00</b>
2.132 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FORTALECIMENTO DE VINCULOS	55.700,00	59.599,00	63.771,00	68.235,00	0,00	247.305,00
<b>Programa: 0037 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITARIA</b>						<b>333.494,00</b>
1.057 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA IGD	4.000,00	4.200,00	4.500,00	4.800,00	0,00	17.500,00
1.058 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA IGD	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	0,00	23.000,00
1.059 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA	5.350,00	5.725,00	6.125,00	6.554,00	0,00	23.754,00
2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA OASF/FEAS	11.300,00	12.091,00	12.937,00	13.843,00	0,00	50.171,00
2.130 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD	21.000,00	22.470,00	24.043,00	25.725,00	0,00	93.239,00
2.131 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS	12.840,00	13.739,00	14.701,00	15.730,00	0,00	57.010,00
2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC	5.500,00	5.885,00	6.297,00	6.738,00	0,00	24.420,00
2.137 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRONATEC	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.125,00	0,00	22.200,00
2.138 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA OPERAÇÃO INVERNO	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.125,00	0,00	22.200,00
<b>Programa: 0039 - ASSISTENCIA AS FAMILIAS</b>						<b>389.561,00</b>
2.135 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAIF	87.740,00	93.882,00	100.454,00	107.485,00	0,00	389.561,00
<b>Programa: 0047 - PRONATEC</b>						<b>0,00</b>
2.167 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS					0,00	0,00
<b>Função: 9 - Previdência Social</b>						<b>11.000.000,00</b>
<b>Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário</b>						<b>11.000.000,00</b>
<b>Programa: 0002 - PREVIDENCIA SOCIAL DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>						<b>11.000.000,00</b>
2.004 - PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E BENEFÍCIOS - RPPS	1.800.000,00	2.300.000,00	2.800.000,00	3.300.000,00	0,00	10.200.000,00
2.005 - PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	800.000,00
<b>Função: 10 - Saúde</b>						<b>22.910.906,00</b>
<b>Subfunção: 301 - Atenção Básica</b>						<b>15.592.130,00</b>
<b>Programa: 0010 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ASPS</b>						<b>10.416.000,00</b>
1.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ASPS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
1.026 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS - CONTRAPARTIDA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.027 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE - ASPS	100.000,00	120.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	520.000,00
1.028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE - RV	300.000,00	321.000,00	345.000,00	370.000,00	0,00	1.336.000,00
1.070 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE					100.000,00	100.000,00
2.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE	1.240.000,00	1.775.000,00	2.013.000,00	2.160.000,00	0,00	7.188.000,00
2.061 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE SAÚDE	300.000,00	165.000,00	177.000,00	190.000,00	0,00	832.000,00
2.063 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SAÚDE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00

Página: 4/13  
Data: 18/04/2016

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICA**  
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017  
Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Mostrar detalhamento anual, Alteração em 05/04/2016 (A)

Ação	2014	2015	2016	2017	Vlr. Não Detalhado	Total
<b>Função: 10 - Saúde</b>						<b>22.910.906,00</b>
<b>Subfunção: 301 - Atenção Básica</b>						<b>15.592.130,00</b>
<b>Programa: 0010 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ASPS</b>						<b>10.416.000,00</b>
2.159 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOA VISTA					0,00	0,00
<b>Programa: 0011 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</b>						<b>45.000,00</b>
2.161 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE FRALDAS					45.000,00	45.000,00
<b>Programa: 0012 - INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA</b>						<b>902.000,00</b>
1.075 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -					0,00	0,00
2.071 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PIES - INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA	175.000,00	176.000,00	189.000,00	202.000,00	0,00	742.000,00
2.082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	160.000,00
2.165 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA - ESTADUAL					0,00	0,00
<b>Programa: 0013 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>						<b>925.000,00</b>
2.072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PACS	217.000,00	229.000,00	236.000,00	243.000,00	0,00	925.000,00
<b>Programa: 0014 - SAÚDE DA FAMÍLIA</b>						<b>1.029.110,00</b>
1.076 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PROGRAMA NASF					0,00	0,00
1.078 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					0,00	0,00
2.073 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF	233.000,00	247.360,00	264.950,00	283.800,00	0,00	1.029.110,00
2.163 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF					0,00	0,00
2.166 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COMBATE AO RACISMO					0,00	0,00
<b>Programa: 0015 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR</b>						<b>13.320,00</b>
2.074 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PIM	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00	0,00	13.320,00
<b>Programa: 0018 - ATENÇÃO BÁSICA</b>						<b>2.189.700,00</b>
1.029 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS - RV	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
1.030 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.031 - IMPLANTAÇÃO DE SALA DE ESTABILIZAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.032 - EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE SAÚDE - RV	0,00	160.500,00	0,00	0,00	0,00	160.500,00
1.083 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE					0,00	0,00
2.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB	165.000,00	175.000,00	185.000,00	200.000,00	0,00	725.000,00
2.079 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ	110.000,00	120.000,00	125.000,00	135.000,00	0,00	490.000,00
2.156 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICO	14.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00
2.160 - REFORMA DE UBS					0,00	0,00
2.172 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL					0,00	0,00
<b>Programa: 0020 - SAÚDE NA ESCOLA</b>						<b>72.000,00</b>
2.083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSE	15.000,00	17.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	72.000,00

Página: 5/3  
Data: 18/04/2016

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Mostrar detalhamento anual - Alteração em 05/04/2016 (A)

Ação	2014	2015	2016	2017	Vlr. Não Detalhado	Total
<b>Função: 10 - Saúde</b>						<b>22.910.906,00</b>
<b>Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>						<b>4.911.430,00</b>
<b>Programa: 0010 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAUDE - ASPS</b>						<b>4.040.000,00</b>
2.064 - MANUTENÇÃO DE CONVENIOS COM HOSPITAIS E LABORATÓRIOS	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	0,00	1.700.000,00
2.066 - TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAUDE	100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00	0,00	520.000,00
2.068 - CONSULTAS E EXAMES MEDICOS ESPECIALIZADOS - TRATAMENTOS	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	0,00	900.000,00
2.069 - MANUTENÇÃO DO PLANTÃO MÉDICO	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00	0,00	920.000,00
2.171 - SUBVENÇÕES SOCIAIS					0,00	0,00
<b>Programa: 0016 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>						<b>871.430,00</b>
2.062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAMU - MUNICIPAL	20.000,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00	84.000,00
2.075 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAMU	175.232,00	182.948,00	196.715,00	212.535,00	0,00	767.430,00
2.076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00
<b>Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>						<b>2.185.000,00</b>
<b>Programa: 0011 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA</b>						<b>2.185.000,00</b>
2.067 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	0,00	1.900.000,00
2.070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	55.000,00	62.000,00	67.000,00	71.000,00	0,00	255.000,00
2.081 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONTROLE DO DIABETES	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	0,00	30.000,00
<b>Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária</b>						<b>114.546,00</b>
<b>Programa: 0017 - VIGILANCIA EM SAUDE</b>						<b>114.546,00</b>
1.033 - EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE	20.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00	0,00	87.000,00
2.080 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	5.799,00	7.605,00	7.537,00	6.605,00	0,00	27.546,00
<b>Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica</b>						<b>107.800,00</b>
<b>Programa: 0017 - VIGILANCIA EM SAUDE</b>						<b>107.800,00</b>
2.077 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	24.000,00	24.500,00	25.000,00	25.500,00	0,00	99.000,00
2.146 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IPVS	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	0,00	8.800,00
<b>Subfunção: 481 - Habitação Rural</b>						<b>0,00</b>
<b>Programa: 0048 - MELHORIAS HABITACIONAIS - FUNASA</b>						<b>0,00</b>
2.168 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO PROGRAMA FUNASA					0,00	0,00
<b>Função: 12 - Educação</b>						<b>27.320.121,52</b>
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>						<b>3.000,00</b>
<b>Programa: 0007 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>						<b>3.000,00</b>
2.044 - CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

Página: 6/13  
Data: 18/04/2016

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Atualização em 05/04/2016 (A)

Ação	2014	2015	2016	2017	Vlr. Não Detalhado	Total
<b>Função: 12 - Educação</b>						<b>27.320.121,52</b>
<b>Subfunção: 301 - Atenção Básica</b>						<b>70.000,00</b>
Programa: 0012 - INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA						10.000,00
2.165 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA - ESTADUAL					10.000,00	10.000,00
Programa: 0014 - SAÚDE DA FAMÍLIA						60.000,00
2.166 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COMBATE AO RACISMO					60.000,00	60.000,00
<b>Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição</b>						<b>0,00</b>
Programa: 0049 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO						0,00
2.169 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO					0,00	0,00
<b>Subfunção: 361 - Ensino Fundamental</b>						<b>19.601.219,93</b>
Programa: 0006 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA						1.055.907,13
1.073 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FNDE/PAE					25.907,13	25.907,13
2.029 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	220.000,00	250.000,00	270.000,00	290.000,00	0,00	1.030.000,00
Programa: 0007 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						5.768.000,00
1.013 - REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00	70.000,00	50.000,00	60.000,00	0,00	380.000,00
1.014 - CONSTRUCAO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00	150.000,00	10.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.015 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PIENS. FUNDAMENTAL	100.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	135.000,00
1.016 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR -	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.072 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SMEC	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	80.000,00
1.077 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR					379.500,00	379.500,00
2.032 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	350.000,00	380.000,00	410.000,00	440.000,00	0,00	1.580.000,00
2.033 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO - ENS.	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	110.000,00
2.034 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	8.000,00	8.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	34.000,00
2.036 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	25.000,00	35.000,00	40.000,00	60.000,00	0,00	160.000,00
2.037 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	230.000,00	240.000,00	250.000,00	260.000,00	0,00	980.000,00
2.038 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	9.500,00
2.043 - MANUTENÇÃO DA SMEC	300.000,00	320.000,00	350.000,00	390.000,00	0,00	1.360.000,00
<b>Programa: 0008 - FUNDEB</b>						<b>6.776.938,00</b>
1.020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
2.045 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 60% ENS.	1.200.000,00	1.275.400,00	1.330.604,00	1.380.934,00	0,00	5.186.938,00
2.046 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40% ENS. FUNDAMENTAL	360.000,00	370.000,00	400.000,00	420.000,00	0,00	1.550.000,00
<b>Programa: 0009 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO</b>						<b>6.000.374,80</b>
1.022 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.000.000,00	1.500.000,00	100.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00
1.024 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNAE	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	140.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção - Mostrar detalhamento anual. Alteração em 05/04/2016 (A)

Página: 713  
 Data: 18/04/2016

Ação	2014	2015	2016	2017	Vlr. Não Detalhado	Total
<b>Função: 12 - Educação</b>						<b>27.320.121,52</b>
<b>Subfunção: 361 - Ensino Fundamental</b>						<b>19.601.219,93</b>
<b>Programa: 0009 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO</b>						<b>6.000.374,80</b>
2.054 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	0,00	720.000,00
2.055 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PEATE - ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	320.000,00
2.057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	120.000,00
2.152 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO PEATE					374,80	374,80
<b>Subfunção: 362 - Ensino Médio</b>						<b>650.000,00</b>
<b>Programa: 0006 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA</b>						<b>350.000,00</b>
2.030 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	0,00	350.000,00
<b>Programa: 0009 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO</b>						<b>300.000,00</b>
2.056 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PEATE - ENSINO MEDIO	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	240.000,00
2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE - ENSINO MEDIO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	60.000,00
<b>Subfunção: 364 - Ensino Superior</b>						<b>153.000,00</b>
<b>Programa: 0006 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA</b>						<b>153.000,00</b>
2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE UNIVERSITARIO	33.000,00	36.000,00	40.000,00	44.000,00	0,00	153.000,00
<b>Programa: 0009 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO</b>						<b>0,00</b>
2.162 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL					0,00	0,00
<b>Subfunção: 365 - Educação Infantil</b>						<b>6.817.901,59</b>
<b>Programa: 0007 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>						<b>2.474.481,59</b>
1.017 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.018 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	135.000,00
1.019 - REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	125.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	0,00	285.000,00
1.079 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EMEI					0,00	0,00
2.039 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	110.000,00
2.040 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	8.000,00	8.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	34.000,00
2.041 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	400.000,00	420.000,00	450.000,00	475.000,00	0,00	1.745.000,00
2.042 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	0,00	100.000,00
2.155 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APOIO A CRECHES					15.481,59	15.481,59
<b>Programa: 0008 - FUNDEB</b>						<b>3.263.420,00</b>
1.021 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
2.047 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 60% EDUC.	500.000,00	520.000,00	550.000,00	600.000,00	0,00	2.170.000,00
2.048 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40% ED. INFANTIL	243.420,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	0,00	1.053.420,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Mostrar detalhamento anual. Alteração em 05/04/2016 (A)

F-rgina: 8/3  
 Data: 18/04/2016

Ação	2014	2015	2016	2017	Vlr. Não Detalhado	Total
<b>Função: 12 - Educação</b>						<b>27.320.121,52</b>
<b>Subfunção: 365 - Educação Infantil</b>						<b>6.817.901,59</b>
<b>Programa: 0009 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO</b>						<b>1.080.000,00</b>
1.023 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
2.050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNAE	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	100.000,00
2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNAE	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	160.000,00
2.059 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNAE - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00
<b>Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos</b>						<b>17.000,00</b>
<b>Programa: 0007 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>						<b>11.000,00</b>
2.035 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
<b>Programa: 0009 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO</b>						<b>6.000,00</b>
2.062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNAE EJA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
<b>Subfunção: 367 - Educação Especial</b>						<b>8.000,00</b>
<b>Programa: 0009 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO</b>						<b>8.000,00</b>
2.063 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AEE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	8.000,00
<b>Programa: 0050 - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>						<b>0,00</b>
2.173 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - APADA	---	---	---	---	0,00	0,00
<b>Função: 13 - Cultura</b>						<b>3.448.500,00</b>
<b>Subfunção: 126 - Tecnologia da Informatização</b>						<b>30.000,00</b>
<b>Programa: 0006 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>						<b>30.000,00</b>
2.027 - MANUTENÇÃO DO TELECENTRO	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	0,00	30.000,00
<b>Subfunção: 392 - Difusão Cultural</b>						<b>3.418.500,00</b>
<b>Programa: 0006 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>						<b>3.418.500,00</b>
1.010 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - BIBLIOTECA PÚBLICA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
1.011 - AMPLIAÇÃO DA APARELHAGEM DA BANDA MUNICIPAL	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	55.000,00
1.012 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DA CULTURA	1.500.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1.082 - AQUISIÇÃO DE APARELHAGEM PARA A ORQUESTRA MUNICIPAL	---	---	---	---	0,00	0,00
2.017 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	70.000,00	77.000,00	85.000,00	92.000,00	0,00	324.000,00
2.018 - AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	0,00	30.000,00
2.019 - INSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS RURAIS	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	0,00	15.000,00
2.020 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO À LEITURA	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	9.000,00
2.021 - MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	0,00	30.000,00
2.022 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Mostrar detalhamento anual. Alteração em 05/04/2016 (A)

Função: 9/3  
 Data: 18/04/2016

Ação	2014	2015	2016	2017	Vlr. Não Detalhado	Total
<b>Função: 13 - Cultura</b>						<b>3.448.500,00</b>
<b>Subfunção: 392 - Difusão Cultural</b>						<b>3.418.500,00</b>
<b>Programa: 0006 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA</b>						<b>3.418.500,00</b>
2.023 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	5.000,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00	0,00	24.500,00
2.024 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAI	50.000,00	65.000,00	73.000,00	82.000,00	0,00	270.000,00
2.025 - PROMOCAO E APOIO DE FORMACAO NA AREA DA CULTURA	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	0,00	26.000,00
2.026 - CRIACAO E MANUTENCAO DO MUSEU MUNICIPAL	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	0,00	30.000,00
2.028 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
<b>Função: 15 - Urbanismo</b>						<b>9.510.158,00</b>
<b>Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana</b>						<b>6.210.000,00</b>
<b>Programa: 0024 - VIAS URBANAS</b>						<b>150.000,00</b>
2.091 - SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS URBANAS	50.000,00	35.000,00	30.000,00	35.000,00	0,00	150.000,00
<b>Programa: 0026 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS</b>						<b>5.900.000,00</b>
1.040 - ABERTURA, PROLONGAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DE VIAS	1.400.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	0,00	5.900.000,00
<b>Programa: 0027 - MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTUA URBANA</b>						<b>160.000,00</b>
2.090 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA URBANA	30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	160.000,00
<b>Subfunção: 452 - Serviços Urbanos</b>						<b>3.300.158,00</b>
<b>Programa: 0022 - SERVIÇOS URBANOS</b>						<b>1.996.000,00</b>
1.036 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEC. DE SERVIÇOS	15.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	0,00	80.000,00
1.037 - CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.084 - INSTALAÇÃO DE PORTIÇOS NA ENTRADA DO BAIRRO JOAO DE	-----	-----	-----	40.000,00	0,00	40.000,00
1.085 - INSTALAÇÃO DE PRAÇA DE DIVERSÃO NO BAIRRO JOAO DE BARRO	-----	-----	-----	-----	0,00	0,00
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS	400.000,00	428.000,00	458.000,00	490.000,00	0,00	1.776.000,00
2.175 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO PROGRAMA PLANEJAMENTO	-----	-----	-----	-----	0,00	0,00
<b>Programa: 0023 - LIMPEZA PÚBLICA</b>						<b>228.000,00</b>
2.088 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA	50.000,00	55.000,00	59.000,00	64.000,00	0,00	228.000,00
<b>Programa: 0024 - VIAS URBANAS</b>						<b>1.050.000,00</b>
1.038 - AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DOS PARQUES, JARDINS, PRAÇAS E	100.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00	0,00	700.000,00
1.039 - ARBORIZAÇÃO E EMBELEZAMENTO DA CIDADE	50.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	0,00	350.000,00
<b>Programa: 0026 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS</b>						<b>6.158,00</b>
2.154 - DEVOLUÇÃO DE RENDIMENTOS DO PROGRAMA PAVIMENTAÇÃO	-----	-----	-----	-----	6.158,00	6.158,00
<b>Programa: 0027 - MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTUA URBANA</b>						<b>20.000,00</b>
1.041 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS NAS PARADAS DE ONIBUS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção. Mostrar detalhamento anual. Alteração em 05/04/2016 (A)

Página: 10/13  
 Data: 18/04/2016

Ação	2014	2015	2016	2017	Vlr. Não Detalhado	Total
<b>Função: 17 - Saneamento</b>						<b>3.871.416,50</b>
<b>Subfunção: 481 - Habitação Rural</b>						<b>11.416,50</b>
<b>Programa: 0021 - SANEAMENTO BASICO GERAL</b>						<b>11.416,50</b>
2.150 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO PROGRAMA FUNASA						11.416,50
<b>Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural</b>					11.416,50	<b>11.416,50</b>
<b>Programa: 0021 - SANEAMENTO BASICO GERAL</b>						<b>620.000,00</b>
1.035 - AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	550.000,00
2.086 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00
<b>Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano</b>						<b>3.240.000,00</b>
<b>Programa: 0021 - SANEAMENTO BASICO GERAL</b>						<b>2.000.000,00</b>
1.034 - IMPLANTACAO DE DRENAGEM PLUVIAL	200.000,00	240.000,00	260.000,00	300.000,00	0,00	1.000.000,00
2.084 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESGOTO CLOACAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.085 - IMPLANTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CLOACAL	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	900.000,00
<b>Programa: 0023 - LIMPEZA PUBLICA</b>						<b>1.240.000,00</b>
2.092 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	230.000,00	280.000,00	330.000,00	400.000,00	0,00	1.240.000,00
<b>Função: 18 - Gestão Ambiental</b>						<b>132.000,00</b>
<b>Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental</b>						<b>132.000,00</b>
<b>Programa: 0029 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE</b>						<b>132.000,00</b>
1.045 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDO MEIO AMBIENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
2.107 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	0,00	92.000,00
<b>Função: 20 - Agricultura</b>						<b>6.288.159,41</b>
<b>Subfunção: 606 - Extensão Rural</b>						<b>6.288.159,41</b>
<b>Programa: 0028 - GESTÃO DA POLÍTICA DA AGRICULTURA</b>						<b>6.288.159,41</b>
1.042 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEC. DE AGRICULTURA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	80.000,00
1.043 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC. DE AGRICULTURA	15.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
1.044 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS (PATRULHA AGRICOLA)	200.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	1.050.000,00
1.071 - CONSTRUÇÃO DE MICROAÇUDES E CISTERNAS					23.215,20	23.215,20
1.074 - CONCLUSÃO DO PAVILHÃO DO FEIRANTE					20.000,00	20.000,00
2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA	450.000,00	485.000,00	520.000,00	560.000,00	0,00	2.015.000,00
2.094 - INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL	105.000,00	117.000,00	130.000,00	140.000,00	0,00	492.000,00
2.095 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E	150.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	0,00	690.000,00
2.096 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TROCA-TROCA	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	0,00	430.000,00
2.097 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A EMATER	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	0,00	350.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Mostrar detalhamento anual, Alteração em 05/04/2016 (A)

Página: 11/13  
Data: 18/04/2016

Ação	2014	2015	2016	2017	Vlr. Não Detalhado	Total
<b>Função: 20 - Agricultura</b>						<b>6.288.159,41</b>
<b>Subfunção: 606 - Extensão Rural</b>						<b>6.288.159,41</b>
<b>Programa: 0028 - GESTÃO DA POLÍTICA DA AGRICULTURA</b>						<b>6.288.159,41</b>
2.098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / SIM	5.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00	0,00	35.000,00
2.099 - RECUPERAÇÃO DE SOLO E IRRIGAÇÃO	80.000,00	100.000,00	130.000,00	150.000,00	0,00	460.000,00
2.100 - INCENTIVO A FRUTICULTURA	5.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00	0,00	35.000,00
2.101 - PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PLANO	20.000,00	22.000,00	26.000,00	30.000,00	0,00	98.000,00
2.102 - MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO PARA A FEIRA DO PRODUTOR	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	0,00	15.000,00
2.103 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL E	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	0,00	15.000,00
2.104 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS DA AGROPECUARIA, COMERCIALE	15.000,00	5.000,00	20.000,00	6.000,00	0,00	46.000,00
2.105 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	50.000,00	70.000,00	90.000,00	100.000,00	0,00	310.000,00
2.106 - FOMENTO AS ATIVIDADES DE CONTROLE DO ICMS	3.000,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	0,00	19.500,00
2.151 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO PROGRAMA CONSTRUÇÃO DE					39.444,21	39.444,21
2.174 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO PROGRAMA PATRULHA AGRICOLA					0,00	0,00
<b>Função: 22 - Indústria</b>						<b>1.070.000,00</b>
<b>Subfunção: 661 - Promoção Industrial</b>						<b>1.070.000,00</b>
<b>Programa: 0032 - PROMOÇÃO DO COMÉRCIO</b>						<b>1.070.000,00</b>
1.050 - AQUISIÇÃO DE AREA PARA IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2.120 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NA AREA INDUSTRIAL	50.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.121 - INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS	100.000,00	120.000,00	150.000,00	180.000,00	0,00	550.000,00
<b>Função: 23 - Comércio e Serviços</b>						<b>1.173.000,00</b>
<b>Subfunção: 691 - Promoção Comercial</b>						<b>1.173.000,00</b>
<b>Programa: 0032 - PROMOÇÃO DO COMÉRCIO</b>						<b>1.173.000,00</b>
1.049 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEC. DE	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	0,00	92.000,00
2.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	145.000,00	155.000,00	166.000,00	180.000,00	0,00	646.000,00
2.115 - REALIZAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	100.000,00
2.116 - REALIZAÇÃO DO NATAL LUZ	20.000,00	30.000,00	40.000,00	45.000,00	0,00	135.000,00
2.117 - PROGRAMA PLATAFORMA DA NOTA FISCAL GAUCHA	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	110.000,00
2.118 - CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA EMPRESARIAL E DE QUALIFICAÇÃO	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	0,00	70.000,00
2.119 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUN. DE TURISMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>Função: 24 - Comunicações</b>						<b>525.000,00</b>
<b>Subfunção: 722 - Telecomunicações</b>						<b>525.000,00</b>
<b>Programa: 0030 - TELEFONIA</b>						<b>525.000,00</b>
1.046 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEC. DE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	80.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Mostrar detalhamento anual, Alteração em 05/04/2016 (A)

Ação	2014	2015	2016	2017	Vlr. Não Detalhado	Total
<b>Função: 24 - Comunicações</b>						<b>525.000,00</b>
<b>Subfunção: 722 - Telecomunicações</b>						<b>525.000,00</b>
Programa: 0030 - TELEFONIA						525.000,00
2.108 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICACOES	100.000,00	107.000,00	115.000,00	123.000,00	0,00	445.000,00
<b>Função: 25 - Energia</b>						<b>1.336.000,00</b>
<b>Subfunção: 752 - Energia Elétrica</b>						<b>1.336.000,00</b>
Programa: 0025 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA						1.336.000,00
2.089 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000,00	321.000,00	345.000,00	370.000,00	0,00	1.336.000,00
<b>Função: 26 - Transporte</b>						<b>14.328.728,00</b>
<b>Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário</b>						<b>14.328.728,00</b>
Programa: 0031 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO						14.328.728,00
1.047 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEC. DE OBRAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	80.000,00
1.048 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS P/SEC. DE OBRAS	750.000,00	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	0,00	3.450.000,00
1.080 - CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS					2.728,00	2.728,00
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	1.800.000,00	1.926.000,00	2.060.000,00	2.200.000,00	0,00	7.986.000,00
2.110 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS MAQUINAS/VEICULOS E	200.000,00	240.000,00	260.000,00	300.000,00	0,00	1.000.000,00
2.111 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	300.000,00	330.000,00	370.000,00	400.000,00	0,00	1.400.000,00
2.112 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDE	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	120.000,00
2.113 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES	100.000,00	130.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	290.000,00
<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>						<b>2.128.700,00</b>
<b>Subfunção: 812 - Desporto Comunitário</b>						<b>2.128.700,00</b>
Programa: 0004 - DESPORTO COMUNITARIO						2.128.700,00
1.005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CMD	10.000,00	10.700,00	11.500,00	12.500,00	0,00	44.700,00
1.006 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	800.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
1.081 - INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE					0,00	0,00
2.007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS ESPORTES/CMD	80.000,00	86.000,00	95.000,00	105.000,00	0,00	366.000,00
2.008 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	50.000,00	55.000,00	59.000,00	64.000,00	0,00	228.000,00
2.009 - EVENTOS ESPORTIVOS ESCOLARES E DEMAIS EVENTOS LIVRES	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	0,00	190.000,00
2.159 - AUXILIO FINANCEIRO A ABELC					0,00	0,00
<b>Função: 28 - Encargos Especiais</b>						<b>6.957.000,00</b>
<b>Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna</b>						<b>3.092.000,00</b>
Programa: 0041 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA						3.092.000,00
2.139 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	122.000,00	2.822.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Mostrar detalhamento anual, Alteração em 05/04/2016 (A)

Página: 13/13

Data: 18/04/2016

Ação	2014	2015	2016	2017	Vlr. Não Detalhado	Total
<b>Função: 28 - Encargos Especiais</b>						<b>6.957.000,00</b>
<b>Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna</b>						<b>3.092.000,00</b>
<b>Programa: 0041 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>						<b>3.092.000,00</b>
2.143 - PARCELAMENTO DE DÍVIDA COM RPPS	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	0,00	270.000,00
<b>Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais</b>						<b>3.865.000,00</b>
<b>Programa: 0042 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>						<b>3.865.000,00</b>
2.140 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	0,00	70.000,00
2.141 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	180.000,00	193.000,00	210.000,00	225.000,00	0,00	808.000,00
2.142 - AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL	450.000,00	485.000,00	520.000,00	560.000,00	0,00	2.015.000,00
2.144 - PAGAMENTO DE RPPS PATRONAL INATIVOS	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	0,00	7.000,00
2.145 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	215.000,00	230.000,00	250.000,00	270.000,00	0,00	965.000,00
<b>Função: 99 - Reserva de Contingência</b>						<b>99.050,25</b>
<b>Subfunção: 999 - Reserva de Contingência</b>						<b>99.050,25</b>
<b>Programa: 0044 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>						<b>99.050,25</b>
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA					99.050,25	99.050,25
<b>Total Geral:</b>	<b>33.453.036,00</b>	<b>31.772.787,00</b>	<b>30.472.807,00</b>	<b>33.329.786,00</b>	<b>1.029.275,68</b>	<b>130.057.891,68</b>